

Fortaleza, 12 de março de 2012

SÉRIE 3 ANO IV N°049

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Continuação)

PORTARIA Nº0264/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIANA MAIA PINHEIRO DE ABREU MENESES, ocupante do cargo de COORDENADOR da Assessoria de Acompanhamento de Projetos Especiais (DNS-2), matrícula nº402.954-1-0, desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, Penaforte, Farias Brito e Assaré, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2012, a fim de participar da inauguração das Delegacias de Penaforte, Farias Brito e Assaré, conforme SPU nº11813207-5, assessorando o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendolhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$157,72 (cento e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% nos dias 14 e 16/02/2012 referente à cidade de Juazeiro do Norte no total de R\$47,31 (quarenta e sete reais e trinta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no valor de R\$296,89 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$738,50 (setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9° e 10° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0265/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**,

ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula n°108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no Período de 06 a 13 de fevereiro de 2012, a fim de realizar transporte de material do Distrito Federal para esta Secretaria, conforme SPU n°11813496-5, concedendolhe 7 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.703,40 (hum mil, setecentos e três reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do \$1° do art.3°; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0270/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião técnica para planejamento do ENEM-2012, conforme SPU n°11813261-0, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3°; alínea "b", §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6° e 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0270/2012-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2012

NOME CARGO OU FUN		CLASSE PERÍODO	ROTEIRO		DIÁ	RIAS		AJUDA	TOTAL
				QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	DE CUSTO	
RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-2)	III 27/02 a 01/03	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3,5	189,25	60%	1.059,80	189,25	1.249,05
MARCUS VINICIOS SABOIA RATTACASO	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-2)	III 27/02 a 01/03	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3,5	189,25	60%	1.059,80	189,25	1.249,05
TOTAL									2,498,10

*** *** ***

PORTARIA N°0291/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar as atividades preparatórias e o evento de inauguração das Delegacias dos municípios de Uruoca, Chaval, Bela Cruz, Penaforte, Farias Brito, Assaré, Cedro, Ipaumirim, Jaguaruana, Banabuiu, Iracema e Jardim-CE, conforme SPU n°11813201-6, assessorando o SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea "b" do §1° e 3° do artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10°, classe; do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0291/2012-GS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA	Major PM (DNS-3)	103.429-1-0	III	07 a 10/02/2012 22 a 24/02/2012 01 a 03/03/2012	Uruoca, Chaval e Bela Cruz-CE Penaforte, Farias Brito e Assaré-CE Jaguaruana e Banabuiu-CE	8 (oito) e meia	87,62	744,77
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	Major PM (DNS-3)	116.071-1-X	III	14 a 16/02/2012 06 a 08/03/2012	Penaforte, Farias Brito e Assaré-CE Iracema e Jardim-CE	5 (cinco)	87,62	438,10
TOTAL								1.182.87

*** *** ***

PORTARIA Nº0292/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº11813179-6, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", \$1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0292/2012-GS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA FRANCISCO JOSE DA SILVA	Capitão PM Soldado PM	108.107-1-X 018.499-1-3	IV V	06/02/2012 06/02/2012	Apuiarés-CE Apuiarés-CE	meia meia	64,83 61,33	32,42 30,67
TOTAL								63,09

*** *** ***

PORTARIA Nº0293/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº113.817-1-5, desta Secretaria, a viajar à cidade de Assaré-CE, nos dias 09 e 10/02/2012 a fim de entregar equipamentos diversos, conforme SPU nº11813245-8, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", \$1° do art.4°; art.5° e seu \$1°; art.10, classe V do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0294/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº11813237-7, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3°; alínea "b", §1º do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0294/2012-GS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA FRANCISCO JOSE DA SILVA ANDERSON SANTOS CORDEIRO	Capitão PM Soldado PM Soldado PM	108.107-1-X 018.499-1-3 301.990-1-4	IV V V	08 a 11/02/2012 08 a 11/02/2012 08 a 11/02/2012	Solonópole-CE Solonópole-CE Solonópole-CE	3 (três) e meia 3 (três) e meia 3 (três) e meia	64,83 61,33 61,33	226,91 214,66 214,66
TOTAL								656,23

*** *** ***

PORTARIA Nº0295/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº11813235-0, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0295/2012-GS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DANIEL ARAUJO PRADO CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	Tenente PM Subtenente PM	040.758-1-1 098.899-1-3	IV V	06 e 07/02/2012 06 e 07/02/2012	Madalena-CE Madalena-CE	1 (uma) e meia 1 (uma) e meia	64,83 61,33	97,25 92,00
WASHINGTON DE OLIVEIRA SAMPAIO	Soldado PM	125.682-1-5	V	06 e 07/02/2012	Madalena-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
LUIZ UBIRATAN BEZERRA JUNIOR	Soldado PM	151.717-1-5	V	06 e 07/02/2012	Madalena-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL		•	·			·		373,25

*** *** ***

PORTARIA Nº0296/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos referentes ao programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº11813249-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3°; alínea "b", §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0296/2012-GS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	09 a 11/02/2012	Tamboril, Monsenhor Tabosa e Nova Russas-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	083.307-1-9	IV	09 a 11/02/2012	Tamboril, Monsenhor Tabosa e Nova Russas-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	107.197-1-2	V	09 a 11/02/2012	Tamboril, Monsenhor Tabosa e Nova Russas-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								508,16

PORTARIA N°0297/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo (DAS-1), matrícula n°402.967-1-9, desta Secretaria, a viajar às cidades de Tamboril, Monsenhor Tabosa e Nova Russas-CE, no período de 09 a 11/02/2012 a fim de acompanhar a equipe fiscalizadora do programa Pró-Cidadania, para tratar de assuntos referentes ao programa, conforme SPU n°11813251-2, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois

reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0298/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU n°11813243-1, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3°; alínea "b", §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0298/2012-GS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ALEXSANDER BENTO DA SILVA FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	Soldado PM Cabo PM	113.079-1-4 103.738-1-6	V V	07 a 10/02/2012 07 a 10/02/2012	Jaguaribe e Alto Santo-CE 3 (três) e meia Jaguaribe e Alto Santo-CE 3 (três) e meia		61,33 61,33	214,66 214,66
TOTAL								429,32

*** *** ***

PORTARIA Nº0299/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos relativos ao Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº11813247-4, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3°; alínea "b", §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №0299/2012-GS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO GESSIVANDO DE MELO ANDRADE	Capitão PM (DAS-1)	127.952-1-1	III	13 a 14/02/2012	Aracoiaba, Mulungu e Baturité-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	107.197-1-2	V	13 a 14/02/2012	Aracoiaba, Mulungu e Baturité-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	13 a 14/02/2012	Aracoiaba, Mulungu e Baturité-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								299,65

*** *** ***

PORTARIA Nº0300/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de instalação de rádios de comunicação fixos nas Delegacias de Penaforte, Farias Brito, Assaré, Cedro e Ipaumirim-CE, conforme SPU nº11813185-0, concedendo-lhes 8 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", \$1º do art.4º; art.5º e seu \$1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0300/2012-GS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO MARTINS ARAUJO	Subtenente PM	047.982-1-X	V	15 a 23/02/2012	Penaforte, Farias Brito, Assaré, Cedro e Ipaumirim-CE	8 (oito) e meia	61,33	521,31
FRANCIVALDO COSTA VIANA	Cabo PM	010.252-1-X	V	15 a 23/02/2012	Penaforte, Farias Brito, Assaré, Cedro e Ipaumirim-CE	8 (oito) e meia	61,33	521,31
FRANCISCO GILVAN DA SILVA	Cabo PM	100.762-1-8	V	15 a 23/02/2012	Penaforte, Farias Brito, Assaré, Cedro e Ipaumirim-CE	8 (oito) e meia	61,33	521,31
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	095.626-1-6	V	15 a 23/02/2012	Penaforte, Farias Brito, Assaré, Cedro e Ipaumirim-CE	8 (oito) e meia	61,33	521,31
TOTAL								2.085,24

*** *** ***

PORTARIA Nº0301/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de proceder visita técnica e realizar inspeção nas Delegacias Municipais de Uruoca, Chaval e Bela Cruz-CE, conforme SPU nº11813191-5, concedendo-lhes 5 (cinco)

diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0301/2012-GS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ROBERTO JORGE CASTRO SANDERS	Tenente Coronel BM (DAS-1)	100.255-1-6	III	06 a 11/02/2012	Uruoca, Chaval e Bela Cruz-CE	5 (cinco) e meia	77,10	424,05
MARCELO SANTOS SAMPAIO	Capitão BM	126.654-1-5	IV	06 a 11/02/2012	Uruoca, Chaval e Bela Cruz-CE	5 (cinco) e meia	64,83	356,57
TOTAL								780,62

*** *** ***

PORTARIA Nº0302/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de promover e apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social nos municipios de Itapipoca e Irauçuba-CE, conforme SPU nº11813195-8, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza. 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A OUE SE REFERE A PORTARIA Nº0302/2012-GS. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO	Capitão PM (DNS-3)	107.409-1-6	III	10 a 11/02/2012	Itapipoca e Irauçuba-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
FRANCISCO MACILON BEZERRA	Subtenente PM	028.242-1-3	V	10 a 11/02/2012	Itapipoca e Irauçuba-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	Cabo PM	107.048-1-2	V	10 a 11/02/2012	Itapipoca e Irauçuba-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								299,65

*** *** ***

PORTARIA N°0303/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe (DNS-2), matrícula n°402.821-1-4, desta Secretaria, a viajar às cidades de Jaguaribe e Jaguaretama-CE, nos dias 07 e 08/02/2012 a fim de fazer levantamento de inteligência, conforme SPU n°11813259-8, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0304/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JAIR MATIAS QUEIROZ, ocupante do posto de Major PM (DNS-3), matrícula nº402.952-1-6, desta Secretaria, a viajar às cidades de Jaguaribe e Alto Santo-CE, no período de 07 a 10/02/2012 a fim de fazer levantamento de inteligência, conforme SPU nº11813257-1, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0308/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de promover e apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social no município de Sobral-CE, conforme SPU nº11813199-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, acrescidas de 20%, de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.9° do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0308/2012-GS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIA: VALOR	S ACRESC.	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	028.542-1-X	III	09 a 11/02/2012	Sobral-CE	2 (duas) e meia	77,10	20%	231,30
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-0	V	09 a 11/02/2012	Sobral-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	183,99
TOTAL									415,29

PORTARIA N°0309/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula n°108.394-1-6, desta Secretaria, a viajar à cidade de Iguatu-CE, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2012, a fim de realizar atividade de inteligência de acordo coma determinação do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, conforme SPU n°11813239-3, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$225,39 (duzentos e vinte e

cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", \$1º do art.4º; art.5º e seu \$1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2012. Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0310/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº11813241-5, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0310/2012-GS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIA: VALOR	S ACRESC.	TOTAL
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	Capitão PM	111.055-1-3	IV	08/02/2012	Quixadá-CE	meia	64,83	10%	35,66
ALUIZIO XAVIER FILHO	Cabo PM	103.350-1-9	V	08/02/2012	Quixadá-CE	meia	61,33	10%	33,73
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	Soldado PM	110.185-1-3	V	08/02/2012	Quixadá-CE	meia	61,33	10%	33,73
ANTONIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	Soldado PM	134.363-1-2	V	08/02/2012	Quixadá-CE	meia	61,33	10%	33,73
TOTAL									136,85

*** *** ***

PORTARIA N°0311/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar RAIMUNDO TIBURICIO FERREIRA, que exerce a função de Motorista, matrícula n°105.594-1-3, desta Secretaria, a viajar às cidades de Uruoca, Chaval e Bela Cruz-CE, no período de 07 a 10/02/2012 a fim de conduzir a equipe que acompanhará as atividades preparatórias e o evento de inauguração das Delegacias, conforme SPU n°11813201-6, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, classe V do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0312/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PR-GCE, que realizará o transporte de dignitário ao interior do Estado, conforme SPU nº11813267-9, concedendo-lhes 2 meias diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0312/2012-GS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Major PM	091.283-1-X	IV	07/02/2012 10/02/2012	Juazeiro do Norte-CE Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,69
				08/02/2012 09/02/2012	Paulo Afonso e Floresta-BA São José do Belforte e Salgueiro-PE	2 (duas)	166,49	30%	432,87
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	124.682-1-0	IV	07/02/2012 10/02/2012	Juazeiro do Norte-CE Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,69
				08/02/2012 09/02/2012	Paulo Afonso e Floresta-BA São José do Belforte e Salgueiro-PE	2 (duas)	166,49	30%	432,87
TOTAL					-				1.099,12

*** *** ***

PORTARIA Nº0323/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de entregar equipamentos diversos nas Delegacias Municipais de Penaforte e Farias Brito-CE, conforme SPU nº11813323-3, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", \$1º do art.4º; art.5º e seu \$1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0323/2012 - GS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANGELO RODRIGUES DE SOUSA JOSE CELIO FERREIRA PARENTE	Cabo PM Cabo PM	099.968-1-8 010.131-1-4	V V	13 a 16/02/2012 13 a 16/02/2012	Penaforte e Farias Brito-CE Penaforte e Farias Brito-CE	3 (três) e meia 3 (três) e meia		214,66 214,66
TOTAL								429,32

*** *** ***

PORTARIA Nº0325/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de promover e apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social nos municipios de Pires Ferreira, Croatá e Ipueiras-CE, conforme SPU nº11813357-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

86

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0325/2012-GS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA JOSE EDMILSON GOMES	Coronel PM (DNS-2) Motorista	028.542-1-X 100.570-1-0	III V	16a 18/02/2012 16a 18/02/2012	Pires Ferreira, Croatá e Ipueiras-CE Pires Ferreira, Croatá e Ipueiras-CE	2 (duas) e meia 2 (duas) e meia		192,75 153,33
TOTAL								346,08

*** *** ***

PORTARIA Nº0327/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de manutenção nos equipamentos (fixos e móveis) da USI/Aracati-CE e destacamentos de Fortim, Icapuí e Itaiçaba da Policia Militar (1ºPPM/ 1ºBPM-Aracati), conforme SPU nº11813343-8, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0327/2012-GS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT. VALOR	TOTAL
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA JOSE MILTON MORAIS DA SILVA FRANCISCO CARLOS LOPES	Sargento BM Sargento BM Cabo PM	104.336-1-4 091.165-1-6 107.083-1-1	V V V	24 a 28/02/2012 24 a 28/02/2012 24 a 28/02/2012	Aracati, Fortim, Itaiçaba e Icapuí-CE Aracati, Fortim, Itaiçaba e Icapuí-CE Aracati, Fortim, Itaiçaba e Icapuí-CE	4 (quatro) e meia 61,33 4 (quatro) e meia 61,33 4 (quatro) e meia 61,33	275,99 275,99 275,99
DOS SANTOS FRANCISCO GILVAN DA SILVA	Cabo PM	100.762-1-8	V	24 a 28/02/2012	Aracati, Fortim, Itaiçaba e Icapuí-CE	4 (quatro) e meia 61,33	275,99
TOTAL							1.103,96

*** *** ***

PORTARIA N°0329/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Secretário Adjunto em viagem a região Sul do Estado, conforme SPU n°11813379-9, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3°; alínea "b", §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0329/2012-GS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	Tenente BM	078.385-1-4	IV	14 a 16/02/2012	Penaforte, Farias Brito e Assaré-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
UERLEN RODRIGUES FARIAS	Sargento BM	104.408-1-5	V	14 a 16/02/2012	Penaforte, Farias Brito e Assaré-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	Sargento BM	104.351-1-0	V	14 a 16/02/2012	Penaforte, Farias Brito e Assaré-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								468,74

*** *** ***

PORTARIA Nº0348/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade da acompanhar as atividades preparatórias e participar do evento de inauguração das Delegacias Municipais de Jucás, Saboeiro, Uruoca, Chaval, Bela Cruz, Penaforte, Farias Brito, Assaré, Cedro, Ipaumirim, Jaguaruana, Banabuiú, Iracema e Jardim-CE, conforme SPU nº11813447-7, assessorando o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhes diárias, de acordo com

o artigo 3°; alínea "b" do §1° e 3° do artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10°, classe; do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0348/2012-GS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAO VASCONCELOS DE SOUSA	Secretário Adjunto da SSPDS	402.816-1-4	II	31/01 e 02/02/2012	Jucás e Saboeiro-CE	1 (uma) e meia	87,52	131,43
			I	01/02/2012		1 (uma)	157,72	157,72
			II	07/02 e 09/02/2012	Chaval, Uruoca e Bela Cruz-CE	1 (uma) e meia	87,52	131,43
			I	08 e 10/02/2012		1 (uma) e meia	157,72	236,58
			I	16/02/2012	Coreaú-CE	1 (uma)	157,72	157,72
			II	17/02/2012		Meia	87,52	43,81
			II	22 e 25/02/2012	Ipaumirim, Cedro, Coreaú-CE	1 (uma) e meia	87,52	131,43
			I	23 e 24/02/2012		1 (uma) e meia	157,72	236,58
			II	01 e 03/03/2012	Jaguaruana e Banabuiu-CE	1 (uma) e meia	87,52	131,43
			I	02/03/2012		1 (uma)	157,72	157,72
			II	06 e 08/03/2012	Iracema-CE	1 (uma) e meia	87,52	131,43
			I	07/03/2012		1 (uma)	157,72	157,72
TOTAL								1.805,00

*** *** ***

PORTARIA Nº0378/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº402.921-1-X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Coreaú-CE, no período de 23 a 25/02/2012 a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços de TI, conforme SPU nº11813641-0, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", \$1° do art.4°; art.5° e seu \$1°; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0391/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar OSCAR GOMES DE OLIVEIRA NETO, ocupante do posto de Major BM, matrícula nº105.496-1-2, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0394/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de verificar o andamento da obra de construção da Delegacia de Defesa da Mulher nos municípios de Quixadá e Cedro-CE e manter contato com a prefeitura local sobre os serviços de pavimentação das ruas que ficam em frente à delegacia, conforme SPU nº11813555-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0394/2012-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIA		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA	Capitão PM (DNS-3)	103.429-1-0	III	24 a 25/02/2012 25/02/2012	Quixadá-CE Cedro-CE	1 (uma) meia	77,10 77,10	10%	84,81 38,55
JOSIAS MOREIRA ANGELO	Tenente PM	004.666-1-1	IV	24 a 25/02/2012 25/02/2012	Quixadá-CE Cedro-CE	1 (uma) meia	64,83 64,83	10%	71,31 32,42
TOTAL									227,09

*** *** ***

PORTARIA Nº0407/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de instalação de rádios de comunicação fixos nas Delegacias dos municípios de Jaguaruana, Banabuiú, Iracema, Alto Santo e Jaguaretama-CE,

conforme SPU nº11813415-9, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0407/2012-GS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAO LESIONE ROCHA	Tenente PM	102.627-1-2	IV	29/02 a	Jaguaruana, Banabuiú, Iracema, Alto Santo e	7 (sete) e	64,83	486,23
				07/03/2012	Jaguaretama-CE	meia	- ,,	100,20
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	Sargento BM	104.336-1-4	V	29/02 a 07/03/2012	Jaguaruana, Banabuiú, Iracema, Alto Santo e Jaguaretama-CE	7 (sete) e meia	61,33	459,98
FRANCIVALDO COSTA VIANA	Cabo PM	010.252-1-X	V	29/02 a 07/03/2012	Jaguaruana, Banabuiú, Iracema, Alto Santo e Jaguaretama-CE	7 (sete) e meia	61,33	459,98
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	095.626-1-6	V	29/02 a 07/03/2012	Jaguaruana, Banabuiú, Iracema, Alto Santo e Jaguaretama-CE	7 (sete) e meia	61,33	459,98
TOTAL								1.866,17

*** *** ***

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº11408942-6, referente aos autos do Processo Regular - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria n°011/2011-DP3, datada de 30/03/11, que teve como presidente o(a) MAJ PM - VLADIMIR FROTA FEIJÓ, e membros, o(a) MAJ PM - ANTONIO SOARES NOGUEIRA e o(a) CAP PM - EUGÊNIO DE OLIVEIRA CORREIA, e acusado(a) o SD PM n°S/N - JOAO BOSCO BRAZ DE ALENCAR, MF: 304665-1-9, do(a) CCS 5°BPM, incluído(a) na PMCE no dia 24/11/10, filho de Vicente Moura de Alencar e Geralda Braz de Alencar, nascido(a) em 01/08/79, natural de MARANGUAPE-CE, residente à Rua136, 37, Timbó, Maracanaú -CE, por ter no dia no dia 29/3/2011, por volta das 3h30min, Av. Perimetral, 5728, bairro Jangurussu, nesta capital, em um bar de reputação duvidosa, travado luta corporal com duas pessoas não identificadas, resultando em lesões corporais em sua face. Naquela oportunidade o acusado ali estivera consumindo bebida alcoólica e, como se recusara a pagar um "programa" com garotas que lá exercem prostituição, passou a promover desordens, sendo fisicamente agredido, tendo sua imagem pessoal divulgada através da imprensa local, em visível sinal de quem estava sob efeito de bebida alcoólica, totalmente desorientado, sem apresentar capacidade de dialogar e informar o que ocorrera aos companheiros farda em serviço. O ato perpetrado pelo acusado é totalmente incompatível com a função militar estadual, mormente para um policial militar recém-ingresso na Corporação, contando apenas com pouco mais de 7 (sete) meses de efetivo serviço. Isto posto, aplicar a sanção disciplinar de DEMISSÃO, ao SD PM JOÃO BOSCO BRAZ DE ALENCAR, MF: 304.665-1-9, da CCS/5º BPM, conforme artigo 23, inciso II, alínea "c", pela prática de ato incompatível com a função militar estadual, por infração aos valores militares estaduais previstos nos incisos IV e IX do artigo 7°, aos deveres militares estaduais previstos nos incisos XV, XVIII e XXVII do artigo 8º, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave prevista no inciso XXXII do §1°, do artigo 13 c/c o inciso II do §1º do artigo 12, agravada pelo inciso L, do §2º, do artigo 13, via de regra do artigo 45, passível da sanção disciplinar prevista no artigo 23, inciso II, alínea "c", todos da Lei 13.407/2003, determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Philipe Theophilo Nottingham SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11641172-4-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº127.041-1-9 – CICERO EDIVANIO MONTEIRO, RESOLVE demiti-lo do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1°, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 25/10/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11640832-4-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº304.200-1-2 – **EDSON AVELINO PEREIRA**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, \$1°, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 04/10/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11566815-2-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº300.861-1-2 — MULLER DANIEL DE OLIVEIRA LIMA, RESOLVE demiti-lo do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º e 142, §3º, incisos X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o

art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 22/08/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°11408791-1-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°107.211-1-3 – PAULO HENRIQUE LIMA PINHEIRO, RESOLVE demiti-lo do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1° e 142, §3°, incisos X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei n°13.729, de 11/01/2006, a partir de 11/07/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11486794-1-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº134.681-1-7 – **JOSÉ RICARDO ARRAIS GRANGEIRO**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferilo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º e 142, §3º, incisos X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 14/09/2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11641071-0-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº300.393-1-9 — **TIAGO JALES RENOVATO SOUZA**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 10/10/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°10789573-0-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°134.716-1-4 – **EDINALDO JOSÉ**

SILVA, RESOLVE demiti-lo do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1° e 142, §3°, incisos X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei n°13.729, de 11/01/2006, a partir de 25/01/2011. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°11486799-2-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°134.715-1-7 — MARCOS FIRMINO DOS SANTOS, RESOLVE demiti-lo do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferilo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1° e 142, §3°, incisos X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei n°13.729, de 11/01/2006, a partir de 25/04/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11097915-0-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº127.019-1-8 — RICARDO MIGUEL ANDRADE, RESOLVE demiti-lo do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º e 142, §3º, incisos X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 02/02/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11349825-0-SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do Artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com o Artigo 198, inciso II, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **THIAGO BARBOSA TEIXEIRA**, do Cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.098-1-2, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 14 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11170560-6-SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do Artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com o Artigo 198, inciso II, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **PEDRO HENRIQUE SERRA AZUL**, do Cargo de Soldado PM, matrícula

funcional nº300.982-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 08 de abril de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09436969-0-SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do Artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com o Artigo 198, inciso III, §6°, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **SAMUEL BASTOS DO NASCIMENTO**, do Cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº300.568-1-7, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 11 de setembro de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09436963-1-SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do ítem III, parágrafo único, do art.178, combinado com o ítem III, §6º do Artigo 198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual AURELIANO DA SILVA PINHEIRO, do Cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº300.521-1-0, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 11 de setembro de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11486316-4-SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do Artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com o Artigo 198, inciso II, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **BRUNO DE OLIVEIRA PINHO**, do Cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.669-1-4, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 09/08/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11409179-0-SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do Artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com o Artigo 198, inciso II, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **ESTÊNIO JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA**, do Cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.928-1-2, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 03/08/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11350071-8-SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do Artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com o Artigo 198, inciso II, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **RAPHAEL LUIZ AZEVEDO STEDILE**, do Cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.962-1-X, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 27/06/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°04122419-1-SPU, relativo à Reforma "EX OFFICIO" por ter sido julgado incapaz, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°045.597-1-1 – **FRANCISCO CHAGAS NEVES BEZERRA**, RESOLVE **reformálo**, na atual graduação de SOLDADO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/12/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1° e 142, §3°, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso II, 96, inciso II, e 97 da Lei 10.072/76, combinado com o art.7° da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂN MENSAL	CIA (R\$) ANUAL
Soldo	59,29	711,48
Lei n°13.512, de 16/07/2004 Gratificação de Tempo de Serviço - 10% Lei n°11.167 de 07/01/1986	5,92	71,04
Gratificação Militar Lei nº13.512, de 16/07/2004	346,24	4.154,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.512, de 16/07/2004	481,96	5.783,52
TOTAL	893,41	10.720,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº03492242-3-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFÍCIO", do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº019.402-1-X — LUIZ BATISTA DO NASCIMENTO, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de 3º Sargento PM, a partir de 27/06/1998, competindo-lhe os proventos calculado com base no soldo da Graduação de 2º Sargento PM, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94 inciso I, alínea c 95, parágrafo único da Lei nº10.072 de 20/12/1976 combinado com art.74, da Lei 11.167/86, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂN	CIA (R\$)
	MENSAL	ANUAL
Soldo	73,18	878,16
Lei nº12.840 de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	20,96	251,52
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação - 40%	27,94	335,28
Lei nº11.167 de 07/01/86		
Ind.Função policial Militar - 80%	55,89	670,68
Lei nº11.941 de 25/09/1992		
Indenização de Moradia - 25%	17,47	209,64
Lei n°11.195/86		

HISTÓRICO	IMPORTÂN MENSAL	CIA (R\$) ANUAL
Grat. Risco de Vida e Saúde - 50% Lei n°11.941 de 25/09/1992	34,93	419,16
Ind.Adic.de Inatividade -50% Lei n°11.167 de 07/01/86	34,93	419,16
Abono Compensatório Emenda Constitucional 21/95	78,60	943,20
TOTAL	343,90	4.126,80

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO GOVERNO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°10426801-8-SPU, relativo à Reforma "EX OFFICIO" por ter sido julgado incapaz, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°103.291-1-6 – PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SABÓIA, RESOLVE reformálo, na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/07/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1° e art.142, §3° inciso X, da Constituição Federal/88, dos arts.187, 188, inciso II, 190, inciso IV e 193, inciso II, da Lei n°13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7° da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$) MENSAL ANUAL	
Soldo	80,59	967,08
Lei n°14.759 de 30/07/2010		
Gratificação de Tempo de Serviço - 05%	4,02	48,24
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	793,82	9.525,84
Lei nº14.759 de 30/07/2010		
Gratificação de Qualificação Policial	655,12	7.861,44
Lei nº14.759 de 30/07/2010		
TOTAL	1.533,55	18.402,60

PALÁCIO ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°03085314-1-SPU, relativo à Reforma "EX OFFICIO" por ter sido julgado incapaz, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°055.920-1-7–ERINALDO ALVES PEREIRA, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de SOLDADO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 02/06/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1° e 142, §3°, inciso X da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso II, 96, inciso IV, e 97, da Lei 10.072/76, e do art.76, inciso IV, da Lei n°11.167/86, combinado com o art.7° da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.250, de 05/08/2002	53,27	639,24
Grat. de Tempo de Serviço – 10%	5,32	63,84

HISTÓRICO	IMPORTÂN MENSAL	CIA (R\$) ANUAL
Gratificação Militar	311,09	3.733,08
Lei n°13.250, de 05/08/2002 Gratificação de Qualificação Policial Lei n°13.250, de 05/08/2002	433,03	5.196,36
TOTAL	802,71	9.632,52

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº96166319-7-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do CABO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº023.891-1-8— **GILBERTO MARQUES DE LIMA**, por ter sido julgado incapaz, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de CABO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 12/06/1997, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1°, e art.142, §3°, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso II, 96, inciso II, III e 97, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	MPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	49,69	596,28
Lei n°12.436-A de 11/05/1995		
Gratificação de Tempo de Serviço - 25%	12,42	149,04
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação - 35%	17,39	208,68
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Indenização de Moradia – 25%	12,42	149,04
Lei nº11.195/86		
Indenização da Função Policial Militar - 80%	39,75	477,00
Lei nº11.941 de 25/09/1992		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	24,84	298,08
Lei nº11.941 de 25/09/1992		
Gratificação Adicional de Inatividade - 40%/Solo	lo 19,87	238,44
Lei nº11.167/86		
Gratificação de Representação de Gabinete -	74,53	894,36
150%/soldo, Lei n°9561/71 e Lei n°10.722/82 e		
Decretos nº16.293/83.		
TOTAL	250,91	3.010,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°10178064-8-SPU, relativo à Reforma "EX OFFICIO" por ter sido julgado incapaz, do 1° Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°028.204-1-2 – **OTACILIO DE SOUSA RODRIGUES**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de 1° Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 24/03/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1°, e 142, §3°, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.187, 188, inciso II, 190, inciso V e 191 da Lei n°13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7° da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$) MENSAL ANUAL	
Soldo	137,26	1.647,12
Lei nº14.425 de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	20,59	247,08
Lei n°11.167 de 07/01/86	000.00	44.047.00
Gratificação Militar Lei nº14.423 de 29/07/2009	992,99	11.915,88
Gratificação de Qualificação Policial	823.61	9.883.32
Lei n°14.425 de 29/07/2009	023,01	7.003,32
TOTAL	1.974,45	23.693,40

PALÁCIO ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°07152233-6-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional n°099.667-1-4 — **JOÃO NOGUEIRA VICTOR**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe os proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, a partir de 17/04/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1°, da Constituição Federal, dos arts.58, 187, 188 inciso II, 190 inciso V, 191 e 193 inciso I da Lei n°13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo – 20 cotas	44,00	528,00
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação por Tempo de Serviço 10%	6,60	79,20
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar (20 anos)	363,53	4.362,36
Lei n°13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial (20 anos)	357,61	4.291,32
Lei n°13.787, de 29/06/2006		
TOTAL	771,74	9.260,88

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11254066-0-SPU, relativo à Reforma "EX OFFICIO" por ter sido julgado incapaz, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº136.278-1-9 — **HERLANDO NASCIMENTO E SILVA**, RESOLVE **reformálo**, na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos proporcionais da mesma graduação, a partir de 11/04/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1°, da Constituição Federal/88, dos arts.187, 188, inciso II, 190, inciso V e 193, inciso I, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7° da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂN	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL	
Soldo - (08 cotas)	22,57	270,84	
Lei n°14.867 de 25/01/2011 Gratificação Militar - (08 cotas)	222,27	2.667,24	
Lei nº14.867 de 25/01/2011			

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial - (08 cotas Lei nº14.867 de 25/01/2011	s) 183,44	2.201,28
TOTAL	428,28	5.139,36

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°10513038-9-SPU, relativo à Reformulação do Ato de Reserva Remunerada a Pedido, do 1° Sargento RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional n°023.643-1-X – **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, RESOLVE **reformular o Ato** Governamental, datado de 22/02/2005, publicado no D.O.E n°039 de 28/02/2005, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/07/2002, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1°, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I, da Lei n°10.072/76 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7°, da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de::

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	95,12	1.141,44
Lei n°13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	19,02	228,24
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	422,20	5.066,40
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Qualificação Policial	570,73	6.848,76
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
TOTAL	1.107,07	13.284,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11641051-5-SPU, relativo à REVISÃO do ATO de DEMISSÃO "EX OFFICIO", do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº134.621-1-9 — **AMILTON PEREIRA DE VASCONCELOS**, RESOLVE **Reformular o Ato** Governamental, publicado no D.O.E nº200, de 20/10/2008, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação, demitindo-o do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferindo-o para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º e 142, §3º, incisos II e X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 01/08/2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10426843-3-SPU, relativo à Revisão da Reserva Remunerada à Pedido, do 1º Sargento RR

da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº018.343-1-2 – **FRANCISCO BATISTA DE FREITAS**, RESOLVE **Reformular o Ato** Governamental, datado de 30/12/2003, publicado em D.O.E nº004, de 08/01/2004, permanecendo o mesmo na inatividade, na graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma Graduação, a partir de 06/12/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	81,33	975,96
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	24,40	292,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	361,00	4.332,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	488,00	5.856,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
TOTAL	954,73	11.456,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°10426845-0-SPU, relativo à Reformulação de Ato de Reserva Remunerada a Pedido, do Subtenente PM RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°027.086-1-2 – **JOSÉ ECKNER SALES GOES**, RESOLVE **reformular o Ato** Governamental, datado de 30/08/2005, publicado no D.O.E n°218, de 17/11/2006, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/11/2005, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1°, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei n°13.729/06, combinado com o art.7°, da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de::

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,27	1.467,24
Lei nº13.676, de 30/09/2005		
Gratificação de Tempo de Serviço - 20%	24,45	293,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	673,86	8.086,32
Lei nº13.676, de 30/09/2005		
Gratificação de Qualificação Policial	755,81	9.069,72
Lei nº13.676, de 30/09/2005		
TOTAL	1.576,39	18.916,68

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09658645-1-SPU, relativo à Revisão da Reserva Remunerada do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.520-1-9 – JOSÉ VIANEI RODRIGUES DE SOUSA, RESOLVE Reformular o Ato Governamental, datado de 05/04/2006, publicado no D.O.E nº067, datado de 07/04/2006, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/11/2000, fundamentado nos dispositivos do

art.42, §1° e 142, §3°, inciso X da Constituição Federal/88, dos arts.88, inciso I e 89 da Lei n°10.072/76, conforme o art.74 da Lei n°11.167, de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORT <i>A</i> MENSAL	ÂNCIA ANUAL
Soldo	81,33	975,96
Lei nº12.840/98		
Grat. de Tempo de Serviço - 15%	12,20	146,40
Lei nº11.167 de 07/01/86		
Gratificação Militar	361,00	4.332,00
Lei nº13.035 de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	488,00	5.856,00
Lei n°13.035 de 30/06/2000		
TOTAL	942,53	11.310,36

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°10344796-2-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1° Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°028.321-1-9 — **EDISON FERREIRA DE MELO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1° Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 28/09/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1° e 142, §3°, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei n°13.729/06, combinado com o art.7°, da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$) MENSAL ANUAL	
C-11-	142.00	1 726 90
Soldo Lei n°14.759, de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	21,58	258,96
Gratificação Militar Lei nº14.759, de 30/07/2010	1.041,05	12.492,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.759, de 30/07/2010	863,47	10.361,64
TOTAL	2.070,00	24.840,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°10177696-9-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°027.038-1-5 – **JOSÉ ERLINE SILVA VASCONCELOS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 27/07/2010, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1° e 142, §3°, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei n°13.729/06, combinado com o art.7°, da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$) MENSAL ANUAL	
Soldo	92,09	1.105,08
Lei nº14.759, de 30/07/2010 Gratificação de Tempo de Serviço - 20%	18,42	221,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986 Gratificação Militar	826,20	9.914,40
Lei nº14.759, de 30/07/2010 Gratificação de Qualificação Policial	672,41	8.068,92
Lei n°14.759, de 30/07/2010		
TOTAL	1.609,12	19.309,44

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°11170642-4-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1° Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°028.936-1-4 – FRANCISCO RAMOS FREIRE, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1° Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 12/07/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1° e 142, §3°, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei n°13.729/06, combinado com o art.7°, da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂN MENSAL	CIA (R\$) ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei n°14.867, de 25/01/2011 Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei n°11.167, de 07/01/1986	22,67	272,04
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei n°14.867, de 25/01/2011 Gratificação de Qualificação Policial Lei n°14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,51	26.082,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11566682-6-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº034.728-1-7 — FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 16/12/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I e 181, e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂN	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL	
Soldo	151,10	1.813,20	
Lei n°14.867 de 25/01/2011			

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$) MENSAL ANUAL	
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	22,66	271,92
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°11170516-9-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1° Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°003.789-1-7 – RUBENS SILVA DE OLIVEIRA, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1° Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 07/07/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1° e 142, §3°, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei n°13.729/06, combinado com o art.7°, da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,66	271,92
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei n°14.867 de 25/01/2011		
TOTAL	2.173,50	26.082,00
·		

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11170710-2-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.753-1-9 — **AUGUSTO HENRIQUE NEVES VIANA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 13/07/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$) MENSAL ANUAL	
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867 de 25/01/2011 Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	22,66	271,92
Lei n°11.167 de 07/01/1986 Gratificação Militar Lei n°14.867 de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11249168-5-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.917-1-3 — LUÍS ALBERTO DE LIMA AZEVEDO, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 06/08/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$) MENSAL ANUAL	
Soldo	151,10	1.813,20
Lei n°14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	22,67	272,04
Lei n°11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei n°14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei n°14.867 de 25/01/2011		
TOTAL	2.173,51	26.082,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº05339821-1-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº023.695-1-6 — **MOACIR DE SOUSA PITOMBEIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 13/01/2006, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, \$1° e 142, \$3°, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7°, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.676 de 30/09/2005	71,13	853,56
Gratificação de Tempo de Serviço - 20%	14,22	170,64
Lei n°11.167, de 07/01/1986 Gratificação Militar Lei n°13.676 de 30/09/2005	457,05	5.484,60

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.676 de 30/09/2005	519,41	6.232,92
TOTAL	1.061,81	12.741,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°10740608-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1° Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°003.974-1-5 – **JOAO BATISTA RAMOS DE BARBALHO**, RESOLVE **transferilo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1° Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 03/04/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1° e 142, §3°, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei n°13.729/06, combinado com o art.7°, da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$) MENSAL ANUAL	
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,66	271,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei n°14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei n°14.867, de 25/01/2011		
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°10116747-4-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1° Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°028.822-1-3 — CÍCERO BARBOSA MOTA, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1° Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 25/06/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1° e 142, §3°, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei n°13.729/06, combinado com o art.7°, da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂN MENSAL	CIA (R\$) ANUAL
Soldo	137,26	1.647,12
Lei nº14.425, de 29/07/2009 Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	20,59	247,08
Gratificação Militar Lei nº14.423 de 29/07/2009	992,99	11.915,88

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.425 de 29/07/2009	823,61	9.883,32
TOTAL	1.974,45	23.693,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°11408935-3-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional n°304.040-1-7 – MAURO MASCHERONE LOPES FERREIRA, RESOLVE, mediante demissão "ex officio", transferi-lo para reserva não remunerada, sem qualquer remuneração ou indenização por ter sido empossado em cargo público civil permanente de conformidade com o art.199, da Lei n°13.729, de 11/01/2006, a partir de 21/07/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11349905-1-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado PM da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº134.723-1-9 – **GLEIDSON AMARO GALVÃO**, RESOLVE mediante demissão "ex Officio", por esse motivo, **transferi-lo** para a reserva não remuneranda da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente estranho à sua carreira, sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º e 142, §3º, incisos II e X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), a partir de 16/06/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11350166-8-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº134.715-1-7 — MARCOS FIRMINO DOS SANTOS, RESOLVE, mediante demissão "ex officio", transferi-lo para reserva não remunerada, sem qualquer remuneração ou indenização por ter sido empossado em cargo público civil permanente de conformidade com os arts.42, §1º e 142, §3º, incisos X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 02/05/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11170733-1-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº034.751-1-5— CLAUDIO BEZERRA DE MACEDO NETO, RESOLVE transferilo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 05/07/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, \$1º e 142, \$3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂN MENSAL	CIA (R\$) ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei n°14.867, de 25/01/2011	22.66	271.02
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	22,66	271,92
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei n°14.867, de 25/01/2011	006.64	10.070.60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11486556-6-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº096.494-1-7 — FRANCISCO NEUTON DANTAS DA SILVA, RESOLVE, transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 19/11/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂN MENSAL	ICIA (R\$) ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei n°14.867, de 25/01/2011 Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,67	272.04
Lei nº11.167, de 07/01/1986	,,,,	. ,-
Gratificação Militar Lei n°14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei n°14.867, de 25/01/2011		
TOTAL	2.173,51	26.082,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09485658-3-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.636-1-3 – CASTIBEGE SOARES DINIZ, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º

Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 13/01/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1°, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I e 181, e 183, da Lei n°13.729/06, combinado com o art.7°, da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	22,66	271,92
Lei n°11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei n°14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei n°14.867 de 25/01/2011		
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°10740559-8-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1° Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°004.178-1-5 – **JOSÉ TUPINAMBÁ PEREIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1° Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 18/04/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1° e 142, §3°, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I e 181, da Lei n°13.729/06, combinado com o art.7°, da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂN MENSAL	ICIA (R\$) ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,67	272,04
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei n°14.867 de 25/01/2011		
TOTAL	2.173,51	26.082,12

PALÁCIO DA ABOLÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°10282643-9-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1° Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional n°028.722-1-8 – **ELIAS ALVES PEREIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1° Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 14/08/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1° e 142, §3°, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei n°13.729/06, combinado com o art.7°, da Lei Complementar n°021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	143,90	1.726,80
Lei nº14.759 de 30/07/2010		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	21,58	258,96
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.041,05	12.492,60
Lei n°14.759 de 30/07/2010		
Gratificação de Qualificação Policial	863,47	10.361,64
Lei 14.759 de 30/07/2010		
Total dos proventos	2.070,00	24.840,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07151953-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.113-1-1 — **ANTÔNIO TABOSA MARTINS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/04/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

IMPORTÂNCIA (R\$)	
MENSAL	ANUAL
122,01	1.464,12
24,40	292,80
805,92	9.671,04
732,11	8.785,32
1.684,44	20.213,28
	MENSAL 122,01 24,40 805,92 732,11

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°002/2012-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts.58 e 59, da Lei n°10.072/76, em consonância com os arts.10, 17, II, do Decreto Estadual n°26.472, de 20 de dezembro de 2001, e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças através da Nota p/Boletim n°358/2011-SEC/CPP, publicada no BCG n°249, de 30.12.2011, RESOLVE promover por antiguidade, em ressarcimento de preterição, à graduação de 1° Sargento PM a contar de 25.12.2001, o 3° SGT PM N°13.816 JOSÉ ERANDIR COSTA RODRIGUES, mat. 100.367-1-2. QUARTEL em Fortaleza - CE. 06 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM COMANDANTE GERAL DA PMCE MF.: 005.012-1-2

*** *** ***

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - CORRIGENDA

No Diário Oficial, nº220, de 21 de novembro de 2011, que publicou o Ato Governamental do Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado do Ceará – Domingos Sávio Fernandes de Brito. **Onde se lê**: "a partir de 20/01/2012", **Leia-se**: "a partir de 21/11/2011". PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a extemporaneidade da Avaliação Especial de Estágio Probatório e o lapso temporal decorrente, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização da situação funcional, tendo em vista o que consta no processo nº116313978 do SPU, RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art.17 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos SERVIDORES relacionados nos Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital N°36/2006 de 05/06/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/06/2006, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Policia Civil de 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 7/03/12

NOME	MATRÍCULA	Partir
Ciro Pinto de Queiroz Filho	20100116795712	16/08/2009
Francisco Fernando Nobre Gomes	20100116904910	22/02/2010

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº115753001 do SPU, RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual,

nos termos do art.41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art.17 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos **SERVIDORES** relacionados nos Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital Nº36/2006 de 05/06/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/06/2006, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Policia Civil de 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido o Estágio Probatório PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 7/03/12

NOME	MATRÍCULA	Partir
João Ricardo Gomes de Oliveira Julierme Lima de Sena Marcio Rodrigues da Silva Carlos Hederani Pinheiro Bezerra	20100119811018 20100119816419 20100119810917 2010011981081X	31/07/2011 31/07/2011 11/08/2011 02/08/2011
Atila Tavares Rodrigues	20100119810712	31/10/2011

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a extemporaneidade da Avaliação Especial de Estágio Probatório e o lapso temporal decorrente, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização da situação funcional, tendo em vista o que consta no processo nº106940651 do SPU, RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art.17 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos SERVIDORES relacionados no Anexo único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela então Secretaria da Segurança Pública, ora Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social,, homologado por meio do Edital Nº1/2003, de 01/10/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/10/2003, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Policia Civil de 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil , por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO 07/03/12

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PARTIR
1	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	2010011552961X	13/01/2007
2	ADAMS MAIA ROLIM	20100115527811	28/01/2007
3	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO	20100115527919	24/01/2007
4	AIRTON DE ARAUJO RICARDO	20100115528117	13/01/2007
5	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	20100115528214	13/01/2007
6	ANTONIO DIRANY COSTA	20100115528419	13/01/2007
7	ANTONIO DENIO FELIX DE LIMA	20100115528311	13/01/2007
8	ANTONIO ELVANO DE SOUSA E SILVA	20100115528516	13/01/2007
9	ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	20100115528613	13/01/2007
10	CARLOS CEZAR SALES DE ALMEIDA	20100115528710	14/07/2008
11	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	20100115528915	13/01/2007
12	EDUARDO JOSE RANGEL ALMEIDA	20100115529113	13/01/2007
13	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	20100115529210	28/04/2007
14	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	20100115529318	13/01/2007
15	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	20100115529415	13/01/2007
16	FRANCISCO ATILA DE MEDEIROS TORRES	20100115529512	13/02/2007
17	FRANCISCO CARLOS PINTO SA	20100115529717	13/02/2007
18	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	20100115529814	09/03/2007

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PARTIR
19	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	20100115529911	13/01/2007
20	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	20100115530014	13/01/2007
21	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO	20100115530413	13/01/2007
22	JOÃO OMAR FONSECA MEIRA	20100115530510	13/01/2007
23	JORCELIO SAMPAIO DA SILVA	20100115530618	13/01/2007
24	JOSÉ DANÚSIO MARANHÃO DE LACERDA	20100115530715	15/01/2007
25	JOSÉ LUIS DA SILVA FILHO	20100115530812	13/01/2007
26	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	2010011553091X	13/02/2007
27	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	20100115531010	13/01/2007
28	JOSE ROBERIO DE CARVALHO BARACHO	20100115531118	13/01/2007
29	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	20100115531215	13/01/2007
30	LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCAR	20100115531312	21/01/2007
31	MACIO ANTONIO GUIMARÃES LIMA	2010011553141X	13/02/2007
32	MARCONDES LOURENÇO DOS SANTOS	20100115531614	13/01/2007
33	MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL	20100115531517	13/01/2007
34	MIGUEL CARVALHO NETO	20100115531711	13/02/2007
35	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	20100115531819	13/01/2007
36	OSVALDO DE MOURA LEITE	20100115531916	13/01/2007
37	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	20100115532017	13/01/2007
38	PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	20100115532114	13/03/2007
39	REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA	20100115532211	28/01/2007
40	REGINALDO DE JESUS GUIMARÃES PRIVADO FILHO	20100115532319	13/04/2007
41	RÔMULO VIANA PINHEIRO	20100115532416	13/01/2007
42	ROSA GUEDES DA SILVA	20100115532513	13/01/2007
43	SAULBIANO ALVES MAGALHÃES	20100115532610	13/01/2007
44	SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	20100115532815	13/01/2007
45	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	20100115532912	13/01/2007
46	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	20100115533013	23/02/2007
47	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO	20100115533110	13/01/2007
48	CELIA MARIA TEXEIRA GOMES	20100115528818	11/03/2007
49	FRANCISCO THEMISTOCLES BARBOSA SOBRAL	20100115530316	11/10/2008
50	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	20100115534117	11/02/2007
51	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	20100115188111	09/04/2007
52	FRANCISCO JOSÉ DE FIGUEIREDO MELO	20100115188219	24/03/2007
53	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	20100115188510	24/03/2007
54	SERGIO CARLOS DA SILVA	20100115188413	24/03/2007
55	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	20100113890811	21/07/2007
56	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	2010011389101X	21/07/2007
57	LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL	20100113891214	21//10/2007
58	JOSÉ NILSON FERREIRA AGOSTINHO	20100113891117	21/07/2007
59	ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO	20100113890919	21/07/2007
60	JOSE OTACILIO DE ANDRADE	20100116303011	26/07/2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a extemporaneidade da Avaliação Especial de Estágio Probatório e o lapso temporal decorrente, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização da situação funcional, tendo em vista o que consta no processo n°106940643 do SPU, RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art.17 da Lei n°12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2° da Lei n°13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela (Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania), Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital, publicados nos Diários Oficiais do Estado de 01/03/2000 e 31/01/2002 nomeados para o cargo de provimento efetivo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO 07/3/12

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PARTIR
1	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	20100115533714	13/02/2007
2	ALUÍZIO CARNEIRO DA SILVA	20100115533919	13/01/2007
3	ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	2010011553401X	13/01/2007
4	MANOEL FRANCISCO MACEDO	20100115533811	13/03/2007
5	JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA	20100115189118	24/03/2007
6	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	20100115192011	22/04/2007
7	HALLAN BASTOS	20100115192119	06/05/2007
8	LUCIANA HIPPOLITO SIQUEIRA	20100115191813	22/04/2007
9	PAULO MARTINS LOPES	20100115191910	22/04/2007
10	HUDSON BARBOSA PIMENTA	20100115189215	21/07/2007
11	LEILA OLIVEIRA DE ARAUJO	20100116336610	13/10/2008

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PARTIR
12	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA	20100116336718	13/10/2008
13	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	20100116336815	13/10/2008
14	PAULO EDUARDO DE SOUZA	20100116336912	28/12/2008
15	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	20100116337013	28/02/2009
16	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO	2010011633751X	13/10/2008
17	SUELY MOURAO LYRA	20100116337110	13/10/2008
18	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	20100116904716	01/11/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a extemporaneidade da Avaliação Especial de Estágio Probatório e o lapso temporal decorrente, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização da situação funcional, tendo em vista o que consta no processo nº106940635 do SPU, RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art.17 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela então Secretaria da Segurança Pública, ora Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital Nº1/2003 de 01/10/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/10/2003, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Operador de Telecomunicações Policiais APJ-15, do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO 07/3/12

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PARTIR
1 2	SAMUEL BEZERRA DA COSTA	2010011553351X	08/04/2007
	PEDRO CICERO DE ARAUJO MARTINS	20100115533617	13/01/2007

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº11308483-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, EXONERAR A PEDIDO a partir de 01.06.2011 o servidor MIGUEL RICARDO REBOUÇAS COSTA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº133.202-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012

100

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Philipe Theophilo Nottingham SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº11115917-2/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, EXONERAR A PEDIDO a partir de 06.05.2011, a servidora EDVANIA BELCHIOR DE FREITAS BRAGA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº133.161-1-2, Fls 719, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº11553419-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, EXONERAR A PEDIDO a partir de 28.09.2011, a servidora YARA CASSIANO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº198.237-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº10693673-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, EXONERAR A PEDIDO a partir de 28.01.2011 o servidor JOSÉ ILDERLAN SOBREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula do Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o não comparecimento para tomar posse, ao prazo determinado no art.23 e §1º da Lei nº12.124 de 06/07/93, Resolve **TORNAR SEM FEITO A NOMEAÇÃO**, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/07/2011 de **ANDRE BEZERRA PEREIRA**, do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 437º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o não comparecimento para tomar posse, ao prazo determinado no art.23 e §1º da Lei nº12.124 de 06/07/93, Resolve TORNAR SEM FEITO A NOMEAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/08/2011 de RAPHAEL RICARDI SOUSA ROCHA, do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 266º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº079/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11661037-9, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de Raimunda Efigênia de Freitas da Silva, Francisco Vonairton de Freitas, José Alfredo de Freitas e de Girlaneide Calvante do Nascimento, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério Miguel Arcanjo Frota Júnior	Delegado Escrivão	IV V	17/11/11 17/11/11	De Solonópole para Senador Pompeu De Solonópole para Senador Pompeu	0,5 0,5	64,83 61,33	32,41 30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** *** ***

PORTARIA Nº081/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553573-0, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinqüenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), ao servidor HÉLIO SILVÉRIO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole-CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu-CE., no dia 01/10/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº155/ 2011, em desfavor de Aurilene Ferreira do Nascimento, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do §1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº082/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a

emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553569-1, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinqüenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), ao servidor HÉLIO SILVÉRIO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole-CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu-CE., no dia 30/09/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar oitiva de Antônio Eliebio Inácio da Silva, referente ao Inquérito Policial de nº0205/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3°, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº083/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a

despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11450925-5, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinqüenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), ao servidor HÉLIO SILVÉRIO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n°012.781-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole-CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu-CE., no dia 09/08/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar lavratura de Auto de Prisão em Flagrante de José Ivanildo da Silva, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do \$1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

 $PORTARIA\ N^{\circ}084/2012\text{-}GDGPC\ -\ O\ DELEGADO\ GERAL$ ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11555161-1, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), ao servidor HÉLIO SILVÉRIO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole-CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu-CE., no dia 18/10/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligência nos Autos de Inquérito Policial, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do §1° do art.3°, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº085/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710613-5, chegou autorizado para pagamento em 30/12/2011, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor HÉLIO SILVÉRIO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole-CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu-CE., no dia 18/12/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Francisco José da Cruz, referente o Inquérito Policial de nº0245/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº087/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11711345-0, chegou autorizado para pagamento em 10/01/2012, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor HÉLIO SILVÉRIO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole-CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu-CE., no dia 22/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº195/ 2011, em desfavor de Antônia Inácia de Oliveira, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do \$1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe IV do anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº088/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11711194-5, chegou autorizado para pagamento em 10/01/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura de TCO de nº193/2011, em desfavor de Cícero Gonçalves dos Santos e Francisco Alex de Melo Pinto, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Delegado Escrivão	IV V	19/12/11 19/12/11	De Solonópole para Piquet Cameiro De Solonópole para Piquet Cameiro	0,5 0,5	64,83 61,33	32,41 30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** *** ***

PORTARIA Nº089/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11661121-9, chegou autorizado para pagamento em 30/12/2011, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), ao servidor ANTÔNIO COSTA NETO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº059.658-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Quixeramobim-CE., que viajou à cidade de Quixadá-CE., nos dias 19 a 20/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da escala de plantão da Delegacia Municipal de Quixadá, de acordo com o artigo 1°, alínea "b" do §1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº090/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631614-4, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$61.33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), ao servidor ANTÔNIO COSTA NETO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº059.658-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Quixeramobim-CE., que viajou à cidade de Quixadá-CE., nos dias 29 a 30/10/11, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da escala de plantão da Delegacia Municipal de Quixadá, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do \$1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°099/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11661122-7, chegou autorizado para pagamento em 30/12/2011, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$61,32 (sessenta e

reais e trinta e dois centavos), ao servidor **ANTÔNIO COSTA NETO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n°059.658-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Quixeramobim-CE., que viajou à cidade de Quixadá-CE., nos dias 05 e 06/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da escala de plantão da Delegacia Municipal de Quixadá, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº100/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710568-6, chegou autorizado para pagamento em 30/12/2011, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor ADRIANO LAURENTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.682-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Quixeramobim-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 16/12/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de expedientes daquela Delegacia Municipal, no prédio da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº101/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688545-9, chegou autorizado para pagamento em 30/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de expedientes daquela Delegacia Municipal, no prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3°, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°101/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Leonardo Ferreira de Almeida Adriano Laurentino da Silva	Delegado Inspetor	IV V	28/11/11 28/11/11	De Quixeramobim para Fortaleza De Quixeramobim para Fortaleza	0,5 0,5	64,83 61,33	32,41 30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

PORTARIA Nº102/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631611-0, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de expedientes daquela Delegacia Municipal, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Leonardo Ferreira de Almeida Adriano Laurentino da Silva	Delegado Inspetor	IV V	07/11/11 07/11/11	De Quixeramobim para Fortaleza De Quixeramobim para Fortaleza	0,5 0,5	64,83 61,33	32,41 30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** *** ***

PORTARIA Nº103/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631612-8, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da escala de plantão da Delegacia Regional de Quixadá, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №103/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Leonardo Ferreira de Almeida Adriano Laurentino da Silva Antônio da Costa Neto	Delegado Inspetor Escrivão	IV V V	14 a 16/10/11 14 a 16/10/11 14 a 16/10/11	De Quixeramobim para Quixadá De Quixeramobim para Quixadá De Quixeramobim para Quixadá	2 diárias e meia 2 diárias e meia 2 diárias e meia	59,62 56,40 56,40	149,05 141,00 141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	431,05

*** *** ***

PORTARIA Nº104/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553541-1, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar o recebimento de material de limpeza e cartorário, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Leonardo Ferreira de Almeida Adriano Laurentino da Silva	Delegado Inspetor	IV V	03/10/11 03/10/11	De Quixeramobim para Fortaleza De Quixeramobim para Fortaleza	0,5 0,5	59,62 56,40	29,81 28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** *** ***

PORTARIA Nº105/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11574860-1, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de armas e

entorpecentes no Instituto de Criminalística, para fins de perícia técnica, bem como a entrega de expedientes na Delegacia Geral da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do \$1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Leonardo Ferreira de Almeida Antônio Carlos da Silva Vieira	Delegado Inspetor	IV V	20/10/11 20/10/11	De Quixeramobim para Fortaleza De Quixeramobim para Fortaleza	0,5 0,5	59,62 56,40	29,81 28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** *** ***

PORTARIA Nº106/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553525-0, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de assumir a escala de plantão da Delegacia Regional de Quixadá, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Leonardo Ferreira de Almeida	Delegado	IV	16,17, e 18/09/11	De Quixeramobim para Quixadá	03 meias diárias	59,62	89,43
Taylon Ruschel Correia Bezerra	Escrivão	V	16,17, e 18/09/11	De Quixeramobim para Quixadá	03 meias diárias	56,40	84,60
Adriano Laurentino da Silva	Inspetor	V	16,17, e 18/09/11	De Quixeramobim para Quixadá	03 meias diárias	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	258,63

*** *** ***

PORTARIA N°107/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11331759-0, chegou autorizado para pagamento em 15/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de assumir a escala de plantão da Delegacia Regional de Quixadá, de acordo com o artigo 1°, alínea "b" do §1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nila Farias Toscano Taylon Ruschel Correia Bezerra	Delegado Escrivão	IV V	08 a 10/07/11 08 a 10/07/11	De Quixeramobim para Quixadá De Quixeramobim para Quixadá	02 diárias e meia 02 diárias e meia	59,62 56,40	149,05 141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	290,05

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11392967-6, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar expediente na Delegacia Municipal de Quixeramobim, devido a licença médica da Delegada Nila Farias Toscano, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2012-GDGPC DE 20 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira Renato Cosmo Barbosa	Delegado Inspetor	IV V	22,23 e 24/07/11 22,23 e 24/07/11	De Quixadá para Quixeramobim De Quixadá para Quixeramobim	03 meias diárias 03 meias diárias	59,62 56,40	89,43 84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	174,03

*** *** ***

PORTARIA N°254/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e coordenar a equipe de manutenção da DISEG, preparando para inauguração da Delegacia Municipal de Polícia Civil da cidade de Farias Brito/CE., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

106

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2012-GDGPC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor - DAS 2 Inspetor	13.112-1-2 20.383-1-5	IV V	13 a 17/02/2012 13 a 17/02/2012	Fortaleza para Farias Brito Fortaleza para Farias Brito	4,5 4,5	64,83 61,33	291,73 275,98
Total	-	-	-	-	-	-	-	567,71

*** *** ***

PORTARIA Nº255/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688736-2 chegou autorizado para pagamento em 30/12/11, RESOLVE CONCEDER três diárias e meia no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) a servidora GELDA MARIA SOUSA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº132.626-1-6, lotada no Gabinete da Superintendência da Polícia Civil, que viajou as cidades de Cascavel e Pacajús-CE., no período de 02 a 05/12/11 em objeto de serviço, no intuito de auxiliar nos serviços cartorários nas Delegacias de Cascavel e Pacajús, por ordem do Delegado Geral da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°256/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11711167-8, chegou autorizado para pagamento em 30/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Paulo Victor Lopes Monteiro para a Delegacia Regional de Juazeiro de Norte/CE., de acordo com o artigo 1°, alínea "b" do parágrafo 1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

José Nival freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2012-GDGPC DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR ACRÉSC.		TOTAL
Newton Souza Rocha	Inspetor	V	16 a 17/12/2011	Fortaleza para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	20%	110,38
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	V	16 a 17/12/2011	Fortaleza para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	20%	110,38
TOTAL	-	=	-	-	-	=	-	220,76

*** *** ***

PORTARIA N°257/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710455-8 chegou autorizado para pagamento em 30/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalharem em uma operação sigilosa em conjunto com a equipe de policiais da Divisão Antissequestro e Ministério Público na cidade de Morada Nova/CE.,

de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°257/2012-GDGPC DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Hugo de Alencar Linard Filho	Delegado	IV	15 a 16/12/2011	Fortaleza para Morada Nova	1,5	64,83	97,24
Alcilene Leite de Carvalho	Escrivão	V	15 a 16/12/2011	Fortaleza para Morada Nova	1,5	61,33	91,99
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	V	15 a 16/12/2011	Fortaleza para Morada Nova	1,5	61,33	91,99
Estéfano Farias Holanda	Inspetor	V	15 a 16/12/2011	Fortaleza para Morada Nova	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	373,21

*** *** ***

PORTARIA N°258/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11711262-3 chegou autorizado para pagamento em 30/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem diligências em apoio a Delegacia Regional de Icó/CE., de acordo com o artigo 1°, alínea "b" do parágrafo 1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2012-GDGPC DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Sávio Lopes Pinto José Wilson da Silva Neto	Escrivão Inspetor	V V	19 a 21/12/2011 19 a 21/12/2011	Fortaleza para Icó Fortaleza para Icó	2,5 2,5	61,33 61,33	153,32 153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	306,64

*** *** ***

PORTARIA N°259/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11710323-3 chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem investigações na Comarca de Acopiara/CE., pertinente ao Inquérito Policial N°26-00019/2011, de acordo com o artigo 1°, alínea "b" do parágrafo 1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°259/2012-GDGPC DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdir Cavalcante de Paula Passos	Delegado	IV	19 a 28/01/2012	Fortaleza para Acopiara	9,5	64,83	615,88
Francisco Alairton Marinho Júnior	Escrivão	V	19 a 28/01/2012	Fortaleza para Acopiara	9,5	61,33	582,63
José Renato Pinheiro Simião	Inspetor	V	19 a 28/01/2012	Fortaleza para Acopiara	9,5	61,33	582,63
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.781,14

*** *** ***

PORTARIA N°259-A/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11710323-3, chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem investigações pertinente ao Inquérito Policial N°488-672/2007 na cidade de Juazeiro do Norte/CE., de acordo com o artigo 1°, alínea "b" do parágrafo 1° e do art.3°; 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

108

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259-A/2012-GDGPC DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Valdir Cavalcante de Paula Passos	Delegado	IV	09 a 18/01/2012	Fortaleza para Juazeiro do Norte	9,5	64.83	20%	739.05
Francisco Alairton Marinho Júnior	Escrivão	V	09 a 18/01/2012	Fortaleza para Juazeiro do Norte	9,5	61,33	20%	699,15
José Renato Pinheiro Simião	Inspetor	V	09 a 18/01/2012	Fortaleza para Juazeiro do Norte	9,5	61,33	20%	699,15
TOTAL	=	-	-	=	-	-	-	2.137,35

*** *** ***

PORTARIA N°260/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem o Senhor Delegado Geral da Polícia Civil, nas inaugurações das Delegacias de Polícia de Farias Brito e Penaforte/CE., bem como efetuarem outras diligências de interesse da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2012-GDGPC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eurico Guimarães Machado Júnior José Maria Temóteo Ferreira Filho	Inspetor - DAS 2 Inspetor	106.235-1-0 027.082-1-3	IV V	14 a 17/02/2012 14 a 17/02/2012	Fortaleza para Penaforte, Farias Brito e Assaré Fortaleza para Penaforte, Farias Brito e Assaré	3,5 3,5	64,83 61,33	226,90 214,65
Total	-	-	-	-	-	-	-	441,55

*** *** ***

PORTARIA N°263/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso ABDORAL PEREIRA DALTRO, que encontra-se recolhido no Estabelecimento Prisional da Comarca de Jardim/MS, para a DECAP nesta urbe, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° e §3° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8 e 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2012-GDGPC DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
George Chaves Pereira - Mat. 167.766-1-0	Inspetor	V	22 a 24/02/2012	Fortaleza/ Campo Grande- MS/Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,81	141,95	1.121,82	1.760,58
Daniel Bezerra de Andrade- Mat. 168.003-1-7	Inspetor	V	22 a 24/02/2012	Fortaleza/ Campo Grande- MS/Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,81	141,95	1.121,82	1.760,58
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.521,16

*** *** ***

PORTARIA N°264/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso ANDRÉ ARAÚJO RODRIGUES, que encontra-se recolhido no Presídio Aníbal Bruno em Recife/PE, para a DECAP nesta urbe, concedendolhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° e §3° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8 e 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2012-GDGPC DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
José Silvanio Vieira Pinto - Mat. 167.893-1-3	Inspetor	V	15 a 16/02/2012	Fortaleza/ Recife-PE/ Fortaleza	1,5	141,95	40%	298,08	141,95	801,32	1.241,35
Rogério Gomes Maia - Mat. 167.922-1-7	Inspetor	V	15 a 16/02/2012	Fortaleza/ Recife-PE/ Fortaleza	1,5	141,95	40%	298,08	141,95	801,32	1.241,35
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.482,70

*** *** ***

PORTARIA Nº294/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº014.693-1-2, desta Polícia Civil, a viajar às cidades de Chaval, Uruoca e Bela Cruz/CE., no período de 08 a 13/02/2012 a fim de coordenar os preparativos para a inauguração das Delegacias

daqueles Municípios, bem como tratar de assuntos de interesse da Polícia Civil naquela Região, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$481,91 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, classe II do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°297/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula n°014.693-1-2, desta Polícia Civil, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte, Farias Brito, Penaforte e Assaré/CE., no período de 14 a 18/02/2012 a fim de coordenar os preparativos para a inauguração das Delegacias daqueles Municípios, bem como tratar de outros assuntos de interesse da Polícia Civil na Região do Cariri, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, classe II do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°298/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e coordenar a equipe de manutenção da DISEG, preparando para a inauguração das Delegacias de Polícia Civil dos Municípios de Ipaumirim, Araripe e Cariús/CE., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°298/2012-GDGPC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor - DAS 2 Inspetor	13.112-1-2 20.383-1-5	IV V	19 a 25/02/2012 19 a 25/02/2012	Fortaleza para Ipaumirim, Araripe e Cariús Fortaleza para Ipaumirim, Araripe e Cariús	6,5 6,5	64,83 61,33	421,39 398,64
Total	-	-	-	-	-	-	-	820,03

*** *** ***

PORTARIA N°304/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Márcio dos Santos, que encontra-se recolhido no Complexo Penitenciário Nélson Hungria, em Contagem/MG, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° e §3° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8 e 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2012-GDGPC DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Tarcísio José Moreira Coelho	Delegado	IV	27 a 29/02/2012	Fortaleza/Belo Horizonte-MG/ Fortaleza	2,5	166,49	50%	624,33	166,49	1.117,80	1.908,62
Maciel Alves de Lima	Inspetor	V	27 a 29/02/2012	Fortaleza/Belo Horizonte-MG/ Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,30	141,95	1.117,80	1.792,05
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.700,67

*** *** ***

PORTARIA N°305/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar nas investigações que visam identificar o autor da mortedo empresário conhecido por "Beto do Orlando" ocorrida naquele Município, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°305/2012-GDGPC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Romério Moreira de Almeida	Delegado	014407-1-3	IV	17 a 22/02/2012		5,5	64,83	356,56
Pedro Paulo de Paiva Santiago	Inspetor	039937-2-8	V	17 a 22/02/2012		5,5	61,33	337,31

1	1	0
1	. Т	U

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aurélio Martins de Abreu	Inspetor	137.387-1-8	V	17 a 22/02/2012	Fortaleza para Santa Quitéria	5,5	61,33	337,31
Odilídio de Albuquerque Chagas	Inspetor	167.860-1-2	V	17 a 22/02/2012	Fortaleza para Santa Quitéria	5,5	61,33	337,31
Total	-	-	-	-	-	-	-	1.368,49

PORTARIA N°306/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão expedido pela Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2012-GDGPC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor - DAS 2	106.235-1-0	IV	19 a 24/02/2012	Fortaleza para Paracuru, Pecém, Trairi, Itapipoca e Áreas Circunvizinhas	5,5	64,83	356,56
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	167.957-1-2	V	19 a 24/02/2012	Fortaleza para Paracuru, Pecém, Trairi, Itapipoca e Áreas Circunvizinhas	5,5	61,33	337,31
Marcílio Maciel do Prado	Inspetor	167.750-1-0	V	19 a 24/02/2012	Fortaleza para Paracuru, Pecém,Trairi, Itapipoca e Áreas Circunvizinhas	5,5	61,33	337,31
Total	=	-	-	-	-	-		1.031,18

*** *** ***

PORTARIA N°334/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade as investigações sigilosas auxiliando o Delegado Bel. Ricardo Romagnoli do Vale, no levantamento acerca de crimes ocorridos naquela Região, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°334/2012-GDGPC, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado	198.742-1-4	IV	28/02 a 10/03/2012	Fortaleza para Cascavel, Horizonte, Beberibe, Aracati, Russas e Áreas Circunvizinhas	11,5	64,83	745,54
José Maria Carvalho de Araújo	Escrivão	097.522-1-8	V	28/02 a 10/03/2012	Fortaleza para Cascavel, Horizonte, Beberibe, Aracati, Russas e Áreas Circunvizinhas	11,5	61,33	705,29
Julieta Araújo Lima	Escrivão	137.937-1-0	V	28/02 a 10/03/2012	Fortaleza para Cascavel, Horizonte, Beberibe, Aracati, Russas e Áreas Circunvizinhas	11,5	61,33	705,29
Total	-	-	-	-	-	-	-	2.156,12

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL CONTRATADA: AMP ENGENHARIA LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO DE COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20110002-SSPD/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e sua alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.485.081,26 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) pagos em: A ser pago com recurso orçamentário do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.14358.01.449051.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLICIA CIVIL e Valmir Mendes de Oliveira - AMP Engenharia Ltda.

Francisco Quintino Farias ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual e nos termos do \$1°, do art.6°, do Decreto n°24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE **dispensar** do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar e do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial e, consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter sido julgado Incapaz Definitivamente, pela Coordenadoria de Perícia Médica da SEPLAG, o 1° Sargento BM **JOACI BARBOSA DE LIMA**: PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº09550753 1/SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do CAPITÃO BM RR – GIDEON ANGELO BARROS Matricula Funcional nº016.196-1-6, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ,

por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, RESOLVE **reformá-lo**, no atual Posto de CAPITÃO BM, a partir de 22/05/2008, competindo-lhe os proventos integrais do Posto de MAJOR BM, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §I, da Constituição Federal, Art.187 e Art.188, inciso I, letra "b", da Lei n°13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.74, da Lei n°11.167/86, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	MENSAL	ANUAL
SOLDO/PROVENTOS	233,33	2.799,96
(Lei n°14.425, de 29/07/2009,		
DOE n°149, de 12/08/2009)		
GRATIFICAÇÃO DE	70,00	840,00
TEMPO DE SERVIÇO (30%)		
Lei nº11.167, de 07/01/1986.		
ABONO COMPENSATÓRIO	777,57	9.330,84
Lei Complementar n°21,		
datada de 29/06/2000		
GRATIFICAÇÃO MILITAR	2.131,71	25.580,52
(Lei n°14.423, de 29/07/2009,		
DOE n°150, de 13/08/2009)		
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	2.097,79	25.173,48
BOMBEIRÍSTICA (Lei nº14.425,		
de 29/07/2009, DOE n°149,		
de 12/08/2009)		

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

5.310,40

63.724.80

TOTAL

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n°10693556 9/SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do SUBTENENTE BM RR - ANTONIO FERNANDES DA SILVA, Matrícula Funcional n°016.081-1-8, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de SUBTENENTE BM, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada a partir de 02/10/1996, competindo-lhe os proventos integrais do Posto de 2° TENENTE BM, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §I, da Constituição Federal, Arts.93 e 94 inciso I letra "c" da Lei n°10.072/76 combinado com o Art.74 da Lei 11.167/86, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	MENSAL	ANUAL
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	836,18	10.034,16
(Lei n°10.722/82)		
SOLDO/PROVENTOS	108,69	1.304,28
(Lei n°12.436- A de 11/05/95)		
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO	32,61	391,32
DE SERVIÇO (30%)		
(Lei n°11.167, de 07/01/1986)		
INDENIZAÇÃO FUNÇÃO POL.	86,95	1.043,40
MILITAR (80%)		
(Lei n°11.195/86)		
INDENIZAÇÃO HAB. POL. MIL. (70%)	76,08	912,96
Lei n°11.167, de 07/01/1986)		
INDENIZAÇÃO MORADIA (25%)	27,17	326,04
Lei n°11.195/86)		
GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA (50%)	54,35	652,20
(Lei n°11.941/92)		
INDENIZAÇÃO ADIC. INATIV.	611,02	7.332,24
(50% do montante)		
(Lei n°11.167, de 07/01/1986)		

HISTÓRICO	MENSAL	ANUAL
SALÁRIO FAMÍLIA (Lei n°11.167, de 07/01/1986)	1,17	14,04
TOTAL	1.834,22	22.010,64

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº11214293 l/SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do SUBTENENTE BM RR - JOÃO LIMA DE ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional nº016.060-1-8, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE reformálo, na atual graduação de SUBTENENTE BM, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, a partir de 26/09/1998, competindo-lhe os proventos integrais do Posto de 2º TENENTE BM, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1, da Constituição Federal, Art.93 e inciso "!", alínea "c" do Art.94, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, c/c com o Art.74 da Lei nº11.167 na quantia que se segue:

HISTÓRICO	MENSAL	ANUAL
IND. REPRESENT	125,55	1.506,60
Lei N°10.722/82 SOLDO/VENCIMENT	113,85	1.366,20
Lei n°12.1840, de 14/07/1998.	-,	, , ,
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO	34,16	409,92
DE SERVIÇO (30%)		
Art.12, Inciso I, 18,19 e 75, Inciso VI da		
Lei n°11.167,07/01/86, c/c Art.1° da		
Lei 11.941/92		
IND. FUNC. POLICIAL MILITAR	91,08	1.092,96
Art.21, §1°, inciso VIII, Art.42, Art.75,		
inciso V, da Lei 11.167/86 c/c Art.1° da		
Lei 11.941/92;	70.70	056.40
IND. HAB. POLICIAL MILITAR	79,70	956,40
Art.21, §1°, inciso VII, Art.41, Art. 75, inciso II, da Lei 11.167/86;		
IND. MORADIA	28,46	341,52
Art.21, §1, IV, Art.36, I, Art.75, IV, da	20,40	341,32
Lei 11.167/86, alterada pela Lei 11.195/86;		
GRAT. RISCO VIDA	56,93	683,16
Art.12, inciso II, Art.20, parágrafo único,	30,73	005,10
Art.75, inciso VI, da Lei 11.167/86 c/c		
Art.1° da Lei 11.941/92;		
IND. ADIC. INATIVO	56,93	683,16
Art.78, inciso I, da Lei 11.167/86 c/c E.C. 19/98.		
ABONO COMPENSATÓRIO	198,50	2.382,00
Emenda Constitucional nº21/95		
TOTAL	785,16	9.421,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA DO NF Nº001/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade reforçar o serviço operacional salvamento e combate a incêndio, realizar ciclos de palestras e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo

com o art.1°; alínea "b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	03/01/2012 a 09/01/2012	61,33	6,50	478,37
CLAUDIO CEZAR BRAGA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	03/01/2012 a 09/01/2012	61,33	6,50	478,37
EDUARDO SALES FORTE	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	03/01/2012 a 09/01/2012	61,33	6,50	478,37
ELUILDO BARRETO DE PAIVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	03/01/2012 a 09/01/2012	61,33	6,50	478,37
JOSAFA SOUSA DE CASTRO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	03/01/2012 a 09/01/2012	61,33	6,50	478,37
JULIO CESAR ALVES DIAS	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	03/01/2012 a 09/01/2012	61,33	6,50	478,37
LUIS PEREIRA DE PAIVA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	03/01/2012 a 09/01/2012	61,33	6,50	478,37
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	TEN	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	03/01/2012 a 09/01/2012	64,83	6,50	505,67
ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL - 20,00%	03/01/2012 a 09/01/2012	61,33	6,50	478,37
RONALDO BRUNO DE ANDRADE DNS-3	TCEL	III	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	03/01/2012 a 09/01/2012	77,10	6,50	601,38
FCO JOSE LIMA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	09/01/2012 a 19/01/2012	61,33	10,50	676,16
FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	09/01/2012 a 19/01/2012	61,33	10,50	676,16
FRANCISCO BENEDITO ESTEVAM DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	09/01/2012 a 19/01/2012	61,33	10,50	676,16
FRANCISCO MARDEM SANTOS DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	09/01/2012 a 19/01/2012	61,33	10,50	676,16
FRANCISCO NECIELDO MACIEL BARROS	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	09/01/2012 a 19/01/2012	61,33	10,50	676,16
ISAIAS DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	09/01/2012 a 19/01/2012	61,33	10,50	676,16
MARCELO BARBOSA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	09/01/2012 a 19/01/2012	61,33	10,50	676,16
RAIMUNDO GILSON SILVA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	09/01/2012 a 19/01/2012	61,33	10,50	676,16
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	11/01/2012 a 30/01/2012	61,33	19,50	1.255,73
FRANCISCO JOSE DE LIMA ABREU	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	11/01/2012 a 30/01/2012	61,33	19,50	1.255,73
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	MAJ	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	11/01/2012 a 30/01/2012	64,83	19,50	1.327,39
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	MAJ	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	11/01/2012 a 30/01/2012	64,83	19,50	1.327,39
SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	11/01/2012 a 30/01/2012	61,33	19,50	1.255,73
FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	CAP	IV	FORTALEZA/SABOEIRO/JUCAS-	31/01/2012 a 02/02/2012	64,83	2,50	162,08
FRANCISCO COELHO SIMPLICIO	SGT	V	FORTALEZA/SABOEIRO/JUCAS-	31/01/2012 a 02/02/2012	61,33	2,50	153,33
AIRTON JOSE FREITAS QUEIROZ	SD	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/02/2012 a 15/02/2012	61,33	9,50	611,77
ALESSANDRO LIMA MARTINS	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/02/2012 a 15/02/2012	61,33	9,50	611,77
ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	CB	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/02/2012 a 15/02/2012	61,33	9,50	611,77
ANTONIO MOESIO FERNANDES FILHO	ST	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/02/2012 a 15/02/2012	61,33	9,50	611,77
ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	CB	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/02/2012 a 15/02/2012	61,33	9,50	611,77
EVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/02/2012 a 15/02/2012	61,33	9,50	611,77
FCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/02/2012 a 15/02/2012	61,33	9,50	611,77
GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/02/2012 a 15/02/2012	61,33	9,50	611,77
ODAIR DA ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/02/2012 a 15/02/2012	61,33	9,50	611,77
REGINALDO LIMA MOTA	CB	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/02/2012 a 15/02/2012	61,33	9,50	611,77

*** *** ***

PORTARIA DO NF Nº002/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade reforçar o serviço operacional salvamento e combate a incêndio, realizar ciclos de palestras e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
AIRTON JOSE FREITAS QUEIROZ	SD	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	16/01/2012 a 31/01/2012	61,33	15,50	1.045,68
ALESSANDRO LIMA MARTINS	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	16/01/2012 a 31/01/2012	61,33	15,50	1.045,68
ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	16/01/2012 a 31/01/2012	61,33	15,50	1.140,74
ANTONIO MOESIO FERNANDES FILHO	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	16/01/2012 a 31/01/2012	61,33	15,50	1.140,74
ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	CB	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	16/01/2012 a 31/01/2012	61,33	15,50	1.045,68
EVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	16/01/2012 a 31/01/2012	61,33	15,50	1.140,74
FCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	16/01/2012 a 31/01/2012	61,33	15,50	1.045,68
GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	16/01/2012 a 31/01/2012	61,33	15,50	1.045,68
ODAIR DA ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	16/01/2012 a 31/01/2012	61,33	15,50	1.045,68
REGINALDO LIMA MOTA	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	16/01/2012 a 31/01/2012	61,33	15,50	1.140,74
FRANCISCO COELHO SIMPLICIO	SGT	V	FORTALEZA/ARACOIABA/	25/01/2012 a 26/01/2012	61,33	1,50	92,00
			GUARAMIRANGA-				
JOEL DE ABREU NOBRE	CAP	IV	FORTALEZA/ARACOIABA/	25/01/2012 a 26/01/2012	64,83	1,50	97,25
			GUARAMIRANGA-				
ALDNEY M. DE MOURA MEIRA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	30/01/2012 a 04/02/2012	61,33	5,50	337,32
CHISTIANO DE ALMEIDA SALES	CAP	IV	FORTALEZA/PARACURU-	30/01/2012 a 04/02/2012	64,83	5,50	356,57
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	30/01/2012 a 04/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO RUI FERREIRA SOUSA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	30/01/2012 a 04/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	30/01/2012 a 04/02/2012	61,33	5,50	337,32
JULIO CESAR DE SOUSA BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	30/01/2012 a 04/02/2012	61,33	5,50	337,32
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL	IV	FORTALEZA/PARACURU-	30/01/2012 a 04/02/2012	64,83	5,50	356,57
ROGERIO MONTE DE SANTANA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	30/01/2012 a 04/02/2012	61,33	5,50	337,32
SERGIO GOMES CAVALCANTE	TCEL	IV	FORTALEZA/PARACURU-	30/01/2012 a 04/02/2012	64,83	5,50	356,57
EVANDO LOPES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.287,93
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.287,93
JOSE CELIO CORDEIRO LIMA	TEN	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	31/01/2012 a 17/02/2012	64,83	17,50	1.361,43
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.287,93
JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.287,93
JOSE HUDSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.287,93
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.287,93

TOTAL 23.208,93

PORTARIA DO NF N°003/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar serviço de prevenção em evento, ministrar instrução de combate a incêndio florestal e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1°; alínea " b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
AUDENIS MACIEL DA CRUZ	SGTBM	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	11/01/2012 a 30/01/2012	61,33	19,50	1.255,73
CLEYTON BASTOS BEZERRA DAS-1	TCEL	III	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	11/01/2012 a 30/01/2012	77,10	19,50	1.578,62
FLAVIO COSMO DA CRUZ	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	11/01/2012 a 30/01/2012	61,33	19,50	1.255,73
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	11/01/2012 a 30/01/2012	61,33	19,50	1.255,73
HOMERO CATUNDA BATISTA	MAJ	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	11/01/2012 a 30/01/2012	64,83	19,50	1.327,39
ANTONIO MARCOS BRITO REIS	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
ANTONIO MARCOS SOUSA SILVA	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
EMIDIO DE SOUSA BERNARDO	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
FRANCISCO JORGE DE FRANÇA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
GENESI SANTOS OLIVEIRA	SD	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
IGOR RUBENS LIBERATO DE SA	SD	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
JOSE JARBAS LOBO ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
PAULO JOSE DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	TEN	IV	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	64,83	4,50	291,74
ROGERIO LIMA SILVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	SD	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
SANDRO WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
SERGIO MURILO FERREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	TCEL	III	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	12/01/2012 a 16/01/2012	77,10	4,50	346,95
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	23/01/2012 a 27/01/2012	64,83	4,50	306,32
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	SD	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	23/01/2012 a 27/01/2012	61,33	4,50	289,78
ROGERIO LIMA SILVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	23/01/2012 a 27/01/2012	61,33	4,50	289,78
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	TCEL	III	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	23/01/2012 a 27/01/2012	77,10	4,50	364,30
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.180,60
COSMO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.180,60
JOAO SOARES DE MORAIS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.180,60
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	CAP	IV	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	31/01/2012 a 17/02/2012	64,83	17,50	1.247,98
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	MAJ	IV	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	31/01/2012 a 17/02/2012	64,83	17,50	1.247,98
SILVIO CALDAS PARENTE	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.180,60
TOTAL							19.936,03

*** *** ***

PORTARIA DO NF N°004/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade reforçar o serviço operacional salvamento e combate a incêndio, realizar serviços de vistorias técnicas, ministrar palestras, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1°; alínea " b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ALAN LUCIO DE ANDRADE	TEN	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	12/01/2012 a 27/01/2012	64,83	15,50	1.205,84
ANTONIO FERREIRA LIMA	CAP	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	12/01/2012 a 27/01/2012	64,83	15,50	1.205,84
FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	20/01/2012 a 30/01/2012	61,33	10,50	772,76
FRANCISCO PEDRO DE SOUSA COSTA	TCEL	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	20/01/2012 a 30/01/2012	64,83	10,50	816,86
JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	CAP	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	20/01/2012 a 30/01/2012	64,83	10,50	816,86
MARCOS ANTONIO SILVA GOMES	MAJ	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	20/01/2012 a 30/01/2012	64,83	10,50	816,86
MARCOS AURELIO SILVA LIMA	TEN	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	20/01/2012 a 30/01/2012	64,83	10,50	816,86
ROBERTO HUGO MARTINS	TEN	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	20/01/2012 a 30/01/2012	64,83	10,50	816,86
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	29/01/2012 a 08/02/2012	61,33	10,50	772,76
JOSE FLAVIO CORREIA PORTELA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	29/01/2012 a 08/02/2012	61,33	10,50	772,76
FRANCISCO ROGERIO SILVA PESSOA	TEN	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	31/01/2012 a 03/02/2012	64,83	3,50	272,29
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	31/01/2012 a 03/02/2012	61,33	3,50	257,59
MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA DAS-3	CAP	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	31/01/2012 a 03/02/2012	64,83	3,50	272,29
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.287,93
ANTONIO ALVES DE ARAUJO FILHO	CAP	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	31/01/2012 a 17/02/2012	64,83	17,50	1.361,43
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.287,93
JORGE SILVA DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.287,93
LUIS LINO GADELHA	TEN	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	31/01/2012 a 17/02/2012	64,83	17,50	1.361,43
PATRICIA LIMA LOPES	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.287,93

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
RICARDO MENDES LOPES	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	31/01/2012 a 17/02/2012	61,33	17,50	1.287,93
			DO NORTE- 20,00%				
ALDNEY M. DE MOURA MEIRA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	06/02/2012 a 11/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANA DA SILVA	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	06/02/2012 a 11/02/2012	61,33	5,50	337,32
EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	06/02/2012 a 11/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	06/02/2012 a 11/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	06/02/2012 a 11/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO RUI FERREIRA SOUSA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	06/02/2012 a 11/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	MAJ	IV	FORTALEZA/PARACURU-	06/02/2012 a 11/02/2012	64,83	5,50	356,57
JULIO CESAR DE SOUSA BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	06/02/2012 a 11/02/2012	61,33	5,50	337,32
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL	IV	FORTALEZA/PARACURU-	06/02/2012 a 11/02/2012	64,83	5,50	356,57
ROGERIO MONTE DE SANTANA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	06/02/2012 a 11/02/2012	61,33	5,50	337,32
SERGIO GOMES CAVALCANTE	TCEL	IV	FORTALEZA/PARACURU-	06/02/2012 a 11/02/2012	64,83	5,50	356,57

PORTARIA DO NF Nº005/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realização de prevenção, serviço de transporte, ministrar palestras, vistorias técnicas, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ERNANDES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/FORTALEZA-	02/01/2012 a 03/01/2012	61,33	1,50	92,00
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	03/01/2012 a 13/01/2012	61,33	10,50	708,36
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	03/01/2012 a 13/01/2012	61,33	10,50	708,36
ANTONIO RILDO DE S. DE OLIVEIRA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	07/01/2012 a 09/01/2012	61,33	2,50	153,33
FRANCISCO CLETO BANDEIRA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	07/01/2012 a 09/01/2012	61,33	2,50	153,33
MARCOS CESAR MAIA ACACIO	TEN	IV	IGUATU/FORTALEZA-	07/01/2012 a 09/01/2012	64,83	2,50	162,08
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	CB	V	IGUATU/FORTALEZA-	07/01/2012 a 09/01/2012	61,33	2,50	153,33
AMAURI FERREIRA NORONHA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/BREJO SANTO-	11/01/2012 a 15/01/2012	61,33	4,50	275,99
EDMILSON DA SILVA MENDES	TEN	IV	JUAZEIRO DO N/BREJO SANTO-	11/01/2012 a 15/01/2012	64,83	4,50	291,74
EUGENIO PATHELLI HOLANDA PEREIRA	CB	V	JUAZEIRO DO N/BREJO SANTO-	11/01/2012 a 15/01/2012	61,33	4,50	275,99
FRANCISCO EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	CB	V	JUAZEIRO DO N/BREJO SANTO-	11/01/2012 a 15/01/2012	61,33	4,50	275,99
JOABE DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/BREJO SANTO-	11/01/2012 a 15/01/2012	61,33	4,50	275,99
JOSE DIEGO DA SILVA	SD	V	JUAZEIRO DO N/BREJO SANTO-	11/01/2012 a 15/01/2012	61,33	4,50	275,99
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO N-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO N-	12/01/2012 a 16/01/2012	61,33	4,50	275,99
IRAN OTACILIO FECHINE	CAP	IV	IGUATU/ICO/LAVRAS DA MANGABEIRA-	16/01/2012 a 17/01/2012	64,83	1,50	97,25
JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	SD	V	IGUATU/ICO/LAVRAS DA MANGABEIRA-	16/01/2012 a 17/01/2012	61,33	1,50	92,00
ANTONIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	IV	LIMOEIRO/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	20/01/2012 a 22/01/2012	64,83	2,50	194,49
EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	SD	V	LIMOEIRO/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	20/01/2012 a 22/01/2012	61,33	2,50	183,99
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	SD	V	LIMOEIRO/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	20/01/2012 a 22/01/2012	61,33	2,50	183,99
JESSIJAMES BARBOSA GOMES	SGT	V	LIMOEIRO/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	20/01/2012 a 22/01/2012	61,33	2,50	183,99
JOSE PEREIRA NETO	SGT	V	JUAZEIRO DO N/FORTALEZA-	23/01/2012 a 26/01/2012	61,33	3,50	214,66
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORT/CRATO/BREJO SANTO-	25/01/2012 a 31/01/2012	61,33	6,50	398,65
LUCIO FERREIRA SANTOS	CB	V	FORT/LIMOEIRO DO NORTE-	27/01/2012 a 29/01/2012	61,33	2,50	153,33
TOTAL				-			6.056,81

*** *** ***

PORTARIA DO NF N°006/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade participarem da Operação Carnaval/12. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1°; alínea " b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
AIRTON RODRIGUES BARROSO JUNIOR	SD	V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALAN ANGELIM DE V. SANTOS	SD	V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALDEMIR PEREIRA NASCIMENTO	CB	V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALEXANDRE PAULINO ALVES	SGT	V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANDRE GOMES ADERALDO	SD	V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	CB	V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO MOESIO FERNANDES FILHO	ST	V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO YVANCY B. DE OLIVEIRA	MAJ	IV	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	SD	V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
BRUNNO VASCONCELOS ALBUQUERQUE	SD	V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	SD	V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	SD	V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
DAVI CAVALCANTI DO NASCIMENTO	SD	V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
DELAMARE ARAUJO FARIAS	SD	V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
DJALMA ARAUJO ALMEIDA	TEN	IV	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
EDUARDO FERREIRA DA COSTA	CB	V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	ST	V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ELDER DE LIMA MENDES	CB	V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ELIELTON DE SOUSA MOURA	ST	V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32

ERIVANDRO PAIVA GOMES EVALLOO LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA SVILASIO PEREIRA DE SOUZA SCOUSA CO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA CO VALDO F DE VASCONCELOS FRANCISCO EDMILSON T. NOJOSA FRANCISCO GILEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO GILEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO GILEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO VIANALDO SALES BRASIL SCOUSA FRANCISCO VILMAR MOTA CASTRO IZAIAS ALVES DE SOUSA JOAO BEIME FERREIRA JOAO BEIME FERREIRA JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO JOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO JOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOEL CAETANO FERREIRA JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA JOSE LOPES DE SOUSA NETO JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA TILLONDES TOMALO SILVA TOMALO S	D V D V GT V GT V B V B V B V HAJ IV GT V GT V GT V CT V C	ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI- ACARAU- ACARAU- ICAPUI- ACARAU- ACARAU- ACARAU- ACARAU- ACARAU- ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33 61,33 61,33 61,33 61,33 61,33 64,83 61,33 61,33 61,33	5,50 5,50 5,50 5,50 5,50 5,50 5,50 5,50	337,32 337,32 337,32 337,32 337,32 337,32 356,57 337,32 337,32
EVALDO LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA EVILASIO PEREIRA DE SOUZA SO POLIVASIO PEREIRA DE SOUZA CO VALDO F. DE VASCONCELOS FRANCISCO EDMILSON T. NOJOSA FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO VIANALDO SALES BRASIL SO ROMANDO SALES BRASIL SO RANCISCO VILLMAR MOTA CASTRO SO SOUSA JOAO BEIME FERREIRA JOAO BEIME FERREIRA JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO SO JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO JOAO BOLIO FERANDES MACEDO JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOEL CAETANO FERREIRA JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA JOSE LOPES DE SOUSA NETO JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA SO SOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA TI	GT V GT V B V B V B V HAI IV GT V D V D V	ICAPUI- ICAPUI- ACARAU- ACARAU- ICAPUI- ACARAU- ACARAU- ACARAU- ACARAU- ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33 61,33 61,33 61,33 61,33 64,83 61,33 61,33	5,50 5,50 5,50 5,50 5,50 5,50 5,50 5,50	337,32 337,32 337,32 337,32 337,32 356,57 337,32 337,32
EVILASIO PEREIRA DE SOUZA FCO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA FCO VALDO F DE VASCONCELOS FRANCISCO EDMILSON T. NOJOSA FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO (SEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO (SEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO (SEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO VILMALDO SALES BRASIL STANCISCO VILMAR MOTACASTRO SZAIAS ALVES DE SOUSA SZAIAS ALVES DE SOUSA SZAIAS ALVES DE MATOS NETO SOAO BEIME FERREIRA SOAO ALVES DE MATOS NETO SOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO SOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO SOAO SUDARIO GONÇALVES NETO SOAO SUDARIO GONÇALVES NETO SOE LECLETANO FERREIRA SOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA SOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA SOSE LOPES DE SOUSA NETO SOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO SOSE OLAVO PINTO SOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA SOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA TI	GT V B V B V B V HAJ IV GT V GT V GT V GT V GT V CT V CT V CT V CT V CT V CT V	ICAPUI- ACARAU- ICAPUI- ACARAU- ACARAU- ACARAU- ACARAU- ACARAU- ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33 61,33 61,33 61,33 64,83 61,33 61,33	5,50 5,50 5,50 5,50 5,50 5,50 5,50 5,50	337,32 337,32 337,32 337,32 356,57 337,32 337,32
FCO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA FCO VALDO F DE VASCONCELOS FCO VALDO F DE VASCONCELOS FCANCISCO EDMILSON T. NOJOSA FRANCISCO EDMILSON T. NOJOSA FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL FRANCISCO RICARDO GADELHA FRANCISCO VILMAR MOTACASTRO IZAIAS ALVES DE SOUSA IOAO BEIME FERREIRA IOAO BEIME FERREIRA IOAO ALVES DE MATOS NETO IOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO IOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO IOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO IOAO SUBARIO GONÇALVES NETO IOEL CAETANO FERREIRA IOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA IOSE LOPES DE SOUSA NETO IOSE LUCILENO ALVES DA SILVA IOSE OLAVO PINTO IOSE OLAVO PINTO IOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA IOSE WASCER DAMASCENO CARVALHO ILEANDRO SILVA NOGUEIRA IT	B V B V V D V D V D V D V D V D B V D B V D V D V D V D V D B V D B V D B V D B V D B V D B V D B V D B V D B V D B V D B V D D V D D V	ACARAU- ACARAU- ICAPUI- ACARAU- ACARAU- ACARAU- ACARAU- ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33 61,33 61,33 64,83 61,33 61,33	5,50 5,50 5,50 5,50 5,50 5,50 5,50	337,32 337,32 337,32 356,57 337,32 337,32
PCO VALDO F DE VASCONCELOS FRANCISCO EDMIL SON T. NOJOSA FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO (ICANALDO SALES BRASIL FRANCISCO VIANALDO SALES BRASIL FRANCISCO VILMAR MOTACASTRO SOLIDARIO SOLIDARIO IZALAS ALVES DE SOUSA JOAO BEIME FERREIRA JOAO ALVES DE MATOS NETO JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO SOLIDARIO GONÇALVES NETO JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO SOLIDARIO GONÇALVES NETO JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOEL CAETANO FERREIRA JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA JOSE LOPES DE SOUSA NETO JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO SOSE OLAVO PINTO SOSE OLAVO PINTO SOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA TILDARIO SILVA NOGUEIRA TILDARIO SILVA NOGUEIRA TILDARIO SILVA NOGUEIRA	B V V B V V V V V V V V V V V V V V V V	ACARAU- ICAPUI- ACARAU- ACARAU- ACARAU- ACARAU- ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33 61,33 64,83 61,33 61,33	5,50 5,50 5,50 5,50 5,50	337,32 337,32 356,57 337,32 337,32
FRANCISCO EDMILSON T. NOJOSA FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL SRANCISCO VIEMAL SE BRASIL FRANCISCO VIEMAR MOTACASTRO SIZAIAS ALVES DE SOUSA JOAO BEIME FERREIRA JOAO ALVES DE MATOS NETO JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO JOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO SOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOSE CAETANO FERREIRA JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA JOSE LOPES DE SOUSA NETO JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO JOSE OLAVO PINTO JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA SOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA TILEANDRO SILVA NOGUEIRA TILEANDRO SILVA NOGUEIRA TILEANDRO SILVA NOGUEIRA TILEANDRO SILVA NOGUEIRA	B V 1AJ IV GT V GT V T V GT V D V D V D V	ICAPUI- ACARAU- ACARAU- ACARAU- ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33 64,83 61,33 61,33	5,50 5,50 5,50 5,50	337,32 356,57 337,32 337,32
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL SRANCISCO RICARDO GADELHA FRANCISCO RICARDO GADELHA FRANCISCO VILMAR MOTA CASTRO SZAIAS ALVES DE SOUSA JOAO BEIME FERREIRA SO JOAO BEIME FERREIRA SO JOAO BEIME FERREIRA SO JOAO BAUES DE MATOS NETO JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO SO JOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO SO JOAO PAULO FERANDES MACEDO SOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOEL CAETANO FERREIRA SOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA JOSE LOPES DE SOUSA NETO JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO SOSE OLAVO PINTO SOSE WAS BIBAMAR ALVES DA SILVA SOSE WAS BUS BIBAMAR BUS BA SILVA SOSE WAS BUS BIBAMAR BUS BA SILVA SOSE WAS BUS BUS BUS BUS BUS BUS BUS BUS BUS BU	MAJ IV GT V GT V T V GT V GT V GT V D V D V	ACARAU- ACARAU- ACARAU- ACARAU- ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	64,83 61,33 61,33	5,50 5,50 5,50	356,57 337,32 337,32
FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL FRANCISCO RICARDO GADEL HA FRANCISCO VILMAR MOTACASTRO IZAIAS ALVES DE SOUSA JOAO BEIME FERREIRA JOAO ALVES DE MATOS NETO JOAO ALVES DE MATOS NETO JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO JOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO JOAO PAULO FERANDES MACEDO JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOEL CAETANO FERREIRA JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA JOSE LOPES DE SOUSA NETO JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO SOE OLAVO PINTO SOE RIBAMAR ALVES DA SILVA JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA TILONE LUCILENO SILVA NOGUEIRA TILONES MASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA TILONES MASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA	GT V GT V T V GT V GT V GT V D V D V	ACARAU- ACARAU- ACARAU- ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33 61,33	5,50 5,50	337,32 337,32
FRANCISCO RICARDO GADELHA FRANCISCO VILMAR MOTACASTRO SI ZIAIAS ALVES DE SOUSA JOAO BEIME FERREIRA JOAO ALVES DE MATOS NETO JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO SI JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO JOAO PAULO FERANDES MACEDO JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOSE LOELETANDES FILHO SI JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA JOSE LOPES DE SOUSA NETO JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO JOSE OLAVO PINTO JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA SI JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA TI TOTAL SILVA NOGUEIRA TI TOLANDRO SILVA NOGUEIRA TI TOAO BURAL SI TI TOAO TOAO	GT V T V GT V GT V D V D V D V	ACARAU- ACARAU- ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO VILMAR MOTA CASTRO SIZAIAS ALVES DE SOUSA SOAO BEIME FERREIRA SIOAO BEIME FERREIRA SIOAO ALVES DE MATOS NETO SIOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO SIOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO SIOAO PAULO FERANDES MACEDO SIOAO SUDARIO GONÇALVES NETO SIOEL CAETANO FERREIRA SIOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA SIOSE LOPES DE SOUSA NETO SIOSE LUCILENO ALVES DA SILVA SIOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA SIOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA SIOSE WAS SIDS SIOSE NETO SIOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA SIOSE WAS SIDS SIOSE SIO	T V GT V GT V D V D V	ACARAU- ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012			
IZAIAS ALVES DE SOUSA IOAO BEIME FERREIRA SO JOAO ALVES DE MATOS NETO SOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO SOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO SOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO SOAO SUADARIO GONÇALVES NETO SOEL CAETANO FERREIRA SOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA SOSE LOPES DE SOUSA NETO SOSE LUCILENO ALVES DA SILVA SOSE OLAVO PINTO SOSE OLAVO PINTO SOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA SOSE WESTER DA SILVA SOSE WESTER DA MASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA IS	GT V GT V D V D V D V	ICAPUI- ICAPUI- ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33		
JOAO BEIME FERREIRA JOAO ALVES DE MATOS NETO JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO SI JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO SI JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOEL CAETANO FERREIRA JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA JOSE LOPES DE SOUSA NETO SI SOEL LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA SI JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA TI	GT V D V D V D V	ICAPUI- ICAPUI-			5,50	337,32
JOAO ALVES DE MATOS NETO JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO S JOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO JOAO PAULO FERANDES MACEDO JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOEL CAETANO FERREIRA JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA JOSE LOPES DE SOUSA NETO JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA TILEANDRO SILVA NOGUEIRA	D V D V D V	ICAPUI-		61,33	5,50	337,32
JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO JOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO S JOAO PAULO FERANDES MACEDO JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOEL CAETANO FERREIRA JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA JOSE LOPES DE SOUSA NETO JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA JOSE WERDEN FORMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA T	D V D V		17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO JOAO PAULO FERANDES MACEDO SOAO PAULO FERANDES MACEDO SOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOEL CAETANO FERREIRA SOSE LATINO FERREIRA JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA JOSE LOPES DE SOUSA NETO JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA SOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA TILEANDRO SILVA NOGUEIRA	D V		17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO PAULO FERANDES MACEDO JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO SOLACETANO FERREIRA JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA JOSE LOPES DE SOUSA NETO JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO SOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA ISONO SUDANO SULVA NOGUEIRA ISONO SULVA NOG		ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO JOEL CAETANO FERREIRA SO JOSE CAETANO FERREIRA JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA SOSE LOPES DE SOUSA NETO JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA T	D V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOEL CAETANO FERRÉIRA S JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA S JOSE LOPES DE SOUSA NETO S JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA C JOSE OLAVO PINTO S JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA S JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO T LEANDRO SILVA NOGUEIRA T		ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA S JOSE LOPES DE SOUSA NETO S JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA C JOSE OLAVO PINTO S JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA S JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO T LEANDRO SILVA NOGUEIRA T	D V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE LOPES DE SOUSA NETO JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO SS JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA SS TOSE WAGNER DAMASCENO TARVALHO TOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO TOSE WAGNER DAMASCENO C	T V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA JOSE OLAVO PINTO SOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA T	D V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE OLAVO PINTO S JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA S JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO T LEANDRO SILVA NOGUEIRA T	D V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA T	B V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO LEANDRO SILVA NOGUEIRA T	GT V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	GT V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
	EN IV	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
	CEL III	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	77,10	5,50	424,05
LUIZ BEZERRA DE LIMA	AP IV	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
MARCELO DE SOUSA PIRES S	D V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS ANTONIO LIMA SOUSA	B V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARILTON LIMA RIBEIRO S	GT V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARIO PEREIRA FARIAS C	B V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MAURO ACELINO LIMA	B V	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5.50	337,32
NEY RAMOS JUNIOR S	D V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
	GT V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5.50	337,32
PAULO CAVALCANTE NETO S	D V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PEDRO SERGIO DE O. MARTINS S	GT V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5.50	337,32
	D V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61.33	5.50	337.32
	GT V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
	GT V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
	AP IV	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	64.83	5,50	356,57
	D V	ACARAU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61.33	5,50	337.32
	CEL IV	ICAPUI-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57

PORTARIA DO NF Nº008/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade participarem da Operação Carnaval/12. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1°; alínea " b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ADALTO MACHADO PORTELA	SD	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANISIO MENESES DA COSTA	CB	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO ALDENOR DA SILVA	ST	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	SGT	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO RUFINO NETO	SGT	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	SD	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	CB	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CHISTIANO DE ALMEIDA SALES	CAP	IV	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	SD	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EDSON SOUSA FERNANDES	SGT	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	CB	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FABIANO MORAES EVANGELISTA	CB	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FCO DACIO N. DOS SANTOS	ST	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FERNANDO ANTONIO SALES	SGT	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	CAP	IV	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	CB	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO DE ASSIS MORAES RODRIGUES	SGT	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	SGT	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO OLAVO DA SILVA	ST	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1	CAP	IV	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	ST	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	SD	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO SERGIO BARBOSA SILVA	CB	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO VICENTE DE N. MORAIS	SGT	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
GLAYLSON COSTA CARDOSO	SD	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE AIRTON DA SILVA	ST	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE CARLOS BESERRA DE QUEIROZ	SGT	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE DIMAS BARROSO MADEIRA	SGT	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE ERIVERTON VIANA LIMA	ST	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE ROBERTO BARBOSA DOMINGOS	SGT	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE VALDECIR JUSTINO DA SILVA	ST	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JULIO CESAR RODRIGUES QUEIROZ	SD	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
KLEBER DA SILVA PINTO	SGT	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LINCON GONZAGA NONATO	CB	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE	SGT	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	SGT	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	IV	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
MARLOS JOSE LOIOLA CARNEIRO	SGT	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MISSIAS TEIXEIRA MOTA	SD	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	SD	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
NIVAN GIRAO PINTO	MAJ	IV	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
NOE LIMA DE SOUSA	CB	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	SD	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RAFAEL COSTA MENDONÇA	SD	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RAIMUNDO IVANILDO SAMPAIO LEITE	CB	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RAIMUNDO ORLEANS F DA COSTA	SGT	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROBSON FERREIRA DOMINGOS	SD	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROBSON SOUSA PINHO	SD	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SGT	V	GENERAL SAMPAIO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	SD	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	ST	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
TALVANES ANDRADE FONTELES	SD	V	TRAIRI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ZAIRES VIEIRA DANTAS	CB	V	BEBERIBE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
TOTAL							20.335,45

PORTARIA DO NF Nº009/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade participarem da Operação Carnaval/12. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1°; alínea " b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ADOLFO MARTINIANO MORAES	СВ	V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
DE AZEVEDO	aam		a	45/02/2012 2012			225 22
ALANIO MORAIS HOLANDA	SGT	V	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	CAP	IV V	CAMOCIM- GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
	SGT SGT	V		17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO CARLOS DA SILVA ANTONIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	SGT	V	GRANJA- CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33 61,33	5,50 5,50	337,32 337,32
ANTONIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA ANTONIO FRANKLIN B. DA SILVEIRA	SD	V	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO INIO AMARAL DAMASCENO	TEN	IV	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
ANTONIO SIDERO N. JUNIOR	SD	V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	CB	v	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
BRUNO DE OLIVEIRA CAMPELO	SD	v	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CLAUDIO REGIS ASSUNÇAO RODRIGUES	SD	v	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
DAVID BEZERRA FERNANDES	SD	v	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
DIEGO EMANUEL B ARAUJO	SD	V	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	SD	V	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	V	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	V	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EZEQUIEL BASTOS LIMA	CAP	IV	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
FCO AMADEU ABREU ANDRADE	SGT	V	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	SD	V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO CARLOS CRISTINO BAIA	SGT	V	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA	SD	V	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA GADELHA	ST	V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO NORTON SAMPAIO	SGT	V	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO V. RICARTE DOS SANTOS	ST	V	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO WILKSON MARX NASCIMENTO	SGT	V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
GILBERTO NOGUEIRA REBOUÇAS FILHO	SD	V	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
GRALDO FREIRE DAVI	CB	V	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	V	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
IVANILDO MENEZES DA ROCHA	SGT	V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO BATISTA GAMA JUNIOR	SD	V	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE ARNOLDO DE S. RODRIGUES	ST	V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE FRANCISCO PEREIRA	SGT	V	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE FREITAS ARAUJO	SGT	V	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
KARRICK JOSE NELSON DA SILVA	SGT	V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	SD	V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LUIZ TIAGO DOS SANTOS	ST	V	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCIO LIMA PESSOA	SGT	V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS ANTONIO DA S. ARAGAO	SD	V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	SD	V	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARIO CARVALHO PORTELA	ST	V	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MIZALBI DE SOUSA SILVA	CB	V V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PATRICIO DA SILVA ARAUJO	SGT	V V	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO CESAR DE SOUSA CATAO	ST		PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO JOSE DE OLIVEIRA	SGT	V V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA PAULO ROBERTO F. SERRA	SD TCEL	IV	PARACURU- CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50 5,50	337,32
	SD	V	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83 61,33	5,50	356,57 337,32
PAULO ROBERTO MAGALHAES DA SILVA	SGT	V	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	
RAIMUNDO JOSE XAVIER DE LIMA RAVANELLY COSTA MENDES	CB	V	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32 337,32
REGINALDO LOPES DA SILVA	SGT	V	CAMOCIM-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RICARDO ALVES DO NASCIMENTO	CAP	IV	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
ROCK WDSON V ARAUJO	ST	V	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RONALDO HOLANDA LIMA	CB	V	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RONALDO MARTINS DA SILVA	CB	V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	CB	V	PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
VIGOBERTO SOUZA DA SILVA	TCEL	III	GRANJA-	17/02/2012 a 22/02/2012	77,10	5,50	424,05
TOODERTO BOOKET DIT DIETT	TCLL	111	O14 11 10/1	17/02/2012/02/2012	77,10	5,50	727,03

TOTAL 19.410,22

20 547 41

PORTARIA DO NF Nº010/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade participarem da Operação Carnaval/12. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1°; alínea " b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ALCIDES BARRETO DE LIMA	SD	V	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALEX G COSTA FALÇAO	SD	V	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALEX SANDRO BATISTA SOARES	CB	V	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP	IV	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
ANDERSON DE LIMA	SD	V	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO GEORGE A. DO NASCIMENTO	SGT	V	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CARLOS ALBERTO PIMENTA DE ANDRADE	SGT	V	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CARLOS ANDRE PEGADO DE QUEIROZ	SGT	V	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CARLOS RAFAEL DE AZEVEDO	ST	V	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CESAR ADRIANO BARBOSA DA SILVA	CB	V V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
DENIS DOS SANTOS CARNEIRO DIEGO EMANUEL B ARAUJO	SD SD	V V	TIANGUÁ- TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33 61,33	5,50 5,50	337,32 337,32
DIEGO PEREIRA L. DE GOES	SD	V	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	SGT	V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FERNANDO DA COSTA BATISTA	SD	v	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	CAP	IV	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
FRANCINIAS ALVES CAMELO	CB	V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA	MAJ	IV	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	SGT	V	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO DE FREITAS COSTA	CB	V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	CB	V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	SGT	V	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	SD	V	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO MARCIO SILVA DE MORAES	SGT	V	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	MAJ	IV	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
GILVANIO MOREIRA DA SILVA	SGT	V	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ITALO DIEGO ALAN MENDONÇA	SD	V	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JAI OLIVEIRA DOS SANTOS	CAP	IV	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	CB	V	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JARBAS FERREIRA LIMA	SGT	V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	ST	V V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO BATISTA GAMA JUNIOR JOSE EDILSON DOS SANTOS	SD SGT	V V	TIANGUÁ- BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33 61,33	5,50 5,50	337,32 337,32
JOSE EMANUEL LINHARES	SD	V	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE MARIO CARNEIRO	SD	V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JUCELIO GOMES DA SILVA	SD	v	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JULIANO ARY ROCHA	SD	V	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JULIO CESAR ALVES DIAS	CB	v	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JULIO CESAR RODRIGUES QUEIROZ	SD	V	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LINDEBERG LINS F. LIMA JUNIOR	SD	V	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LUIZ CARLOS VIANA	TCEL	III	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012	77,10	5,50	424,05
LUIZ ENEAS FERREIRA DE OLIVEIRA	ST	V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	SD	V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS ROBERTO SOUSA PEREIRA	ST	V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARINHO GLAUBER MOTA SOUSA	SGT	V	CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MOISES GONÇALVES RODRIGUES	TEN	IV	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
NAZARENO SILVA RODRIGUES	SGT	V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO ANTONIO DA COSTA MAZULO JUNIOR	SGT	V	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO DA SILVA GOMES	SGT	V	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	SD	V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RAULIANO CHAVES JUNIOR	SD	V	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	CB	V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RICARDO RAMON P ARAUJO	CB	V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROBSON ANDRADE COSTA	SD TEN CEL	V IV	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RONALD BEZERRA AGUIAR	TEN CEL TCEL	IV	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO		V	TIANGUÁ-	17/02/2012 a 22/02/2012	77,10	5,50	424,05
TED SILVA DA CUNHA THIAGO COELHO RIBEIRO	CB SD	V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50 5.50	337,32
VALFRIDO FEITOSA GOMES	CB	V	BARROQUINHA- CARNAUBAL-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33 61,33	5,50 5,50	337,32 337,32
MARIO MARTINS DE SOUSA	ST	V V	BARROQUINHA-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
IN INCOMINATING DE GOUGH	J1	v	D. INNOQUIMIA-	1 1/04 4014 å 44/04/2014	01,00	2,20	20,100

*** *** ***

PORTARIA DO NF Nº011/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade participarem da Operação Carnaval/12. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1°; alínea " b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

TOTAL

•							
Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	SD	V	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALAN AIRES VINHAS	SD	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALUISIO ALMEIDA FILHO	SGT	V	ARACATI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANSELMO LUCIO DE SOUSA	CB	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	V	ARACATI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	CB	V	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO LUIS DA COSTA SILVA	SGT	V	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	SD	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CAIRO RIBEIRO DA SILVA	SD	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
CARLOS REGIO SILVA COSTA	SGT	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CHRISTOPHER DOUGLAS P. DA SILVA	SD	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	IV	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
DAVI TEIXEIRA GOMES	SD	V	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EMANOEL PINHEIRO DA SILVA	CB	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA	CB	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EVILASIO PEREIRA DE SOUZA	SGT	V	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61.33	5,50	337,32
FCO HITALO JAMES B. TEIXEIRA	SD	V	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	SD	V	ARACATI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	SD	V	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO GERIALDO DE ARAUJO	SGT	V	ARACATI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V	ARACATI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO JANILSON L. SALES	SD	v	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	CB	v	ARACATI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO SERGIO DA SILVA	CB	v	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	CB	V	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	SD	V	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
	SGT	V	ARACATI-		61,33	5,50	337,32
HELIO RAMALHO GURGEL JUNIOR	CEL	V III		17/02/2012 a 22/02/2012			
HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS DNS-2		V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	77,10	5,50	424,05
JEFERSON GOMES PEREIRA	CB		FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO PAULO CORREIA BRITO	SD	V	ARACATI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAQUIM JOSÉ PEREIRA DO VALE	CB	V	ARACATI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	SD	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE AIRTON GONÇALVES MARINHO	SGT	V	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE DINIZ DE OLIVEIRA	CAP	IV	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	SGT	V	ARACATI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE FRANCISCO LIMA DE SOUSA	SGT	V	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE JEFERSON REBOUÇAS DA SILVA	SGT	V	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE SDNEY PINHEIRO	SGT	V	ARACATI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	SD	V	ARACATI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LUCIVANDO LIMA DE OLIVEIRA	SGT	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LUIZ ALBERTO FELIX OLIVEIRA SILVA	SGT	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LUIZ JORGE FABRICIO MAIA	ST	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MACIEL DOS SANTOS COSTA	CAP	IV	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCELO ALVES BATISTA	SD	V	FOROUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS AURELIO SILVA LIMA	TEN	IV	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	SD	V	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MILTON CESAR MOREIRA DE MELO	SGT	v	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO HELDER ALVES DE ALCANTARA][CB	V	ARACATI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO INACIO DE ARAUJO	CB	V	ARACATI-		61,33	5,50	337,32
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	SD	V	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	TEN	IV	ARACATI-		64.83	5,50	356,57
		V V		17/02/2012 a 22/02/2012	- ,	- ,	,
RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS PEN	SGT		ARACATI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RICARDO CLEBER DE OLIVEIRA	SD	V	ARACATI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RICARDO ROBSON M. DE ARAUJO	SGT	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROBERTO GARCES FERREIRA	SGT	V	FORQUILHA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROBERTO HUGO MARTINS	TEN	IV	SÃO BENEDITO-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
TOTAL							19.766,79

PORTARIA DO NF Nº012/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade participarem da Operação Carnaval/12. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1°; alínea " b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	SD	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALDIBERTO SALES DA COSTA	CB	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	IV	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
ANTONIO MARCOS BRITO REIS	SGT	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	SGT	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO MARCOS SOUSA SILVA	CB	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO RILDO DE S. DE OLIVEIRA	SGT	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	CB	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CARLOS ERANILSON ALMEIDA BARROSO	SD	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CARLOS HENRIQUE ARRUDA LIMA	SGT	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CLEUDIVAN BEZERRA RODRIGUES	CB	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CRISTOVAO CHAVES MOTA	SGT	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
DIEGO OLIVEIRA GOMES	SD	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EDER JESSÉ DE OLIVEIRA	SGT	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	SD	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EDUARDO RODRIGUES DE BRITO	SD	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EMIDIO DE SOUSA BERNARDO	CB	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FARLES DA SILVA SIMAO	SGT	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FELIPE FERNANDES DE MENESES	SD	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ANDERSON ALVES QUINTELA	ST	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO CLETO BANDEIRA	SGT	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	SD	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIR	SGT	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO LEANDRO P. DE ABREU	CB	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO LUCIANO MOURA CAMPOS	SGT	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO V. LIMA	SD	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO SIDNEY LIMA SILVA	CB	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	SD	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	SD	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	CB	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
IRAN OTACILIO FECHINE	CAP	IV	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
ITALO MENDES DO CARMO	SD	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
JESSIJAMES BARBOSA GOMES	SGT	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	SGT	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE BESSA BARROS FILHO	ST	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE EDILSON PINHEIRO	SGT	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE MOREIRA DOS SANTOS	ST	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS	SGT	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE VLADIMIR ALVES DE VASCONCELOS	SD	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE WILSON LUCIANO MONTEIRO	SGT	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LANDO ALVES RODRIGUES	CB	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MANOEL FREITAS ARAUJO	CB	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCELO BARBOSA DA SILVA	ST	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS CESAR MAIA ACACIO	TEN	IV	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
MARCOS JOSE G VILA REAL	SGT	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
NAUM MAURICIO GOMES	MAJ	IV	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
NILIANO PEREIRA DE MENESES	SGT	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO CESAR DE ALMEIDA SILVA	SGT	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO CESAR FERREIRA SOARES	CB	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	CB	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROGERIO CALES CARVALHO VASCONCELOS	SGT	V	MORADA NOVA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROMENIO DE CASTRO MOURA	SD	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	CB	V	ITAIÇABA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SEBASTIAO RIBIERO DE MENEZES	CB	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SILVIO ROMERIO BEZERRA LIMA	SGT	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
VASCO SALES VIANA	ST	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
WALBER SABOIA FROTA	SD	V	OROS-	17/02/2012 a 22/02/2012	61.33	5.50	337.32

PORTARIA DO NF Nº013/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade participarem da Operação Carnaval/12. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1°; alínea " b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ADERITO PINHEIRO DE MACEDO	SD	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALCIDES PEREIRA ARRAES	ST	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALESSANDRO LIMA MARTINS	SGT	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
AMAURI FERREIRA NORONHA	SGT	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
AMAURI FREIRE DA ROCHA	SGT	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANDRE LUIS DE ARAUJO	SGT	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO CESAR MADEIRO LESSA	CB	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	MAJ	IV	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
ARGEU GURGEL H. NETO	SD	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	TEN	IV	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
CARLOS LIRA MONTE	SGT	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	CB	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EDER DE ARRUDA DE OLIVEIRA	SD	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EDMILSON JESUS RIBEIRO	SGT	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	SD	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ELICLECIO ALMEIDA BATISTA	SD	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EMILIO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	SGT	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EUGENIO PATHELLI HOLANDA PEREIRA	CB	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EVERTON BRUNO F. TAVARES DA SILVA	SD	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FELIPE BARROS DE SOUZA	SD	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	SD	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FERNANDO SALES MESQUITA	SD	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FLAVIO MADEIRA DE ALBUQUERQUE	SGT	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO CLAYTON F. FARIAS	SGT	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA SOBRINHO	CAP	IV	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
FRANCISCO DE LIMA BRANDAO	CB	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO EDILBERTO LOPES	CB	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	CB	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO JOSE DE LIMA ABREU	SGT	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS	CAP	IV	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
FRANCISCO RILDO FERREIRA	ST	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS	MAJ	IV	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
FRANCISCO TACIANO LAVOR	SD	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	CB	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
GUILHERME CASTELO BRANCO	SD	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
IONARDO DO AMARAL BOTELHO	SD	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOABE DE OLIVEIRA	SGT	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA	SGT	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JONATAM NAZARENO DE ARAÚJO	SD	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JORGE MONTEIRO MORAIS	SGT	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE ARTEMIO ARAGÃO PRADO JUNIOR	TEN	IV	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
JOSE BORGES DA SILVA	SGT	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE DIEGO DA SILVA	SD	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE DO NASCIMENTO LACERDA	SGT	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE DO NASCIMENTO LIMA	SGT	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE ROBERTO BENTO DA SILVA	CB	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE SOARES NETO	TEN	IV	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	IV	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
JUSCELINO CHARLES JERONIMO	SD	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JUSCELINO INACIO DE BRITO	ST	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LEONI DE LIMA GRANGEIRO	CAP	IV	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
LUIZ GONZAGA CASTELO BRANCO DE LIMA	SGT	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	CB	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS ANTONIO DOMINGOS DE MOURA	ST	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MAURO CESAR PEREIRA DE MELO	ST	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
NEUSIVAN HOLANDA CARNEIRO	SGT	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
PAULO CESAR MARTINS ARAUJO	ST	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PEDRO HENRIQUE DE JEUS AIRES	SD	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
REGINALDO DA SILVA	CB	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RICARDO MAIA PORFIRIO	SGT	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RICARDO MOTA DE SOUSA	SD	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RICHARD LINCOLN M DE MATOS	SD	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	TEN	IV	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
TIAGO PADILHA FARIAS	SD	V	PALHANO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
VALDIBERTO DA SILVA FERREIRA	ST	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	SD	V	BANABUIU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
WILLAME MARTINS DA SILVA	SD	V	TABULEIRO DO NORTE-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
TOTAL							23.130,26

PORTARIA DO NF Nº014/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade participarem da Operação Carnaval/12. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1°; alínea " b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
AGNALDO BARBOSA SOUSA	SD	V	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANA PRISCILA MELO JARDIM	TEN	IV	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
ANTONIO REGINALDO P CASTRO	SGT	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CARLOS DA CUNHA TAVORA	CB	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA	SD	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CARLOS RENATO M. DAMASCENO	SD	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CICERO THIAGO TAVARES GONÇALVES	SD	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FCO EUGENIO DA C. DANTAS	ST	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FCO MARCIO VELOSO L. FILHO	SD	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS	SGT	V	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	CB	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO BARBOSA	SGT	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO BATISTA DA SILVA	SGT	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO BENEDITO ESTEVAM DE SOUSA	SGT	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO DA SILVA VIANA	SGT	V	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SOUSA	SGT	V	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	SGT	V	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ITAMAR O BARROS JUNIOR	SD	V	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	CB	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	SGT	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO SERGIO S. FERNANDES	ST	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANÇOIS FRANÇA BERNARDO FILHO	SD	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FREDERICO SOUSA DE MESQUITA	SD	V	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
GEORGE CARVALHO FREIRE	SD	V	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
GILBERTO SOARES DA SILVA	SGT	V	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	ST	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ISAIAS DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JARDEL DANTAS DA SILVA	SD	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO BOSCO COELHO MACHADO	SGT	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO VIEIRA ALEXANDRE	SGT	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE CLEUTON FERREIRA	SGT	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE LEONARDO BARBOSA DE MATOS	ST	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	TCEL	IV	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
JOSE PEREIRA NETO	SGT	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE VALENTIM RABELO	SGT	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JULIO CESAR ALVES MARTINS	SGT	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LUIZ CARLOS CARNEIRO	ST	V	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCELINO DE SOUSA SANTIAGO	SD	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCELO LIMA SILVA	SD	V	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS AURELIO A DOS SANTOS	CB	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS LUIZ PAULINO DE SOUZA	SD	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARIO ELDER SILVA DE LIMA	SGT	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
NATANAEL MARTINS DA SILVA	SD	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
NAZARENO COELHO	SGT	V	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO GONCALVES DE ARAUJO	CB	V	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5.50	337.32
PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	SD	V	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	CB	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	TCEL	IV	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
REGIS SILVA DE SOUSA	SGT	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
THIAGO NUNES RODRIGUES	SD	V	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
VANDECI DE OLIVEIRA DIAS	SGT	V	BREJO SANTO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
WASHINGTON LUIZ L. CALDAS	SD	v	IBICUITINGA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
WILK CLERY RODRIGUES E SOUSA	SD	v	CHORO LIMAO-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32

TOTAL 18.273,03

*** *** ***

PORTARIA DO NF Nº015/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade participarem da Operação Carnaval/12. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1°; alínea " b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ADRIANO SANTOS MATOS DA FONSECA	SGT	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALARCON DA SILVA SAMPAIO	CB	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	CB	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALFREDO ALVES DA SILVA NETO	SGT	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	IV	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
CARLOS EDUARDO L. DOS ANJOS	CAP	IV	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
CESAR ALEXANDRE BARROSO MOREIRA	ST	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CICERO FABIO COSTA LIMA	SGT	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	SGT	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	SD	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ESPEDITO GABRIEL BEZERRA JUNIOR	SD	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FABIO GONÇALVES DE LUCENA	SGTBM	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	SGT	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ALBERTO V. MONTE	CB	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO COSTA DA SILVA	SGT	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	SGT	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO DE SOUSA SILVA	CB	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	SD	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO JACQUES BRAGA DA COSTA	TEN	IV	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
FRANCISCO JOSE BONIFACIO FERREIRA	TCEL	III	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	77,10	5,50	424,05
FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAP	IV	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ DAS-1	TC	III	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	77,10	5,50	424,05
FRANCISCO UELITON BRAGA	SGT	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	CB	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
GLEOÇON TAVARES	SGT	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO DAVI LIBERATO DA SILVA	CB	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO JOELCIO OLIVEIRA TEIXEIRA	CB	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO NOGUEIRA ANDRADE	TEN SGT	IV V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA		V IV	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE CORREIA LIMA	TEN	IV IV	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
JOSE DE MELO NETO	MAJ ST	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50 5,50	356,57 337,32
JOSE LUCIANO V. NASCIMENTO JOSIMAR ANASTACIO DA SILVA	SGT	V V	MAURITI- MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33 61,33	5,50	337,32
LADSTON SILVA DE SOUSA	CB	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LAURO CESAR SOUSA PIMENTEL	ST	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LUIS PEREIRA DE PAIVA	SGT	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	SGT	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LUIZ HENRIQUE SALES DE CARVALHO	SGT	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012 17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	v	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCELO BARROS DA SILVA	SGT	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	SD	v	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
NAZARENO MAGALHAES LIMA	ST	v	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO BENTO DE MESQUITA	SGT	v	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	CB	v	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO HENRIQUE LEANDRO	ST	v	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	CAP	IV	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
RAIMUNDO GUERRA DE ANDRADE JUNIOR	SGT	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
REGINALDO BATISTA DA ROCHA	SGT	v	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RICARDO BRUNO DE ANDRADE	SGT	v	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROBERIO GONÇALVES LIMA	SGT	v	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROBERTO ANTONIO RIBEIRO BARBOSA	ST	v	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROBERTO GIULIANO ROCHA	CAP	IV	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
RONALDO BRUNO DE ANDRADE DNS-3	TCEL	III	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	77,10	5,50	424,05
ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	SD	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS	ST	V	PARAMBU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
WASHINGTON LUIZ DE F SOUSA	ST	v	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ZACARIAS CAETANO DA SILVA JUNIOR	CB	V	MAURITI-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32

PORTARIA DO NF Nº016/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade participarem da Operação Carnaval/12. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1°; alínea " b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
SGT	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SGT	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SD	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CB	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SD	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ST	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CB	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SGT	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CB	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SGT	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SGT	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SGT	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SGT	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CB	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CAP	IV	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
TEN	IV	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
CB	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CB	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
TEN	IV	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
CB	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SGT	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SGT	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
SGT	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CB	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
	SGT SGT SGT SD CB SD ST CB SGT CB SGT CB SGT CB CB SGT SGT SGT SGT CB CAP TEN CB CB CB TEN CB TEN CB SGT	SGT V SGT V SGT V SGT V SD V CB V SD V ST V CB V SGT V CB V SGT V SGT V SGT V SGT V SGT V CB V CAP IV TEN IV CB V CB	SGT	SGT V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 SGT V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 SD V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 SD V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 ST V TAMBORIL- 17/02/2012 a 22/02/2012 CB V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 SGT V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 CB V TAMBORIL- 17/02/2012 a 22/02/2012 SGT V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 SGT V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 SGT V UBAJARA- 17/02/2012 a 22/02/2012 SGT V UBUCCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 CB V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 CB V	SGT V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 SGT V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 SD V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 CB V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 SD V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 ST V TAMBORIL- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 CB V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 SGT V UBAJARA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 SGT V UBUCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 CB V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 <	SGT V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 5,50 SGT V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 5,50 SD V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 5,50 CB V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 5,50 SD V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 5,50 ST V TAMBORIL- 11/02/2012 a 22/02/2012 61,33 5,50 CB V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 5,50 SGT V URUOCA- 17/02/2012 a 22/02/2012 61,33 5,50 <tr< td=""></tr<>

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
FABIO BATISTA PINTO	SGT	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FABIO SOUSA DA SILVA	CB	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FCO GLAYDSON OLIVEIRA CARMO	SD	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FCO THIAGO MIRANDA MELO	SD	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FERNANDO CESAR PAULO DA SILVA	CB	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FLAVERTON FELIX QUIEIROZ	SD	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	ST	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO BORGES RIBEIRO	SGT	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	CB	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO COELHO SIMPLICIO	SGT	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	TEN	IV	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	CB	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO FERNANDES NETO	SD	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES	ST	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES	ST	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO JOSE SOUZA DA SILVA	SGT	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	SD	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO NILTON DE SOUSA	CB	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ROGERIO SILVA PESSOA	TEN	IV	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
FRANCISCO VALDYANO RODRIGUES DA LUZ	MAJ	IV	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
GILSON VINICIUS DE LIMA	CB	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ISMAEL ANTONIO CRISOSTE FEREIRA	SGT	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JARBAS FERREIRA LIMA	SGT	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO PRIVINO GOMES	ST	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	ST	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	CAP	IV	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
JOSE ANSELMO DE FFILHO	SGT	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE DANILO DE QUEIROZ MENDONÇA	TEN	IV	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
JOSE ELIONILTON GONÇALVES GOMES	ST	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE FABIO PORTELA DE SENA	CB	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	TCEL	III	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	77,10	5,50	424,05
JOSE HUMBERTO SILVA CARVALHO	CAP	IV	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
JOSE IVANILDO BRITO	ST	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA	ST	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE PAULO DE SOUSA	SGT	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE WALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	SGT	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE WILLIAN SOLON DE PAULA	CEL DNS-2	III	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	77,10	5,50	424,05
KLEUTON PEDROSA SILVA	CB	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LUIS CABRAL DE PAIVA FILHO	SGT	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
LUIZ TEIXEIRA ALBUQUERQUE NETO	ST	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MAGNO MARCIEL DA SILVA	CB	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MANOEL HELDER DE MIRANDA DAS-1	MAJ	III	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	77,10	5,50	424,05
MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	CB	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	ST	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	ST	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS DOMINGOS P. DIOGENES	CAP	IV	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	IV	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
MARIANA CARNEIRO RAMALHO	SD	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
NILTON JORGE MARTINS DE LIMA	ST	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	ST	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
PLINIO FABRICIO VIANA DO NASCIMENTO	CB	V	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	TEN	IV	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
RAIMUNDO NONATO CABRAL DE SOUSA	SGT	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RICARDO TORRES BARBOSA	ST	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROGERIO FERREIRA DIAS	TEN	IV	URUOCA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
WILTON AKIRA BASTOS SHIMABUKURO	MAJ	IV	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
WIRLEY WILLAMS LOBO SOARES	SGT	V	TAMBORIL-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	SGT	V	UBAJARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
TOTAL					- ,		30.570,42

PORTARIA DO NF Nº018/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realização de visita de inspeções, conduzir viaturas e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b" do \$1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
AURELIANO SILVA FONSECA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/01/2012 a 08/01/2012	61,33	2,50	160,99
DIANA MARIAS VERAS FEITOSA	MAJ	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/01/2012 a 08/01/2012	64,83	2,50	170,18
LUIZ HELDER P. DE FREITAS	TEN	IV	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	06/01/2012 a 08/01/2012	64,83	2,50	170,18
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/ITAREMA-	16/01/2012 a 17/01/2012	61,33	1,50	92,00
LUIZ JORGE FABRICIO MAIA	ST	V	ARACATI/FORTALEZA-	18/01/2012 a 19/01/2012	61,33	1,50	92,00
CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	31/01/2012 a 09/02/2012	61,33	9,50	699,16
HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS DNS-2	CEL	III	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	31/01/2012 a 09/02/2012	77,10	9,50	878,94
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	03/02/2012 a 06/02/2012	61,33	3,50	257,59
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	03/02/2012 a 06/02/2012	61,33	3,50	257,59

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO IV Nº049 FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2012

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS DNS-2 SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	SGT CEL TCEL	V III III	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00% FORTALEZA/SOBRAL- 20,00% FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	23/02/2012 a 02/03/2012 23/02/2012 a 02/03/2012 23/02/2012 a 02/03/2012	61,33 77,10 77,10	8,50 8,50 8,50	625,57 786,42 786,42
TOTAL							4.977,04

*** *** ***

PORTARIA DO NF Nº019/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização e de reforçar o serviço operacional, realizar vistoria técnica, serviço de prevenção aquática, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE, Conceder diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1°; alínea "b" do §1º do art.4°; art.15° do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	IV	ARACATI/FORTIM-	01/01/2012 a 03/01/2012	64,83	2,50	162,08
DIEGO PEREIRA L. DE GOES	SD	V	ARACATI/FORTIM-	01/01/2012 a 03/01/2012	61,33	2,50	153,33
FERNANDO DA COSTA BATISTA	SD	V	ARACATI/FORTIM-	01/01/2012 a 03/01/2012	61,33	2,50	153,33
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	ARACATI/FORTIM-	01/01/2012 a 03/01/2012	61,33	2,50	153,33
AURELIANO SILVA FONSECA	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	02/01/2012 a 03/01/2012	61,33	1,50	92,00
DIANA MARIAS VERAS FEITOSA	MAJ	IV	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	02/01/2012 a 03/01/2012	64,83	1,50	97,25
LUIZ HELDER P. DE FREITAS	TEN	IV	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	02/01/2012 a 03/01/2012	64,83	1,50	97,25
CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	02/01/2012 a 21/01/2012	61,33	19,50	1.435,12
SERGIO ARRUDA DE MATTOS	ST	V V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	02/01/2012 a 21/01/2012	61,33	19,50	1.435,12
VANDECI DE OLIVEIRA DIAS	SGT		FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	02/01/2012 a 21/01/2012	61,33	19,50	1.435,12
JESUS DA COSTA PATRICIO	SGT	V V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	03/01/2012 a 17/01/2012	61,33	14,50	889,29
PAULO CESAR FERREIRA SOARES	CB	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	03/01/2012 a 17/01/2012	61,33	14,50	889,29
ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	SD		ARACATI/FORTIM-	06/01/2012 a 08/01/2012	61,33	2,50	153,33
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP ST	IV V	ARACATI/FORTIM-	06/01/2012 a 08/01/2012	64,83	2,50 2,50	162,08
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO		V	ARACATI/FORTIM-	06/01/2012 a 08/01/2012	61,33	,	153,33
RAULIANO CHAVES JUNIOR	SD SGT	V	ARACATI/FORTIM-	06/01/2012 a 08/01/2012	61,33 61,33	2,50 19.50	153,33 1.255,73
IVANILDO MENEZES DA ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	06/01/2012 a 25/01/2012		19,50	1.255,73
VALTERLIR PEREIRA DE LIMA	CAP	V IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	06/01/2012 a 25/01/2012	61,33	. ,	,
IRAN OTACILIO FECHINE JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/FORTALEZA- IGUATU/FORTALEZA-	09/01/2012 a 10/01/2012 09/01/2012 a 10/01/2012	64,83 61,33	1,50 1,50	97,25 92,00
AURELIANO SILVA FONSECA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	09/01/2012 a 15/01/2012 09/01/2012 a 15/01/2012	61,33	6,50	478,37
			DO NORTE- 20,00%				
DIANA MARIAS VERAS FEITOSA	MAJ	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	09/01/2012 a 15/01/2012	64,83	6,50	505,67
LUIZ HELDER P. DE FREITAS	TEN	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	09/01/2012 a 15/01/2012	64,83	6,50	505,67
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	SGT	V	FORTALEZA/AMONTADA-	10/01/2012 a 12/01/2012	61,33	2,50	153,33
RAVANELLY COSTA MENDES	CB	V	FORTALEZA/AMONTADA-	10/01/2012 a 12/01/2012	61,33	2.50	153,33
ERNANDES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/SANTA QUITERIA-	11/01/2012 a 15/01/2012	61,33	4,50	275.99
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	V	SOBRAL/SANTA QUITERIA-	11/01/2012 a 15/01/2012	61,33	4,50	275.99
FCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	SD	V	FORTALEZA/SANTA QUITERIA-	11/01/2012 a 15/01/2012	61,33	4,50	275,99
FRANCISCO GILSON DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/SANTA QUITERIA-	11/01/2012 a 15/01/2012	61,33	4,50	275,99
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1	CAP	IV	SOBRAL/SANTA QUITERIA-	11/01/2012 a 15/01/2012	64,83	4,50	291,74
GILBERTO ASSIS DE JESUS	SGT	V	FORTALEZA/SANTA QUITERIA-	11/01/2012 a 15/01/2012	61,33	4,50	275,99
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	V	SOBRAL/SANTA QUITERIA-	11/01/2012 a 15/01/2012	61,33	4,50	275,99
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	MAJ	IV	CRATEUS/TAMBORIL-	11/01/2012 a 16/01/2012	64,83	5,50	356,57
CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA	SD	V	CRATEUS/TAMBORIL-	11/01/2012 a 16/01/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	CB	V	CRATEUS/TAMBORIL-	11/01/2012 a 16/01/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE VALENTIM RABELO	SGT	V	CRATEUS/TAMBORIL-	11/01/2012 a 16/01/2012	61,33	5,50	337,32
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/FORTALEZA-	12/01/2012 a 13/01/2012	61,33	1,50	92,00
LUIZ JORGE FABRICIO MAIA	ST	V	ARACATI/FORTALEZA-	12/01/2012 a 13/01/2012	61,33	1,50	92,00
AGNALDO BARBOSA SOUSA	SD	V	CRATEUS/TAMBORIL-	17/01/2012 a 22/01/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	SGT	V	CRATEUS/TAMBORIL-	17/01/2012 a 22/01/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO VIEIRA ALEXANDRE	SGT	V	CRATEUS/TAMBORIL-	17/01/2012 a 22/01/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE ARTEMIO ARAGÃO PRADO JUNIOR	TEN	IV	CRATEUS/TAMBORIL-	17/01/2012 a 22/01/2012	64,83	5,50	356,57
DAVI TEIXEIRA GOMES	SD	V	ARACATI/FORTIM-	20/01/2012 a 22/01/2012	61,33	2,50	153,33
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	SD	V	ARACATI/FORTIM-	20/01/2012 a 22/01/2012	61,33	2,50	153,33
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	FORTIM-	20/01/2012 a 22/01/2012	61,33	2,50	153,33
MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	SD	V	ARACATI/FORTIM-	20/01/2012 a 22/01/2012	61,33	2,50	153,33
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	SD	V	ARACATI/FORTIM-	20/01/2012 a 22/01/2012	61,33	2,50	153,33
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	20/01/2012 a 23/01/2012	61,33	3,50	236,12
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	20/01/2012 a 23/01/2012	61,33	3,50	236,12
NELSON LIMA UCHOA	CAP	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	26/01/2012 a 04/02/2012	64,83	9,50	739,06
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	27/01/2012 a 29/01/2012	61,33	2,50	153,33
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	v	FORTALEZA/PARACURU-	27/01/2012 a 29/01/2012	61,33	2,50	153,33
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	MAJ	IV	CRATTEUS/FORTALEZA-	31/01/2012 a 03/02/2012	64,83	3,50	226,91
JOSE VALENTIM RABELO	SGT	V	CRATTEUS/FORTALEZA-	31/01/2012 a 03/02/2012	61,33	3,50	214.66

TOTAL 20.902,52

*** *** ***

PORTARIA DO NF Nº020/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização e de reforçar o serviço operacional, realizar vistoria técnica, serviço de prevenção aquática, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO CARLOS DA COSTA	СВ	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	303,58
ANTONIO CLOVIS LIMA	CB	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	303,5
ANTONIO RONEY CLEY NOGUEIRA SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	303,5
CHARLES FEITOSA LIMA	CB	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	303,5
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	303,5
OAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	SD	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	303,5
OSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	KANDRE DA SILVA JUNIOR CAP IV FORTALEZA/QUIXADA- 10,00% 09/		09/01/2012 a 13/01/2012	64,83	4,50	320,9	
RODRIGO NOGUEIRA MARQUES	SD	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	303,5
CORICARDO FERREIRA DE ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO	10/01/2012 a 17/01/2012	61,33	7,50	459,9
CONTROL INDOVIDURE IN TOUR	501		DO NORTE-	10/01/2012 41//01/2012	01,00	7,50	,,,
FRANCISCO ANTONIO SOUSA SANTOS			10/01/2012 a 17/01/2012	61,33	7,50	459,98	
RICARDO BRUNO DE ANDRADE			10/01/2012 a 17/01/2012	61,33	7,50	459,98	
ANTONIO LUIS DA COSTA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	12/01/2012 a 31/01/2012	61,33	19,50	1.435,12
CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	12/01/2012 a 31/01/2012	61,33	19,50	1.435,12
GILVANIO MOREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	12/01/2012 a 31/01/2012	61,33	19,50	1.435,12
MARCO OLIVEIRA DA SILVA	SD	v	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	12/01/2012 a 31/01/2012	61,33	19,50	1.435,1
EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	SGT	v	FORTALEZA/AIUABA-	16/01/2012 a 17/01/2012	61,33	1,50	92,0
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	TEN	IV	FORTALEZA/AIUABA-	16/01/2012 a 17/01/2012	64.83	1.50	97.2
FRANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES	ST	V	FORTALEZA/AIUABA-	16/01/2012 a 17/01/2012	61,33	1,50	92,0
EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	SGT	V	FORTALEZA/REDENÇÃO/PACOTI-	18/01/2012 a 19/01/2012	61,33	1,50	92,0
RANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	TEN	IV	FORTALEZA/REDENÇÃO/PACOTI-	18/01/2012 a 19/01/2012 18/01/2012 a 19/01/2012	64,83	1,50	97,2
		V V	FORTALEZA/REDENÇAU/PACOTI- FORTALEZA/REDENCÃO/PACOTI-				
RANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES	ST			18/01/2012 a 19/01/2012	61,33	1,50	92,0
RAN OTACILIO FECHINE	CAP	IV	IGUATU/ACOPIARA/MOMBAÇA/ PIQUET CARNEIRO-	18/01/2012 a 20/01/2012	64,83	2,50	162,0
OSE VAGNER FREIRE MOREIRA	SD	V	IGUATU/ACOPIARA/MOMBAÇA/ PIOUET CARNEIRO-	18/01/2012 a 20/01/2012	61,33	2,50	153,3
ANTONIO MARCIO DE PAULA EUGENIO	CB	V	FORTALEZA/UMIRIM-	23/01/2012 a 24/01/2012	61,33	1,50	92,00
FRANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES	ST	V	FORTALEZA/UMIRIM-	23/01/2012 a 24/01/2012	61,33	1,50	92,0
MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	ST	V	FORTALEZA/UMIRIM-	23/01/2012 a 24/01/2012	61,33	1,50	92,0
VALDIBERTO DA SILVA FERREIRA	ST	V	LIMOEIRO DO N/FORTALEZA-	23/01/2012 a 24/01/2012	61,33	1,50	92.0
ANTONIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	IV	LIMOEIRO DO N/FORTALEZA-	23/01/2012 a 25/01/2012	64,83	2,50	162,0
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	SD	V	LIMOEIRO DO N/FORTALEZA-	23/01/2012 a 25/01/2012	61,33	2.50	153,3
FCO EDILBERTO GOMES MACIEL RIBEIRO	CAP	IV	FORT/LIMOEIRO DO N/ARACATI-	23/01/2012 a 30/01/2012	64,83	7,50	486,2
ROBERIO GONCALVES LIMA	SGT	V	FORT/LIMOEIRO DO N/ARACATI-	23/01/2012 a 30/01/2012	61,33	7,50	459,9
OSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	29/01/2012 a 02/02/2012	61,33	4,50	331,1
CLEBER DA SILVA PINTO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	29/01/2012 a 02/02/2012	61,33	4,50	331,1
CARLOS EDUARDO L. DOS ANJOS	CAP	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00% FORTALEZA/CANINDE-	30/01/2012 a 31/01/2012	64,83	1,50	97,2
	ST	V					
MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES RANCISCO ASSIS TELES NETO	SD	V V	FORTALEZA/CANINDE-	30/01/2012 a 31/01/2012	61,33	1,50 5,50	92,0 404.7
			FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	30/01/2012 a 04/02/2012	61,33	-,	
ITVAN GIRAO PINTO	MAJ	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	30/01/2012 a 04/02/2012	64,83	5,50	427,8
OGERIO LIMA SILVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	30/01/2012 a 04/02/2012	61,33	5,50	404,7
ILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	TCEL	III	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	30/01/2012 a 04/02/2012	77,10	5,50	508,8
NTONIO ROZIMAR SILVA MARTINS	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.195,9
RANCISCO ALVES LUCAS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.195,9
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.195,9
GILBERTO ASSIS DE JESUS	SGT	v	FORTALEZA/TAUA-	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.195,9

*** ***

PORTARIA DO NF N°021/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização e de reforçar o serviço operacional, serviço de prevenção aquática, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1°; alínea "b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

124

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	CAP	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	30/01/2012 a 04/02/2012	64,83	5,50	427,88
EDSON SANTIAGO VIANA	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	30/01/2012 a 04/02/2012	64,83	5,50	427,88
FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	30/01/2012 a 04/02/2012	61,33	5,50	404,78
MARCOS FABIO FERREIRA DO ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	30/01/2012 a 04/02/2012	61,33	5,50	404,78
WILTON AKIRA BASTOS SHIMABUKURO	MAJ	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	30/01/2012 a 04/02/2012	64,83	5,50	427,88
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	MAJ	IV	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	31/01/2012 a 03/02/2012	64,83	3,50	226,91
JOSE EDIR PAIXAO DE SOUSA	CAP	IV	FORTALEZA/LIMOEIRO DO N-	31/01/2012 a 03/02/2012	64,83	3,50	226,91
JULIANY FREIRE DE OLIVEIRA	TEN	IV	FORTALEZA/LIMOEIRO DO N-	31/01/2012 a 03/02/2012	64,83	3,50	226,91
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SABOEIRO-	01/02/2012 a 02/02/2012	61,33	1,50	92,00
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/SABOEIRO-	01/02/2012 a 02/02/2012	61,33	1,50	92,00
ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	SGT	V	FORTALEZA/MARCO-	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.195,94
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/MARCO-	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.195,94
FCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	SD	V	FORTALEZA/MARCO-	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.195,94
FRANCISCO CORDEIRO SOBRINHO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	FORTALEZA/MARCO-	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.195,94
FRANCISCO WILTON GONÇALVES	CAP	IV	FORTALEZA/MARCO-	01/02/2012 a 20/02/2012	64,83	19,50	1.264,19
JOMAZIO AVELINO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
JUNIMAR FONTINELE GOMES	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	V	FORTALEZA/MARCO-	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.195,94
SANDRO WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12

TOTAL 17.377,42

PORTARIA DO NF Nº023/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização e de reforçar o serviço operacional, realizar vistoria técnica, serviço de prevenção aquática, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
FCO GLAYDSON OLIVEIRA CARMO	SD	V	FORTALEZA/TAUA/	02/01/2012 a 07/01/2012	61,33	5,50	337,32
FLAVERTON FELIX QUIEIROZ	SD	V	CAMPOS SALES- FORTALEZA/TAUA/	02/01/2012 a 07/01/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	SGT	V	CAMPOS SALES- FORTALEZA/TAUA/	02/01/2012 a 07/01/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	СВ	V	CAMPOS SALES- FORTALEZA/TAUA/	02/01/2012 a 07/01/2012	61,33	5,50	337,32
JOELMA FRANCELINO	SD	V	CAMPOS SALES- FORTALEZA/TAUA/	02/01/2012 a 07/01/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	v	CAMPOS SALES- FORTALEZA/TAUA/		61,33	5,50	337,32
			CAMPOS SALES-	02/01/2012 a 07/01/2012			
JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA JOSE PAULO DE SOUSA	ST SGT	V V	FORTALEZA/CRATO- FORTALEZA/TAUA/	02/01/2012 a 07/01/2012 02/01/2012 a 07/01/2012	61,33 61,33	5,50 5,50	337,32 337,32
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL	III	CAMPOS SALES- FORTALEZA/CRATO-	02/01/2012 a 07/01/2012	77,10	5,50	424,05
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZA/TAUA/	02/01/2012 a 07/01/2012	61,33	5,50	337,32
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	CAMPOS SALES- FORTALEZA/TAUA/	02/01/2012 a 07/01/2012	61,33	5,50	337,32
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	TEN	IV	CAMPOS SALES- FORTALEZA/TAUA/	02/01/2012 a 07/01/2012	64,83	5,50	356,57
			CAMPOS SALES-				
WAGNER ALVES MAIA JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA	MAJ ST	IV V	FORTALEZA/CRATO- FORTALEZA/IPU-	02/01/2012 a 07/01/2012 09/01/2012 a 11/01/2012	64,83 61,33	5,50 2,50	356,57 153,33
JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL	V III	FORTALEZA/IPU- FORTALEZA/IPU-	09/01/2012 a 11/01/2012 09/01/2012 a 11/01/2012	61,33 77,10	2,50	153,33
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORTALEZA/IPU-	09/01/2012 a 11/01/2012	64,83	2,50	162,08
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL MENDES	CB	V	FORT/CRATO/BARBALHA-	10/01/2012 a 15/01/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORT/CRATO/BARBALHA-	10/01/2012 a 15/01/2012	61,33	5,50	337,32
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO N/RUSSAS-	20/01/2012 a 30/01/2012	61,33	10,50	643,97
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/CAMPOS SALES-	02/02/2012 a 07/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/CAMPOS SALES-	02/02/2012 a 07/02/2012	64,83	5,50	356,57
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	FORTALEZA/CAMPOS SALES-	02/02/2012 a 07/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CAMPOS SALES-	02/02/2012 a 07/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/MISSAO VELHA-	12/02/2012 a 16/02/2012	64,83	4,50	291,74
BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS	ASP	V	FORTALEZA/MISSAO VELHA-	12/02/2012 a 16/02/2012	61,33	4,50	275,99
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORTALEZA/MISSAO VELHA-	12/02/2012 a 16/02/2012	61,33	4,50	275,99
FLAVERTON FELIX QUIEIROZ JOSE HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	SD TCEL	V III	FORT/PRAMBU/QUIXERAMOBIM- FORT/PRAMBU/QUIXERAMOBIM-	12/02/2012 a 16/02/2012 12/02/2012 a 16/02/2012	61,33 77,10	4,50 4,50	275,99 346,95
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	IV	FORT/PRAMBU/QUIXERAMOBIM-	12/02/2012 a 16/02/2012	64,83	4,50	291,74
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/PRAMBU/QUIXERAMOBIM-	12/02/2012 a 16/02/2012	64,83	4,50	291,74
JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA	ST	V	FORT/GUARAMIRANGA/PACOTI-	13/02/2012 a 16/02/2012	61,33	3,50	214,66
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/GUARAMIRANGA/PACOTI-	13/02/2012 a 16/02/2012	61,33	3,50	214,66
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	IV	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA/BARRO/PENAFORT-	23/02/2012 a 28/02/2012	64,83	5,50	356,57
ANA PRISCILA MELO JARDIM	TEN	IV	FORT/LAVRAS DA	23/02/2012 a 28/02/2012	64,83	5,50	356,57
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	ST	V	MANGABEIRA/BARRO/PENAFORT- FORT/LAVRAS DA	23/02/2012 a 28/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	MANGABEIRA/BARRO/PENAFORT- FORT/LAVRAS DA	23/02/2012 a 28/02/2012	61,33	5,50	337,32
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	MANGABEIRA/BARRO/PENAFORT- FORT/LAVRAS DA	23/02/2012 a 28/02/2012	61,33	5,50	337,32
		v	MANGABEIRA/BARRO/PENAFORT-				
JOELMA FRANCELINO	SD		FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA/BARRO/PENAFORT-	23/02/2012 a 28/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA/BARRO/PENAFORT-	23/02/2012 a 28/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA/BARRO/PENAFORT-	23/02/2012 a 28/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE MENDES DE OLIVEIRA FILHO	ST	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA/BARRO/PENAFORT-	23/02/2012 a 28/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS DOMINGOS P. DIOGENES	CAP	IV	FORT/LAVRAS DA	23/02/2012 a 28/02/2012	64,83	5,50	356,57
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	TEN	IV	MANGABEIRA/BARRO/PENAFORT- FORT/LAVRAS DA	23/02/2012 a 28/02/2012	64,83	5,50	356,57
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	MANGABEIRA/BARRO/PENAFORT- FORT/LAVRAS DA	23/02/2012 a 28/02/2012	61,33	5,50	337,32
SHEYLA SOUSA ALBUQUERQUE	SD	V	MANGABEIRA/BARRO/PENAFORT- FORT/LAVRAS DA	23/02/2012 a 28/02/2012	61,33	5,50	337,32
	SGT	V	MANGABEIRA/BARRO/PENAFORT- FORT/LAVRAS DA	23/02/2012 a 28/02/2012	61,33	5,50	337,32
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA							

*** *** ***

PORTARIA DO NF Nº024/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização e de reforçar o serviço operacional, realizar vistoria técnica, serviço de prevenção aquática, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	IV	FORTALEZA/BREJO SANTO-	02/01/2012 a 07/01/2012	64,83	5,50	356,57
ANA PRISCILA MELO JARDIM	TEN	IV	FORTALEZA/BREJO SANTO-	02/01/2012 a 07/01/2012	64,83	5,50	356,57
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/BREJO SANTO-	02/01/2012 a 07/01/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE MENDES DE OLIVEIRA FILHO	ST	V	FORTALEZA/BREJO SANTO-	02/01/2012 a 07/01/2012	61,33	5,50	337,32
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORTALEZA/BREJO SANTO-	02/01/2012 a 07/01/2012	61,33	5,50	337,32
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	IV	FORTALEZA/BREJO SANTO-	02/01/2012 a 07/01/2012	64,83	5,50	356,57
MARCOS DOMINGOS P. DIOGENES	CAP	IV	FORTALEZA/BREJO SANTO-	02/01/2012 a 07/01/2012	64.83	5.50	356.57
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORTALEZA/BREJO SANTO-	02/01/2012 a 07/01/2012	61,33	5,50	337,32
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	SGT	v	FORTALEZA/BREJO SANTO-	02/01/2012 a 07/01/2012	61,33	5,50	337.32
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	IV	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	09/01/2012 a 13/01/2012	64,83	4,50	291,74
ANA PRISCILA MELO JARDIM	TEN	IV	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	09/01/2012 a 13/01/2012	64,83	4,50	291,74
FCO GLAYDSON OLIVEIRA CARMO	SD	V	FORT/VIÇOSA DO CEARÁ/ CAMOCIM-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
FLAVERTON FELIX QUIEIROZ	SD	V	FORT/VIÇOSA DO CEARÁ/ CAMOCIM-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	SGT	V	FORT/VIÇOSA DO CEARÁ/ CAMOCIM-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	СВ	V	FORT/VIÇOSA DO CEARÁ/ CAMOCIM-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
JOELMA FRANCELINO	SD	v	FORT/VIÇOSA DO CEARÁ/	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	CAMOCIM- FORT/VIÇOSA DO CEARÁ/ CAMOCIM-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
JOSE MENDES DE OLIVEIRA FILHO	ST	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4.50	275.99
JOSE PAULO DE SOUSA	SGT	V	FORT/VIÇOSA DO CEARÁ/ CAMOCIM-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORT/VIÇOSA DO CEARÁ/ CAMOCIM-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORT/VIÇOSA DO CEARÁ/ CAMOCIM-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	IV	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	09/01/2012 a 13/01/2012	64,83	4,50	291,74
MARCOS DOMINGOS P. DIOGENES	CAP	IV	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	09/01/2012 a 13/01/2012	64,83	4,50	291,74
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	TEN	IV	FORT/VIÇOSA DO CEARÁ/ CAMOCIM-	09/01/2012 a 13/01/2012	64,83	4,50	291,74
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	SGT	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
ANTONIO BARROSO BASTOS	CAP	IV	FORT/CHAVAL/CAMOCIM-	09/01/2012 a 14/01/2012	64.83	5.50	356,57
BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS	ASP	V	FORT/CHAVAL/CAMOCIM-	09/01/2012 a 14/01/2012	61,33	5,50	337,32
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	SGT	v	FORT/CHAVAL/CAMOCIM-	09/01/2012 a 14/01/2012	61,33	5,50	337,32
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	v	FORT/CHAVAL/CAMOCIM-	09/01/2012 a 14/01/2012	61,33	5,50	337,32
FABIO SOUSA DA SILVA	CB	v	FORTALEZA/CRATO/MISSAO VELHA-	10/01/2012 a 20/01/2012	61,33	10,50	643,97
JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA	ST	V	FORTALEZA/CRATO-	12/01/2012 a 14/01/2012	61.33	2,50	153,33
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	IV	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	26/01/2012 a 27/01/2012	64,83	1,50	97,25
ANTONIO BARROSO BASTOS	CAP	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	06/02/2012 a 11/02/2012	64.83	5,50	374,39
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	06/02/2012 a 11/02/2012	61,33	5,50	354,18
FLAVERTON FELIX QUIEIROZ	SD	v	FORTALEZA/MISSAO VELHA/ CRATO-	06/02/2012 a 11/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	TCEL	III	FORTALEZA/MISSAO VELHA/ CRATO-	06/02/2012 a 11/02/2012	77,10	5,50	424,05
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	IV	FORTALEZA/MISSAO VELHA/ CRATO-	06/02/2012 a 11/02/2012	64,83	5,50	356,57
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	06/02/2012 a 11/02/2012	61,33	5,50	354,18
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORTALEZA/MISSAO VELHA/ CRATO-	06/02/2012 a 11/02/2012	64,83	5,50	356,57
FRANCISCO JOSE BONIFACIO FERREIRA	TCEL	III	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	06/02/2012 a 16/02/2012	77,10	10,50	809,55
JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA	ST	V	FORT/ICAPUI/ARACATI-	23/02/2012 a 29/02/2012	61,33	6,50	398,65
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/ICAPUI/ARACATI-	23/02/2012 a 29/02/2012	61,33	6,50	398,65
	51	•		25,022012427022012	31,55	5,50	2,0,02

14.862.63

PORTARIA DO NF N°25/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização e de reforçar o serviço operacional, realizar vistoria técnica, serviço de prevenção aquática, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1°; alínea "b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

TOTAL

registre se e puonque se.							
Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
ANTONIO GILAILSON COELHO	СВ	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	СВ	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
CARLOS ALBERTO FEITOSA DE SOUSA	СВ	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
FRANCISCO CLAUDENISIO DE SOUSA	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA COSTA	СВ	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
FRANCISCO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
JUBILEU LIMA BORGES	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12

DIÁRIO OFICIALDO ESTADO

SÉRIE 3 ANO IV Nº049

FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2012

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
SEBASTIAO ANTONIO ALCANTARA NETO	СВ	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
SEVERGILDO JOSE BEZERRA SEVERINO	СВ	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
TOTAL							20.091,68

*** *** ***

PORTARIA DO NF N°26/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização e de reforçar o serviço operacional, realizar vistoria técnica, serviço de prevenção aquática, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1°; alínea "b" do §1° do art.4°; art.15° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
FRANCISCO DE SOUSA FREIRE	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	02/01/2012 a 19/01/2012	61,33	17,50	1.287,93
			DO NORTE- 20,00%				
HUGO LOBO QUEIROZ	TEN	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO	02/01/2012 a 19/01/2012	64,83	17,50	1.361,43
(India India India	morr	***	DO NORTE- 20,00%	00.01.0010 10.01.0010	-1.00	45 50	
MARCIO ANDRADE PINHO	TCEL	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO	02/01/2012 a 19/01/2012	64,83	17,50	1.361,43
CLINER DA DRETO GOA DEG	CTD.	* 7	DO NORTE- 20,00%	17/01/2012 10/01/2012	61.00	1.50	02.00
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	V	SOBRAL/FORTALEZA-	17/01/2012 a 18/01/2012	61,33	1,50	92,00
IOSE DIMAS BARROSO MADEIRA	SGT SGT	V V	SOBRAL/FORTALEZA-	17/01/2012 a 18/01/2012	61,33	1,50	92,00
MARLOS JOSE LOIOLA CARNEIRO RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	V V	SOBRAL/FORTALEZA- SOBRAL/FORTALEZA-	17/01/2012 a 18/01/2012 17/01/2012 a 18/01/2012	61,33 61,33	1,50 1,50	92,00 92,00
GUILHERME CASTELO BRANCO	SD	V	FORTALEZA/LIMOEIRO	01/02/2012 a 18/01/2012 01/02/2012 a 07/02/2012	61,33	6.50	398,65
JUILHERWIE CASTELO BRANCO	SD	v	DO NORTE-	01/02/2012/a0//02/2012	01,55	0,50	398,03
WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	SD	V	FORTALEZA/LIMOEIRO	01/02/2012 a 07/02/2012	61,33	6,50	398,65
WALBER SAINTOS DE OLIVEIRA	SD	•	DO NORTE-	01/02/2012 a0//02/2012	01,55	0,50	370,03
ANDRE LUIZ MENESES DE FREITAS	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/02/2012 a 20/02/2012	61.33	19.50	1.435.12
A CORD EOLE WILL CEDES DE L'RELLI ES	501	•	DO NORTE- 20.00%	01/02/2012 # 20/02/2012	01,55	17,50	1.455,12
ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/02/2012 a 20/02/2012	61.33	19.50	1.435.12
			DO NORTE- 20,00%	*****		,	
FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
			DO NORTE- 20,00%		,,,,,	. , .	,
MARCIO MARINHO DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
			DO NORTE- 20,00%				
RAIMUNDO NELSON HOLANDA FERNANDES	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
			DO NORTE- 20,00%				
ROBERTO CLEYDSON MONTEIRO GERMANO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/02/2012 a 20/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
			DO NORTE- 20,00%				
ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	02/02/2012 a 21/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
			DO NORTE- 20,00%				
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	02/02/2012 a 21/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
			DO NORTE- 20,00%				
RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	02/02/2012 a 21/02/2012	61,33	19,50	1.435,12
			DO NORTE- 20,00%				
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	03/02/2012 a 15/02/2012	61,33	12,50	919,95
WEDED DAGRAM DRIED	ocm.	* 7	DO NORTE- 20,00%	02/02/0012 15/02/2012	61.00	10.50	010.05
KLEBER DA SILVA PINTO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20.00%	03/02/2012 a 15/02/2012	61,33	12,50	919,95
ANTONIO DE COLICA ILINIOD	MAT	137		04/02/2012 - 00/02/2012	64.02	2.50	226.01
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	MAJ	IV	CRATEUS/NOVO ORIENTE/ INDEPENDÊNCIA-	06/02/2012 a 09/02/2012	64,83	3,50	226,91
JOSE VALENTIM RABELO	SGT	V	CRATEUS/NOVO ORIENTE/	06/02/2012 a 09/02/2012	61,33	3,50	214,66
ODE VALENTIM RADELU	201	v	INDEPENDÊNCIA-	00/02/2012/809/02/2012	01,55	3,30	214,00
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	SD	V	SOBRAL/FORTALEZA-	15/02/2012 a 16/02/2012	61,33	1.50	92.00
	525			15/02/2012/17/02/2012	01,00	1,00	,2,00

*** *** ***

PORTARIA CGFP N°039/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE Fevereiro do ano 2012, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7°, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1° da Lei n°12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza -CE, 17 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto- Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/CGFP, 17 DE FEVEREIRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	N° DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003748-1-4	João José de Andrade	Ass. Adm.	1.628,09	40h	16,28	651,24
001680-1-7	Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. Adm.	684,80	40h	6,85	273,92
087520-1-X	Maria de Fátima Araújo	Datilográfo	859,69	40h	8,60	343,87
025015-1-1	Maria Julieta do Nascimento	Datilográfo	897,07	40h	8,97	358,83
026079-1-3	Heloisa de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm.	702,88	40h	7,03	281,15
030379-1-6	Meiriane Silva de Lima	Aux. Adm.	673,59	40h	6,85	273,92

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	N° DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003640-1-0	Maísa Ferreira Rosa	Aux. Adm.	644,30	40h	6,85	273,92
028656-1-0	Maria Celeste Silva Viana	Ag Adm.	859,69	40h	8,60	343,88
126935-1-6	Luiza Marta Loiola Cavalcante	Ass. Adm.	1.550,52	40h	15,51	620,20

PORTARIA Nº039/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 1º Seminário de Salvamento e Resgate Veicular no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo/SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel Qoabm COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIA ACRÉSCIMO	AS VALOR	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
João Beime Ferreira - matrícula nº106.751-1-1	1°SgtBM	V	26 de fevereiro a 03 de março de 2012	Fortaleza- São Paulo- Fortaleza	61/2	141,95	50%	1.384,01	141,95	1.186,76	2.712,72
Jarbas Ferreira Lima - matrícula nº100.938-1-3	1°SgtBM	V	26 de fevereiro a 03 de março de 2012	Fortaleza- São Paulo- Fortaleza	6 1/2	141,95	50%	1.384,01	141,95	1.186,76	2.712,72

*** *** ***

PORTARIA Nº041/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de procedimentos as articulações necessárias ao apoio do MI/SEDEC, para implantação do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres - CEPED/CE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° e §3° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8 e 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEN	M TOTAL
José Hélcio Costalima de Queiroz - DNS 3 — matrícula nº004.998-1-1	Cel QOBM	III	07 a 09 de março de 2012	Fortaleza-Brasília- Fortaleza	2 1/2	189,25	60%	757,00	189,25	1.012,15	1.958,40
Aluízio Souza Freitas - matrícula nº167.561-1-3	1°Ten QOBM	IV	07 a 09 de março de 2012	Fortaleza-Brasília- Fortaleza	21/2	166,49	60%	665,96	166,49	1.012,15	1.844,60

*** *** ***

PORTARIA Nº042/2012 – GAB.CMD - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO WILLIAM LOPES RODRIGUES – TC QOBM, Comandante e Diretor do Colégio Militar do CBMCE, matrícula nº082.084-1-7, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 05 a 09 de março de 2012, a fim de participar da Reunião na PMPE, para traçar diretrizes que venham nortear as ações para melhorias nos Colégios Militares do Nordeste, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,43 (Um mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da Corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; art.9º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGFP N°043/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DON ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza -CE, 17 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/CGFP, 17 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira Mario dos Martins Coelho Bessa Vicência Lourenço da Silva Rosalvo Ribeiro Graça	Aux. de Serv. Gerais DAS-1 Aux. de Serv. Gerais Ag. de Adm.	087520-1-x 202634-1-5 091030-1-5 001099-1-6	10,00 10,00 10,00 10,00	20 20 20 20 20	200,00 200,00 200,00 200,00

129

PORTARIA CGFP Nº045/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza -CE, 27 de fevereiro de 2012.

> Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/CGFP, 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Heloisa de Fátima do Nascimento	Aux. Adm.	026079-1-3	10,00	21	180,00
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	10,00	21	180,00
Luisa Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	126935-1-6	10,00	21	180,00
Maisa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	003640-1-0	10,00	21	180,00
Maria Celeste Silva Viana	Ag. de Adm.	028656-1-0	10,00	21	180,00
Maria de Fátima Araújo	Datilográfo	087520-1-x	10,00	21	180,00
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. Adm.	001680-1-7	10,00	21	180,00
Maria Julieta do Nascimento	Datilográfo	025015-1-1	10,00	21	180,00
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	10,00	21	180,00

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº031, de 13 de fevereiro de 2012, que publicou a Portaria Gab.Cmd n°021/2012, que autorizou o militar Joel de Abreu Nobre, ocupante do posto de Capitão QOBM, matrícula funcional nº125967-1-5, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2012.. Onde se lê: no valor total de R\$266,38 (Duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). Leia-se: no valor total de R\$665,95 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

> Joaquim dos Santos Neto - Cel OOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

> > *** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições leagais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº11260696-2/ SPU. RESOLVE, co fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, EXONERAR A PEDIDO a partir 01.07.2011, a servidora MARIA IRISLEIDE DIÓGENES BEZERRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, matrícula nº168.071-1-7, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará - Núcleo de Perícia Forense de Sobral-CE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2012

PROCESSO Nº11505208-9/2012 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Aquisição de reagentes para o Núcleo de DNA Forense. JUSTIFICATIVA: Tais reagentes são fundamentais no funcionamento do equipamento ABI 3130, responsável pela leitura dos gráficos na eletroforese do DNA, e sua ausência impossibilitará que o laboratório de DNA da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE forneça as autoridades competentes de todo o Estado subsídios para elucidar crimes sexuais; identificação cadavérica e criminalística biológica. VALOR: R\$67.685,18 (Sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Artigo 25. CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adilida Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral da PEFOCE.

Marcondes Rodrigues Reboucas ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012. César Barreira

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2012, 01 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000.006-1-2	10,00	20	200,00
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL	000.009-1-4	10,00	20	200,00
LUCIANA LIMA VASCONCELOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	000.007-1-X	10,00	20	200,00
MAURICIO BASTOS RUSSO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000.018-1-3	10,00	20	200,00
IURI GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.043-1-6	10,00	20	200,00
KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000.040-1-4	10,00	20	200,00
ELISÂNGELA NOGUEIRA TEIXEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	000.016-1-9	10,00	20	200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.019-1-0	10,00	20	200,00
BRUNA BARDAWIL ROLIM	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.039-1-3	10,00	20	200,00
MÔNICA EMMANUELLE RIBEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.026-1-5	10,00	20	200,00
EWERLY MAGNA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.042-1-9	10,00	20	200,00

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2011 IG Nº691003

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II -CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVI-MENTO SOCIAL - STDS, CNPJ n°08.675.169/0001-53; III -ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA MEMP CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n°06.938.660/0001-02; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Manoel Queiroz nº470 - Bairro Papicu - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as políticas de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento -BID, conforme permite o §5º do Art.42 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada e Processo nº11784838-7; VII- FORO: Fortaleza,CE; VIII -OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº019/2011, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO, EM CONFLITO COM A LEI, CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA, NO BAIRRO SAPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ, por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 29 de janeiro de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: Permance o mesmo do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 29 de janeiro de 2012 e término em 29 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; XII - DATA: 04 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antenor Romero Filho - Contratado

> João Vicente Leitão ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA IG N°678652 PROCESSO N°11707749-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora,e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI-CAÇÃO - ITIC, inscrito no CNPJ sob o nº00.957.026/0001-22, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ceará, denominada simplesmente OSCIP, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Parceria, nos termos da Lei nº9.790/99, do Decreto nº3.100/99, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11707749-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do Termo de Parceria, o qual tem como objeto a Execução do Projeto de Acompanhamento, Monitoramento e Atividades Complementares às Ações de Ensino Profissionalizante no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Parceria será prorrogada por 03 (três) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Carlos Artur Sobreira Rocha Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação - OSCIP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 15 de fevereiro de 2012.

> João Vicente Leitão ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EDITAL №03/2012 FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ torna público o presente Edital para Seleção de Defensores Públicos para participar da Comissão de Seleção de estudantes de Direito no Programa de Estágio Voluntário no âmbito da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará (DPGE).

2. DO OBJETO

Este edital tem como OBJETO selecionar membros para participar da Comissão de Seleção de estudantes de Direito no Programa de Estágio Voluntário no âmbito da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará (DPGE).

3. TEMÁTICA E OBJETIVO

Comissão de Seleção de estudantes de Direito no Programa de Estágio Voluntário tem por finalidade elaborar as questões do teste de seleção, bem como auxiliar na fiscalização e na correção das provas.

As provas consistirão em questões objetivas divididas em sete áreas de conhecimento, a saber:

- 1 Direito Civil;
- 2 Direito Processual Civil;
- 3 Direito Penal;
- 4 Direito Processual Penal;
- 5 Direito do Consumidor;
- 6 Legislação da Defensoria Pública do Estado do Ceará;
- 7 Direito Constitucional.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ser Defensor Público do Estado do Ceará.
- 4.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 5 horas mensais para as reuniões da comissão, elaboração das questões, fiscalização e correção das provas;
- 4.3. Não ser integrante de outro Grupo de Trabalho na qualidade de membro selecionado.
- 4.4. Não poderá integrar a Banca Examinadora:
- cônjuge, companheiro ou parente de candidato inscrito, bem como professor de curso de graduação na área jurídica em efetiva atuação, vedada, quanto ao parentesco, a consangüinidade ou afinidade até o terceiro grau, inclusive.
- 4.5 Assinar compromisso de guardar sigilo quanto ao conteúdo das questões elaboradas, bem como os critérios de avaliação.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 27 de fevereiro a 02 de março de 2012.

6. DO NÚMERO DE VAGAS

17 vagas no total, sendo:

14 (dezessete) vagas para membros selecionados, das quais 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes.

01 (uma) vaga de Coordenação Técnica a ser exercida pelo Chefe da Unidade de Acompanhamento aos Estagiários

02 (duas) vagas de membros natos a serem ocupadas pela Diretoria do Centro de Estudos Jurídicos e pela Assessoria Institucional do Gabinete da Defensora Pública Geral.

7. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ABERTAS PARA SELEÇÃO

02 (duas) vagas para Defensor Público em cada área de conhecimento, sendo 01 (uma) vaga de reserva, totalizando 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes.

O conteúdo programático de cada área de conhecimento se encontra no anexo único a este edital.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES:

8.1. Cada candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico

estagio@defensoria.ce.gov.br pedido de inscrição com o nome completo e a área de conhecimento de interesse;

- 8.2. A Defensoria Pública do Estado do Ceará não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.3. As inscrições deferidas serão publicadas no site e enviadas por email institucional dos Defensores Públicos, de forma a dar a devida publicidade às inscrições efetivadas;

9. DA SELEÇÃO:

- 9.1. O processo seletivo será realizado pela Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, pelo critério da Antiguidade entre os inscritos.
- 9.2. Caso não haja número suficiente de inscritos em alguma das áreas de conhecimento, poderá esta ser completada pelos inscritos em outra.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 10.1. A Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, por meio da Unidade de Acompanhamento aos Estagiários, será responsável pela seleção e divulgação do resultado final com a lista de candidatos SELECIONADOS, por meio eletrônico no site: http://www.defensoria.ce.gov.br e por e-mail (institucional) aos selecionados e demais Defensores Públicos.
- 10.2. O resultado da seleção será dividido em 07 (sete) selecionados com efetivação imediata e 07 (sete) para formação de cadastro reserva.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação do resultado da seleção.
- 11.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para estagio@defensoria.ce.gov.br (observando o prazo do subitem 11.1)
- 11.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos selecionados para cadastro de reserva poderão ser contatados para ingressarem formalmente no grupo a qualquer momento.

13. ATIVIDADES DOS MEMBROS SELECIONADOS

Os membros selecionados atuarão junto Comissão de Seleção de estudantes de Direito no Programa de Estágio Voluntário no âmbito da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará (DPGE), com a finalidade de elaborar as questões do teste de seleção, bem como auxiliar na fiscalização e na correção das provas.

14. DO PRAZO DAS ATIVIDADES

90 (noventa) dias corridos a contar da data do início dos trabalhos.

15. DO DESLIGAMENTO

- 15.1. O membro que faltar, de forma injustificada, 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, será automaticamente desligado do grupo de trabalho.
- 15.2. O membro selecionado poderá pedir desligamento de suas atividades a qualquer momento.
- 15.3. Será desligado o membro que deixar de cumprir durante o período das atividades da comissão os requisitos do item 4 (quatro).

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O pedido de inscrição do candidato implica na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.
- 16.2. As atividades da Comissão serão desenvolvidas sem o prejuízo das atribuições regulares dos Defensores Públicos participantes e será pontuada para efeitos de promoção pelos critérios da Resolução 48 do Conselho Superior da Defensoria Pública, desde que participe efetivamente da elaboração, fiscalização e correção das provas.
- 16.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico http://www.defensoria.ce.gov.br e através de seu e mail institucional.
- 16.4. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Defensora Pública Geral do Estado do Ceará.
- 16.5. A Unidade de Acompanhamento de Estagiários poderá fazer alterações neste Edital. E caberá aos candidatos acompanhá-las pelo endereço eletrônico http://www.defensoria.ce.gov.br.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012

Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO

1. DIREITO CIVIL.

1. Da Lei de Introdução ao Código Civil: definição de lei; da vigência da lei; do conhecimento da lei; da eficácia da lei no tempo e no espaço. 2. Da Parte Geral: da pessoa natural; das incapacidades; do domicílio; dos bens; do negócio jurídico; dos defeitos do negócio jurídico; da invalidade do negócio jurídico; dos atos ilícitos; da responsabilidade civil. 3. Do Direito de Família: da dissolução da sociedade conjugal e do casamento; da filiação; dos alimentos; do bem de família; da união estável; da tutela e da curatela. 4. Do Direito das Coisas: da posse e sua classificação; da aquisição da posse; dos efeitos da posse; da perda da posse; da aquisição da propriedade imóvel. 5. Do Direito das Sucessões: da sucessão em geral – disposições gerais; da vocação hereditária; do testamento – das formas ordinárias de testamento. 6. Do Direito das obrigações: contratos e obrigações-parte geral. ESTATUTO DO IDOSO. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação, acesso à justiça. 3. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. 6. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público, do Defensor Público e dos auxiliares da justiça. 7. Litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros. 8. Dos atos processuais. 9. Petição inicial: conceito, requisitos. 10. Pedidos: espécies; modificação; cumulação; causa de pedir. 11. Despacho liminar: objeto; natureza; de conteúdo positivo; de conteúdo negativo. 12. Da citação. 13. Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. 14. Direitos indisponíveis. 15. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 16. Antecipação de tutela. 17. Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. 18. Da audiência. 19. Da sentença: requisitos; publicação. 20. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 21. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração; recurso especial; recurso extraordinário. 22. Ação rescisória. 23. Nulidades. 24. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos; espécies de execução. 25. Embargos do devedor: natureza jurídica; cabimento; procedimento. 26. Embargos de terceiro: natureza jurídica; legitimidade; procedimento. 27. Execução fiscal: da execução contra a Fazenda Pública. 28. Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 29. Juizados especiais cíveis (Lei nº9.099/95 e Lei nº10.259/01); procedimentos. 30. Ação civil pública. 31. Lei de assistência judiciária. 32. Ação monitória. ESTATUTO DO IDOSO. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. MEIOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (ESPÉCIES, CONCEITOS, CARACTERÍSTICAS). DISTINÇÃO ENTRE OS DIVERSOS MEIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO. A MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA COMO FORMA ALTERNATIVA DE RESULUÇÃO DE CONFLITOS (CONCEITO, CARACTERÍSTICAS, PAPEL DO MEDIADOR COMUNITÁRIO NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS). MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PACIFICAÇÃO SOCIAL

3. DO CONSUMIDOR

1. Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990. Disposições gerais (1º a 3º); direito básicos do consumidor (art.6º e 7º); da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação dos danos (art.8º a 28); das práticas comerciais (art.29 a 44); da proteção contratual (art.46 a 54); da defesa do consumidor em juízo (art.81 a 104).

4. ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

- Lei nº1.060/1950.
 Lei Complementar Federal nº80/1994 e 132/2009.
 A Constituição do Estado do Ceará e a Lei Complementar Estadual nº06/1997.
- DIREITO PENAL: 1 Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios constitucionais de Direito Penal 1.2 A lei penal no tempo e no espaço.
 O fato típico e seus elementos. 3. Antijuridicidade e causas de exclusão.
 Culpabilidade: estrutura e causas de exclusão.
 Crime consumado, tentado e impossível.
 Desistência voluntária e arrependimento eficaz.
 Arrependimento posterior.
 Crime doloso, culposo e preterdoloso.
 Erro de tipo.
 Erro de proibição.
 Erro sobre a pessoa.
 Da

imputabilidade penal. 9 Do concurso de pessoas. 10 Do concurso de crimes. 11 Das penas: espécies, cominação e aplicação. 11.1 Da suspensão condicional da pena. 12 Da extinção da punibilidade. 13 Dos crimes contra a vida. 14 Das lesões corporais. 15 Dos crimes contra a honra. 16 Dos crimes contra a liberdade individual. 17 Dos crimes contra o patrimônio. 18 Dos crimes contra a dignidade sexual. 19 Leis penais especiais 19.1 Crimes de abuso de autoridade (Lei nº4.898/65). 19.2 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei nº11.343/06). 19.3 Crimes hediondos (Lei nº8.072/90 e modificações posteriores). 19.4 Crimes de tortura (Lei nº9.455/97). 20. Justiça Restaurativa: Noções gerais.

6. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública. Titularidade, condições de procedibilidade. Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. Ação penal privada. Titularidade. Queixa. Renúncia. Perdão. Perempção. Ação civil. 3 Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 5 Da prisão: espécies e requisitos 5.1 Da liberdade provisória. 6. Da sentença: Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 6.1 Sentença absolutória: providências e efeitos. 6.2 Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. 7. Procedimento comum. 8 Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº9.099/95). 9 Das nulidades. 10 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. 11 Do Habeas corpus.

7. DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição Federal. Dos princípios fundamentais (art.1º a 4º); dos direitos e garantias fundamentais (art.5º a 17); das funções essenciais à justiça (art.127 a 135); dos princípios gerais da atividade econômica (art.170 a 181); Da ordem social (art.193 a 232). 2. Constituição do Estado do Ceará. Do Ministério Público (art.129 a 145). Da Defensoria Pública (146 a 149).

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°217/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora KLEINA CHAVES NOGUEIRA, ocupante do cargo COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA, matrícula 000030-1-8, durante o mês de MARÇO/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGD N°240/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor SAMUEL DE SOUSA COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 000061-1-4, durante o mês de FEVEREIRO/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO Registre-se e publique-se. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2012 - CGD.

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS NORMAS RELATIVAS ÀS SINDICÂNCIAS DISCIPLINARES APLICÁVEIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ SUBMETIDOS À LEI COMPLEMENTAR N°98/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011, PUBLICADA EM 20 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, cuja competência constitucional encontra-se definida no Art.180-A da Constituição Estadual e, no uso de suas atribuições previstas nos Arts.3º e 5° da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as normas relativas às Sindicâncias Disciplinares aplicáveis aos servidores civis e militares do estado do Ceará, submetidos à Lei Complementar nº98/2011, de 13 de junho de 2011, publicada em 20 de junho de 2011, a fim de tornar essa tramitação mais ágil e econômica; CONSIDERANDO a importância de sistematizar essas normas procedimentais, dispostas no Estatuto dos Servidores Civis Estaduais (Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974), no Código Disciplinar dos Militares Estaduais (Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003) e no Estatuto dos Policiais Civis de Carreira (Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, com suas alterações); CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como: legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, publicidade, eficiência e economia processual; RESOLVE baixar a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

DA SINDICÂNCIA

Art.1º A presente Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento a ser adotado nas sindicâncias instauradas para apuração de responsabilidade administrativo-disciplinar dos servidores civis e militares do Estado, submetidos à Lei Complementar nº98/2011, de 13 de junho de 2011, publicada em 20 de junho de 2011.

Art.2º As Sindicâncias Disciplinares, processadas consoante os princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e de outros igualmente aplicáveis, uma vez instauradas, serão registradas no SISPROC ou equivalente e devidamente distribuídas aos Sindicantes.

Art.3º Determinada a instauração de Sindicância Disciplinar pela autoridade competente ou por delegação desta, caberá ao Sindicante elaborar portaria instauradora que deverá conter, de modo sucinto, a descrição do fato atribuído ao sindicado.

Parágrafo único. As portarias instauradoras serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou, quando for o caso de delegação, em boletim próprio da Instituição a que pertença o servidor, devendo, neste caso o setor competente remeter cópia à Controladoria Geral de Disciplina, por meio digital.

Art.4º Se no curso da Sindicância surgirem fatos novos relevantes, a portaria poderá ser aditada ou extraídas cópias para a instauração de novo procedimento, consoante a conveniência processual.

Art.5º Instaurada a Sindicância, cabe ao Sindicante intimar o Sindicado por ofício dirigido à chefia imediata ou ao setor competente, para receber pessoalmente a citação, a qual conterá:

- I o fato objeto da apuração e possíveis dispositivos legais infringidos;
 - II a data da audiência de qualificação e interrogatório;
- III informação que por ocasião da audiência de qualificação e interrogatório poderá dar início a sua defesa apresentando a defesa prévia, por escrito ou oral, arrolar até três testemunhas, requerer a juntada de documentos e outras medidas em direito admitidas;
- $\ensuremath{\mathrm{IV}}-\ensuremath{\mathrm{a}}$ data da oitiva das testemunhas de acusação, sempre que possível.
- $\S1^{\rm o}$ O Sindicado por si, ou por seu defensor, se presente, poderá contraditar as testemunhas e requerer a impugnação de depoimentos.
- §2º O Sindicante tomará o depoimento das testemunhas e determinará as provas periciais e técnicas que entender pertinentes para a elucidação dos fatos.
- §3º Identificando o Sindicante, no decorrer da apuração, indícios de autoria e de materialidade e/ou elementos necessários à comprovação de transgressões graves que ultrapassem os limites de aplicação de sanções por meio de Sindicância ou de infrações criminais, deverá, sob pena de responsabilidade, elaborar relatório sucinto e encaminhá-lo à Controladoria Geral de Disciplina visando à análise e deliberação quanto

à instauração, ou não, de Processo Administrativo Disciplinar, de Conselho de Disciplina ou de Conselho de Justificação, ou ainda, conforme o caso, encaminhamento à autoridade competente para fins de instauração de inquérito policial ou de inquérito policial militar.

Art.6°. Sempre que o Sindicado não for localizado ou deixar de atender à intimação para comparecer perante o Sindicante serão adotadas as seguintes providências:

I - a citação será feita por publicação de edital no Diário Oficial do Estado-DOE, contendo o teor do ato instaurador e os dados relativos à audiência de interrogatório;

II - publicada a citação no DOE ou, quando for o caso, em boletim próprio da instituição a que pertença o servidor, e não havendo o comparecimento do Sindicado no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o Sindicante declarar nos autos tal circunstância, correndo o processo à revelia do acusado, sendo desnecessária sua intimação para os demais atos processuais.

§1º A Sindicância correrá também à revelia do Sindicado, quando este não atender às regulares e posteriores intimações e/ou notificações, podendo esta ser suprida pelo comparecimento de seu defensor.

§2º Declarada nos autos a revelia, caberá ao Sindicante designar defensor dativo ocupante de cargo superior ou de mesmo nível ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do Sindicado.

 $\S 3^{\rm o}$ Reaparecendo, o revel poderá acompanhar o processo no estágio em que se encontrar.

Art.7º O interrogatório do Sindicado será reduzido a termo, devendo ser assinado por todos.

§1º Durante a audiência de interrogatório deverão ser observadas e registradas as formalidade previstas no item III e IV, do Art, 5º, desta IN

§2º As testemunhas arroladas pela defesa, sempre que possível, comparecerão à audiência, independente de notificação.

Art.8º O servidor público estadual civil ou militar, arrolado como testemunha em sindicância está obrigado a comparecer à respectiva audiência, constituindo falta disciplinar, na conformidade da legislação aplicada ao servidor, a recusa ou o descaso para com a notificação recebida:

Parágrafo Único. O servidor estadual civil ou militar, que tiver de depor como testemunha fora da sede do seu exercício funcional fará jus à passagem, diária e ajuda de custo para hospedagem e deslocamento. Art.9° Apresentada ou não a defesa, proceder-se-á à inquirição das testemunhas, salvo as que já tiverem sido ouvidas sob o crivo da ampla defesa e do contraditório.

Art.10 O Sindicante poderá reinquirir o acusado e as testemunhas, bem como propor diligências visando o esclarecimento dos fatos em apuração. Art.11 O reconhecimento de firma ou autenticação de documento apresentados para juntada será exigido, sempre que houver dúvida sobre sua autenticidade.

Parágrafo Único. Quando necessário, os documentos em cópias, apresentados para juntada nos autos, poderão ser autenticados pelo Sindicante que registrará a ocorrência.

Art.12 Em sua defesa, pode o acusado requerer a produção de todas as provas admitidas em direito, sendo indeferidas por despacho fundamentado, apenas as que forem consideradas, pelo Sindicante, como protelatórias ou irrelevantes para o esclarecimento dos fatos.

Art.13 Visando a colheita de provas o Sindicante poderá solicitar, por qualquer meio idôneo de comunicação, pedido de diligência, dirigido aos órgãos competentes dos Estados ou do Distrito Federal.

Parágrafo Único. No caso de oitiva de testemunha, sempre que possível, recomenda-se que seja tomado em audiência realizada pelo órgão semelhante à Controladoria-Geral de Disciplina dos Estados ou do Distrito Federal.

Art.14 Encerrada a fase de instrução, o Sindicado será intimado para apresentar, no prazo de 05 (cinco), suas razões finais de defesa, pessoalmente ou por seu defensor.

Art.15 Apresentadas as razões finais de defesa, o Sindicante deverá elaborar relatório conclusivo contendo:

I - a exposição sucinta da acusação e da defesa;

II - a exposição dos motivos de fato e de direito em que se fundar o seu entendimento;

III - a indicação dos principais artigos de lei aplicados;

IV - uma conclusão, indicando se o Sindicado é ou não culpado das acusações, a sugestão, quando for o caso, da penalidade a ser aplicada e dos principais artigos de lei que a fundamenta.

V - existindo indícios de crime, o Sindicante deve sugerir instauração de Inquérito Policial ou Inquérito Policial Militar.

Art.16 Elaborado o relatório conclusivo, será lavrado termo de encerramento, com a remessa do processo a autoridade competente para julgar.

§1º Quando a Sindicância for realizada no âmbito das Corporações

cujo servidor, civis e militares estejam submetidos à Lei Complementar n°98/2011, publicada em 20 de junho de 2011, seguirá o rito estabelecido na presente Instrução, resguardado as especificidade de cada Corporação, observado o disposto no Art.5°, VIII e IX, da citada norma.

§2º Visando o cumprimento das atribuições institucionais da CGD, processando-se a sindicância como previsto no parágrafo anterior, caberá ao Sindicante encaminhar à CGD, por meio digital, logo após a publicação, cópia da Portaria instauradora e ao final cópia da conclusão. Art.17 O prazo para a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias assim exigirem. Parágrafo Único. A inobservância dos prazos previstos neste artigo não acarreta a nulidade do feito, o que não elide a responsabilidade do sindicante, na hipótese de retardamento injustificado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.18 Os processos Administrativo-Disciplinares, Conselho de Disciplina e Conselho de Justificação poderão também ter por base elementos informativos, investigação preliminar, sindicância, inquérito policial, inquérito policial-militar, sempre que estiverem presentes indícios de autoria e materialidade, a critério da autoridade que determinar a instauração do processo.

Art.19 Será processado por meio de investigação preliminar o fato carecedor de indícios de autoria e/ou materialidade, bem como os noticiados anonimamente.

Art.20 Investigação preliminar é procedimento administrativo disciplinar, célere, dirigido à apuração, à busca e à coleta de dados indiciários que possam revelar a autoria e/ou a materialidade de fato que possa constituir transgressão disciplinar.

Parágrafo único. A investigação preliminar será iniciada e realizada, atendendo despacho da autoridade competente, ou a quem esta delegar poderes, sendo desnecessária a formalização de portaria. Art.21 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº02, de 21 de julho de 2007.

Art.22 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Controlador-Geral de Disciplina.

Fortaleza, 02 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIALEGISLATIVA

PORTARIA N°017/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.51, §4º da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO a designação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação e Controle de Contas, composta por ato individual da Mesa Diretora; CONSIDERANDO o que preceitua a legislação em vigor; RESOLVE instituir a vigência de 01 (um) ano para a Comissão Permanente de Licitação e Controle de Contas da Assembleia Legislativa do Ceará, criada pelo Ato Normativo nº131, de 29/05/91, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/05/91, a partir de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme abaixo especificado:

NOME SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO
Geovania Sabino Machado Mendes	21426	Presidente e Pregoeiro
Jorge Gomes Marinho	831	Secretário
Angela Maria Juca Alencar	332	Membro
Antonio Dias Martins	3576	Membro
Debora Lopes de Araujo Bezerra de Menezes	21609	Membro
João Tomaz Martins de Queiroz	827	Membro e
		Pregoeiro Substituto

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 1º de fevereiro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 05/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos

interessados que **realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº05/2012, no dia 26 de março de 2012**, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: contratação de empresa especializada no fornecimento de 20 (vinte) microfones tipo pescoço de ganso (goosenecks), com cápsula e espuma para microfone para atender as necessidades deste Poder Legislativo, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de marco de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes PREGOEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº02/2009; CONTRA-TANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n°2807; CONTRATADA: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA, com CNPJ/MF n°02.656.438/0001-58, situada na Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, nº600-G4, CEP - 12.946-37 - Atibaia - São Paulo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Inciso II do art.57 e o §8º do artigo 65 todos da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº00022/2012 de 11/01/2012. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses, e REAJUSTE do valor contratual com base no IGPM do período de 01/2011 há 12/2011 no percentual de aproximadamente 5,1% (cinco virgula um por cento). VALOR: R\$20.597,88 (vinte mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033903900000000 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 21 de janeiro de 2012 até 20 de janeiro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 20/01/2012; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Pedro Américo da Silva Filho pela empresa MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

> Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORA GERAL

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°16/2011 ESPÉCIE: ADITIVO N°1 AO CONTRATO N°16/2011: CONTRA-

TANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n°2807; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DOM CABRAL, com CNPJ/MF n°19.268.267/0001-92, situada à Av. Princesa Diana, 760, CEP 34.000.000, Alphaville Lagoa dos Ingleses – Nova Lima/MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea "b" do Inciso I, do artigo 65 e o Inciso II e o parágrafo primeiro, em seu inciso I, ambos, do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº01667/2012, datado de 07/03/2012 e a Cláusula Oitava do contrato original. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: PRORROGAÇÃO, por mais 10 (dez) meses, do prazo contratual e DECRÉSCIMO do valor contratual com base no equilíbrio econômico-financeiro. VALOR: O valor a ser contratado após o equilíbrio econômico-financeiro importa no montante de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100002.01.122.500.28206.22000033903900010200 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 12 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 09/03/2012; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr Emerson de Almeida pela FUNDAÇÃO DOM CABRAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORA GERAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FABÍOLA PINHEIRO DONSOUZIS CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo TCE-04, junto ao Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE nomear, a partir desta data, nos termos do art.8°, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, FABÍOLA PINHEIRO DONSOUZIS CRUZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, junto ao Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, criado pela Lei nº14.936, de 22 de junho de 2011, D.O.E de 05 de julho de 2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº05/2011, de 12 de julho de 2011, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº09/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do Art.11, do Regimento Interno e com base no Art.3º da Lei nº14.746, de 23 de junho de 2010, e Considerando o disposto no inciso XVI do Art.88 e no inciso I do Art.76 da Constituição Estadual quanto à competência do Tribunal de Contas do Estado para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio; Considerando, ainda, a necessidade de definir as responsabilidades da Comissão Especial que efetivará os procedimentos de análise da Prestação de Contas Anual do Governador, com a finalidade de elaborar o relatório técnico que subsidiará a emissão do Parecer Prévio, nos termos do Art.5º, inciso III, da Resolução Administrativa n°01/2009, RESOLVE: Art.1° A Comissão Especial instituída pela Portaria nº61/2012, fica com a responsabilidade de realizar os procedimentos necessários à efetivação da análise da Prestação de Contas Anual do Governador, exercício 2011, bem com a elaboração do relatório técnico que subsidiará a emissão do Parecer Prévio. Parágrafo único. A Comissão desenvolverá suas atividades no prazo de três meses, a ter início em 1.3.2012 e término no dia 31.5.2012. Art.2º Os integrantes da Comissão Especial perceberão a gratificação de que trata o Art.3º da Lei nº14.746/2010, ficando assim fixada:

MEMBRO	VALOR MENSAL
José Wesmey da Silva (coordenador)	R\$2.415,00
Cláudio Bento do Nascimento	R\$2.100,00
José Edson Holanda Filho	R\$2.100,00
Anelise Florêncio de Meneses	R\$2.100,00
Maria do Nascimento Arruda	R\$2.100,00
Eugênio de Castro e Silva Menezes	R\$2.100,00
Mara Leite Barbosa Citó	R\$2.100,00
Marcello Costa e Silva Leite	R\$2.100,00

§1°. A gratificação de que trata este artigo não será devida durante os afastamentos e licenças do servidor, exceto quanto aos afastamentos previstos nos incisos I, II, III e XIII do Art.68 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974. §2°. Serão descontadas do valor dessa gratificação as faltas não justificadas. Art.3° Os servidores relacionados no artigo anterior se submeterão à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e terão as atividades desenvolvidas exclusivamente na Comissão Especial. Art.4° Ficam revogadas as disposições em contrário. Art.5° Este Ato da Presidência vigorará a partir a 1° de março de 2012. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, aos 7 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

*** *** ***

PORTARIA Nº50/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art.3º e seu parágrafo único, da Resolução nº2.723 de 23/10/2007, alterada pela Resolução Administrativa nº8, de 06/12/2011; RESOLVE: Art.1° Alterar a composição dos MEMBROS da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), designados na Portaria nº249/2009, datada de 23 de novembro de 2009, nos seguintes termos: å Dalva Stella Nascimento Loureiro - Presidente; å Regina Lúcia da Silva Braga - Vice-Presidente; å Maria Verônica Lima Marcelo - Secretária; å Márcia Bezerra Gadelha Lopes - Coordenadora da área meio; å Elisabeth Couto Falcão - Coordenadora da área fim. Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, pelo período de 2 (dois) anos, ficando convalidados todos os atos praticados pela Comissão constituída pela Portaria n°249/2009, desde 23/11/2011 até 05/03/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

 $PORTARIA\ N^{\circ}51/2012$ - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°04/2011-TC, bem como no Processo nº01842/2012-7-TC; RESOLVE autorizar o servidor RAIMIR HOLANDA FILHO, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0989-8, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 13ª Inspetoria de Controle Externo, símbolo TCE-04, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 18/03 a 23/03/2012, a fim de participar do curso de "Auditoria de Tecnologia da Informação (ATI) ", concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

> Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº52/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°04/2011-TC, bem como no Processo nº01842/2012-7-TC; RESOLVE autorizar o servidor JOSÉ AURIÇO OLIVEIRA, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0860-0, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 13ª Inspetoria de Controle Externo, símbolo TCE-05, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 18/03 a 23/03/2012, a fim de participar do curso de "Auditoria de Tecnologia da Informação (ATI)". concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°53/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução n°01671/2000-TC, alterada pela Resolução n°1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°04/2011-TC, bem como no Processo n°01843/2012-9-TC; RESOLVE autorizar o servidor JOSÉ TENI CORDEIRO JÚNIOR, Técnico de Controle Externo Ref. 12, matrícula 0114-5, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Coordenadoria Técnica, símbolo TCE-03, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 11/03 a 15/03/2012, a fim de participar do curso de "Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilização de Agentes Públicos (JPRAT) ", concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$2.000,00 (dois mil

reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº54/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°04/2011-TC, bem como no Processo nº01844/2012-0-TC; RESOLVE autorizar os SERVIDORES Marcel Oliveira Albuquerque, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1043-1, e Ricardo Salmito Rodrigues, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0997-2, para viajarem à cidade de Brasília/DF, no período de 11/03 a 16/03/2012, a fim de participarem do curso de "Auditoria de Obras Públicas (AOP)", concedendo a cada um 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°55/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°03/2011-TC, bem como no Processo nº01658/2012-3-TC; RESOLVE autorizar os PROCURADORES de Contas, Rholden Botelho de Queiroz e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, para viajarem à cidade de Natal/RN, no período de 13 a 16/3/2012, a fim de participarem do "VI Fórum Nacional dos Procuradores do Ministério Público de Contas", concedendo a cada um 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$3.215,68 (três mil, duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.617,64 (três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Natal/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de marco de 2012.

> Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº56/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°04/2011-TC, bem como no Processo nº01841/2012-5-TC; RESOLVE autorizar o servidor JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS, Técnico de Controle Externo Ref. 12, matrícula 0108-5, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Técnico, símbolo TCE-04, para viajar à cidade de Brasília/ DF, no período de 18/03 a 23/03/2012, a fim de participar do curso de "Auditoria Operacional (ANOP)", concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

> Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA N°57/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo n°01841/2012-5-TC; RESOLVE autorizar a servidora JOCYRRÉGIA MARIA PEIXOTO ALVES, Técnico de Controle Externo Ref. 12, matrícula 0293-1, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 3ª Inspetoria de Controle Externo, símbolo TCE-05, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 18/03 a 23/03/2012, a fim de participar do curso de "Auditoria Operacional (ANOP)", concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/ Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº58/2012-PRES. - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art.1º Alterar a composição dos membros da Comissão Especial do Programa TCE 100% Digital criada pela Portaria nº035/2011, datada de 04/03/2011, regulamentada pelo Ato da Presidência nº10/2011, datado de 17/03/2011 e alterada pela Portaria nº06/2012, datada de 11/01/2012, regulamentada pelo Ato da Presidência nº03/2012, datado de 12/01/2012, nos seguintes TERMOS: José Auriço Oliveira - Coordenador; •Felipe Jorge Ferreira Koury - Membro; •Paulo Alcântara Saraiva Leão - Membro; . Erika Cavalcante Campos -Membro. Art.2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

> Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior **PRESIDENTE**

> > *** *** ***

PORTARIA Nº59/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pelas Resoluções nºs1922/2007-TC e 3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°04/2011-TC, bem como no Processo n°01892/2012-0-TC; RESOLVE autorizar os SERVIDORES Marcel Oliveira Albuquerque, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1043-1, Rubens Gustavo Nocrato Rocha, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0869-3 e Carlos Alberto de Miranda Nascimento, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0885-1, para viajarem ao Município de São Gonçalo do Amarante, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, no dia 09/03/2012, a fim de realizarem inspeção, in loco, para acompanharem e fiscalizarem a execução da obra de Ampliação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias, 01 (uma) diária no valor de R\$48,00 (quarenta e oito reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orcamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº60/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pelas Resoluções nºs1922/2007-TC e 3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°04/2011-TC, bem como no Processo n°01892/2012-0-TC; RESOLVE designar o servidor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Controle Externo Ref. 19, matrícula 0044-0, para viajar, em objeto de serviço, ao Município de São Gonçalo do Amarante, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, no dia 09/03/2012, conduzindo o veículo PAJERO, de placas NQU 2091, de propriedade deste Tribunal, arbitrandolhe, para atender as despesas necessárias, 01 (uma) diária no valor de R\$48,00 (quarenta e oito reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

PORTARIA Nº61/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, nos termos do art.11, inciso XXXIII do Regimento Interno, designar JOSÉ WESMEY DA SILVA, CLÁUDIO BENTO DO NASCIMENTO, JOSÉ EDSON HOLANDA FILHO, ANELISE FLORÊNCIO DE MENESES, MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA, EUGÊNIO DE CASTRO E SILVA MENEZES, MARA LEITE BARBOSA CITÓ, MARCELLO COSTA E SILVA LEITE, SERVIDORES desta Corte de Contas, para constituírem uma comissão especial, sob a coordenação do primeiro, para análise e emissão do parecer técnico da Prestação de Contas Anual do Governador, referente ao exercício de 2011, no período de 01.03 a 31.05.2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

> Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº62/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pelas Resoluções nos 1922/2007-TC e 3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°04/2011-TC, bem como no Processo n°01892/2012-0-TC; RESOLVE designar o servidor DANIEL MENEZES CAVALCANTE, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0874-6, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 14ª Inspetoria de Controle Externo, símbolo TCE-04, para viajar ao Município de São Gonçalo do Amarante, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, no dia 09/03/2012, a fim de realizar inspeção, in loco, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de Ampliação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias, 01 (uma) diária no valor de R\$72,00 (setenta e dois reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012

> Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior **PRESIDENTE**

> > *** *** ***

PORTARIA Nº63/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº01471/2012-9 - TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2012/004209, de 28 de fevereiro de 2012, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, da Secretaria Geral deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 28.2.2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

ATA Nº1 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2012

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 15 de fevereiro de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor -Presidente da Segunda Câmara, em exercício, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Todero e o Procurador-Geral de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, a Conselheira Soraia Victor solicitou o registro em ata que a presente sessão está ocorrendo sob a sua Presidência, em caráter excepcional, em razão de indefinição da sua composição. Assim, S. Exa. afirmou que, regimentalmente, a Segunda Câmara hoje seria composta por ela e pelo Auditor Itacir Todero, que está substituindo o Conselheiro Teodorico Menezes, e pelo Auditor Paulo César, convocado para completar o quorum. A ilustre Conselheira ressaltou ainda a necessidade de se fazer a sessão, em virtude do elevado número de processos constantes na pauta.

- Com a palavra, o Auditor Itacir Todero solicitou a retirada de pauta dos Processos n°s 06292/2005-3 e 03730/2010-3. Na mesma linha, a Conselheira Soraia Victor retirou o Processo n°02868/2007-2.

JULGAMENTOS

- Processo N°07156/2011-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Edneida Ferreira Garcia. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 14.12.2011 e, em seguida, solicitou seu deslocamento ao Plenário, nos termos regimentais, o que foi unanimemente aprovado pela Segunda Câmara.
- Processo N°04887/2009-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Alexander Leite Simão para o cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia Ref.26, da Secretaria da Saúde. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 14.12.2011 e, em seguida, solicitou seu deslocamento ao Plenário, nos termos regimentais, o que foi unanimemente aprovado pela Segunda Câmara.
- Processo N°00176/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Josafá Saraiva da Silva, Operador Recursos Audiovisuais ADO-21. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 30.11.2011 e, em seguida, solicitou seu deslocamento ao Plenário, nos termos regimentais, o que foi unanimemente aprovado pela Segunda Câmara.
- Processo N°01822/1995-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Maia, Professora Pleno I, Ref.13. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011 e, em seguida, solicitou seu deslocamento ao Plenário, nos termos regimentais, o que foi unanimemente aprovado pela Segunda Câmara.
- Processo N°01317/2011-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Hilda dos Santos Nepomuceno, Professora Especializada Ref.21. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011 e, em seguida, solicitou seu deslocamento ao Plenário, nos termos regimentais, o que foi unanimemente aprovado pela Segunda Câmara.
- Processo N°00035/2005-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a João Augusto Filho, Motorista AJU/ADO-19. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011 e, em seguida, solicitou seu deslocamento ao Plenário, nos termos regimentais, o que foi unanimemente aprovado pela Segunda Câmara.
- Processo N°02779/2003-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Uchôa Martins, Auxiliar de Administração ADO-14. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 13.7.2011 e, em seguida, solicitou seu deslocamento ao Plenário, nos termos regimentais, o que foi unanimemente aprovado pela Segunda Câmara.
- Processo N°00187/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Teresinha Carneiro de Santana, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-04. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011 e, em seguida, solicitou seu deslocamento ao Plenário, nos termos regimentais, o que foi unanimemente aprovado pela Segunda Câmara.
- Processo N°01720/1997-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Barbosa Pinheiro, Auxiliar de Administração ADO-17. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011 e, em seguida, solicitou seu deslocamento ao Plenário, nos termos regimentais, o que foi unanimemente aprovado pela Segunda Câmara.
- Processo N°00502/2008-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Barbosa Cândido. O Auditor Paulo César apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 30.11.2011 e, em seguida, solicitou seu deslocamento ao Plenário, nos termos regimentais, o que foi unanimemente aprovado pela Segunda Câmara.
- Processo N°01291/2007-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Francisco Viliberto Braga e outro. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no

- entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01404/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria José Carneiro Mota e outra. O Ministério Público especial manifestouse pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.
- Processo N°05560/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Ailton Bezerra Pinheiro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com o envio de cópia dos autos ao interessado. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.
- Processo N°03567/2010-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Elianne Ribeiro da Silva. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº08194/2011-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Luiza Rocha e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.
- Processo Nº08909/2011-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Lucimar Marques do Nascimento. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal de que o abono compensatório devido independentemente do decesso remuneratório. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.
- Processo N°02836/2003-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca de Jesus Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem em razão da divergência de referência na data da vigência do ato.
- Processo N°00144/2010-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria Hilne Costa Lima Rodrigues, Professora Adjunta Ref.M. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo Nº03279/2011-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do então Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Sabino de Almeida, Vigia ADO-15. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo Nº05251/2011-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Antônio de Almeida, Vigia ADO-15. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo N°05293/2011-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Gertrudes Gomes do Nascimento, Técnica em Contabilidade ADO-40. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato,

devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo N°05342/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Sílvia Helena Barbosa Smit, Agente de Administração ADO-26. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. - Processo Nº07025/2011-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Alice Maria de Albuquerque Branco, Agente de Administração ADO-26. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da
- Processo Nº07643/2011-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Israel Batista de Souza, Trabalhador de Campo ADO-12. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. - Processo Nº08084/2011-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Luíza Lima, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem em razão da divergência de referência na data da vigência do ato. - Processo N°00113/2011-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Macedo Lima Duarte, Professora Pleno I, Ref.13. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou que se ateste a duplicidade, e por conseguinte, se finalize o Processo nº04010/1996-8 junto ao Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), por ter o mesmo conteúdo do processo em análise. Ademais, autorizou registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo N°07865/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma ex offício a João Barroso Braga, Soldado da Polícia Militar do Ceará com proventos de mesma graduação. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 7.12.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01889/2003-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria José Trajano Nogueira, Professora Iniciante Ref.05. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 7.12.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo Nº06726/2011-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Bartolomeu Evangelista de Almeida. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04688/2006-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Armênia Brígido Ferreira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº06562/2010-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Teresinha Marques Santiago. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A

- Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº05939/2011-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Jaciara Maria de Freitas Frota e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo N°07782/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Luiz Carlos de Moura. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº08195/2011-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Lourdes de Sousa. O Ministério Público especial manifestouse pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.
- Processo N°04917/2005-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Napoleão Belisário dos Santos Filho, Professor Especializado Ref.21. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolucão.
- Processo N°00250/2011-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ângela Maria Cordeiro Barroso, Professora Especializada Ref.21. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo N°02050/2006-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lindalva Gomes de Sousa, Professora Especializada Ref.21. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo N°00648/1995-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a José Silveira e Sá, Cirurgião Dentista ANS-02. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº05467/1995-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Israel Guimarães Peixoto para o cargo de Enfermeiro Classe I, da Secretaria da Saúde. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 7.12.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo N°06344/1995-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do então Superintendente do Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Ana Célia Moreira Ferreira Gomes, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo N°07246/1995-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do então Superintendente do Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Cândido, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo N°02140/1998-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do então Superintendente do Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Clóvis Machado de Almeida, Motorista ADO-21. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal no sentido de que as gratificações propter laborem apenas podem ser incorporadas aos benefícios previdenciários concedidos com base em legislação anterior à Emenda Constitucional n°20/1998 se houver previsão legal expressa. O relator votou pelo registro do ato, devendo

constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo N°02240/1998-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do então Superintendente do Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Luis Euvaldo Teixeira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestouse pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo N°05071/2000-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do então Superintendente do Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Carmem Sílvia Diógenes Mendonça, Engenheira Civil ANS-22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor
- Processo N°04446/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Francisca Alexandrina de Andrade Rodrigues, Atendente de Enfermagem ATS-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor.
- Processo Nº06777/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Ana Lúcia Teófilo Braga, Assistente de Produção ADO-40. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.
- Processo N°00042/2011-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Edna Maria de Carvalho Costa, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo N°00228/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Mota Carneiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo №00551/2011-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Maria Eliane Cavalcante Pinheiro, Atendente Infantil ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo N°01877/2011-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Raimunda Maria da Silva, Auxiliar de Administração ADO-20. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo N°09152/2011-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Alves Loiola do Carmo, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo N°02363/1995-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sílvia Mamede Studart Soares para o cargo de Médica Classe I, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº03503/1995-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza.
 Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiza Josiley Farias Santiago para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria de Saúde.
 O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação,

- com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo N°05351/2001-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Livramento Aragão para o cargo de Professora Técnica Pleno Classe I, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, devendo ser oficiada a Secretária da Educação, assim como o Diretor dos Recursos Humanos daquela Pasta, para que sejam mais zelosos com a análise dos documentos necessários à posse de servidor público, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto nos termos da Informação n°2738/2011, da 10ª Inspetoria de Controle Externo.
- Processo N°02755/2009-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Márcio Aurélio Oliveira dos Santos para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretária de Saúde. O Ministério Público especial manifestouse pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01530/2010-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Solange Romero de Arruda, Médica SES-14. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.6.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a determinação de que a Secretarias da Saúde e do Planejamento e Gestão adote as medidas necessárias à efetivação do estudo que redefinirá as Gratificações de Risco de Vida e Saúde, Condições Especiais e de Atividades de Plantão no Final de Semana, nos termos do art.6º da Lei nº14.238/2008, e por maioria, não autorizou o envio de cópia dos autos ao interessado, vencida neste ponto a Conselheira Soraia Victor, nos termos da Resolução.
- Processo N°02554/1995-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Rita Vasconcelos da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo N°04516/1995-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Josely Araújo Ferreira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº07596/2006-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Maria Lisiane Bezerra e Silva para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo N°00293/2007-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Fabiano Santiago Mendes para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo N°00312/2007-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Paulo Henrique de Freitas Silva para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo N°06486/2010-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fabíola Maria Nascimento Lima para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº06541/2010-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Eroneide da Rocha para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria de Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação,

- com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº05254/2011-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Desenvolvimento Institucional do Ceará, exercício 2010. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao gestor do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ceará (FUNEDINS), à época, bem como ao atual, nos termos do Acórdão.
- Processo Nº02897/2008-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco de Assis Lima da Silva para o cargo de Soldado. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 9.11.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.
- Processo Nº02895/2008-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Aroldo Gomes de Queiroz para o cargo de Soldado. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 9.11.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.
- Processo N°00526/2010-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Rita Alves Marques. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à Professora Maria Izolda Cela de Arruda, Secretária da Educação, em face do não cumprimento do prazo assinado, infringência do art.62, V, da LOTCE, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação, para comprovação do recolhimento perante à Secretaria-Geral, caso não ocorra o respectivo pagamento no prazo estipulado, seja inscrito o nome da responsável no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, assim como o encaminhamento de cópias dos autos à Procuradoria Geral do Estado para que seja feita a cobrança judicial. Outrossim, determinou a notificação da referida autoridade conferindo-lhe igual prazo para que proceda a devolução a esta Corte do processo de aposentadoria do Sr. Raimundo Teixeira Marques, para a devida apreciação deste Colegiado, alertando-a de que a reincidência de descumprimento de determinação desta Corte, poder-lhe-á ser imposta a multa prevista no art.62, VIII, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), nos termos da Resolução.
- Processo Nº05208/2011-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Prestação de Contas Anual da Controladoria e Ouvidoria Geral, exercício 2010. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a citada Prestação de Contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, à época, comunicando-lhes do teor da decisão, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.
- Processo Nº05603/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Elizete Serafim de Souza. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) à Professora Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria-Geral, caso não ocorra o respectivo pagamento no prazo estipulado, seja inscrito o nome da responsável no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, assim como o encaminhamento de cópias dos autos para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na dívida ativa do Estado e a respectiva cobrança judicial do valor exposto. Outrossim, determinou a notificação da referida autoridade assinando-lhe igual prazo para que atenda a diligência proposta nos diversos despachos da relatora, alertando-a da possibilidade de aplicação de multa prevista no art.62, VIII, da Lei nº12.509/1995, no caso de reincidência, nos termos da Resolução.
- Processo N°03057/2010-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Expediente formulado pelo Sr. Raimundo José Arruda Bastos, Secretário da Saúde, solicitando prorrogação de prazo para cumprimento da diligência requisitada no Processo n°06057/2009-0. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) à referida autoridade, fixando-lhe o prazo de 30 dias para recolhimento perante à Secretaria Geral, caso não ocorra o respectivo pagamento no prazo estipulado, seja inscrito o nome da responsável no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, assim como o encaminhamento de cópias dos autos para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na dívida ativa do Estado e a respectiva cobrança judicial do valor exposto. Outrossim, assinou o prazo de 10 (dez) dias, para que o Secretário supra dito envie a esta Corte o processo de nomeação da Sra. Mary Anne Holanda Lima, alertando-o que o não

- cumprimento no prazo estipulado, possibilitará na aplicação de multa prevista no inciso VIII, do art.62 da LOTCE, nos termos da Resolução. Processo N°00283/2012-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Expediente oriundo da Polícia Militar do Ceará, subscrito pelo Ten.Cel.PM César Augusto Campelo Lopes (Coordenador do Gabinete do Comando Geral da PMCE) solicitando prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias referente ao Processo nº03362/2006-1, que trata da reforma de Francisco Hamilton Rocha Barroso. A Segunda Câmara, por maioria de votos, indeferiu a prorrogação de prazo, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que o Comandante-Geral da Polícia Militar devolva a esta Corte o Processo de reforma do Sr. Francisco Hamilton Rocha Barroso, com as diligências devidamente cumpridas, nos termos da Resolução. Vencida a relatora. Relator designado Auditor Itacir Todero. - Processo N°02369/1992-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lúcia Cordeiro Nobre, Professora Iniciante I, Ref.05. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.
- Processo Nº06342/2004-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Furtado Leite, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.
- Processo Nº01876/2011-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Luzanira Luiz do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.
- Processo N°03473/1992-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Terezinha Távora da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.
- Processo N°00188/2011-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Fátima Barbosa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 31.8.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto. Processo N°02086/2011-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Salatiel Leite, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.
- Processo Nº01571/2011-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Estela Fernandes Borges, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.
- Processo Nº02433/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Célia Fontenele Souza, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.
- Processo Nº01444/2003-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Joacy Sales Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos

Resolução.

termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto

- Processo N°07353/1994-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Terezinha de Jesus Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.
- Processo N°01590/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Maria Cavalcante da Conceição, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.
- Processo N°00848/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rita Cristina Pinheiro Santos para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2011. Após rediscussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem para esclarecimentos quanto aos horários e escalas da nomeanda, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.
- Processo N°03604/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Juarez Cruz de Vasconcelos Filho para o cargo de Médico Ref.3, da Secretaria da Saúde. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 31.8.2011. Após rediscussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem para esclarecimentos quanto aos horários e escalas do nomeando, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.
- Processo N°00784/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Isaura Francelina de Oliveira. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 7.12.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, não autorizou o envio de cópia dos autos ao interessado, vencida neste ponto a Relatora, nos termos da Resolução.
- Processo Nº07345/2006-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Armênio Pereira da Costa para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº07346/2006-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Amanda Pascarelli Agrello para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo N°07455/2006-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Tarcísio Farias de Melo para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo N°07489/2006-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Raphael Salvador Caldas para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo Nº07519/2006-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Karen Cavalcante Colares para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo N°00302/2007-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Eudenir Marques de Castro para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância

Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. - Processo N°00310/2007-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Nádia Luiza de Abreu Leitão para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. - Processo N°00324/2007-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Cláudio César de Oliveira Barros para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da

- Processo Nº00325/2007-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Emanuel Ferreira Lima para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. Processo Nº04727/2008-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato
- Processo N°04/27/2008-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Gleson de Lima Maciel para o cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.
- Processo N°00368/2001-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Sônia Maria Henrique Venâncio, Técnica Analista de Treinamento ANS-17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01270/1993-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a João Muniz de Sousa, Professor Especializado Ref.21. A relatora votou pelo não registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.
- Processo №05837/2008-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria José do Nascimento Lino. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº07598/2009-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Joana Maria da Conceição Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo N°00077/2010-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Crisóstomo. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- .- Processo N°03442/2010-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Adriana Rodrigues Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº07119/2011-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Lunalva Marques de Castro e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda

Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo №08130/2011-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Bandeira da Silva Mendes. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº08198/2011-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Teixeira Pinto da Silva. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressalvando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- A Presidente da Segunda Câmara Soraia Victor solicitou prorrogação da presente sessão por mais cinco minutos, o que foi unanimemente deferido. Processo N°02587/1995-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando João Joaquim Freitas do Amaral para o cargo de Médico Classe I, da Secretária de Saúde. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. Vencida a relatora. Relator designado Auditor Paulo Cácar.
- Processo №04728/1995-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro Cardoso Soares para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretária de Saúde. A Segunda Câmara, por maioria de votos, determinou o retorno do feito à origem mais uma vez, a fim de que a Sra. Maria do Socorro Cardoso Soares possa acostar aos autos documentos que comprove que na época da nomeação estava em situação regular em relação ao Conselho Regional de Enfermagem, nos termos da Resolução. Vencido o Auditor Itacir Todero.
- Processo Nº02880/1998-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do então Superintendente do Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Tarcísio Vieira, Assistente de Administração ADO-35. A relatora apresentou relatório as fls. 131/138, pelo não registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz.
- Processo №01108/2010-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francinete Pereira da Silva. O Ministério Público especial manifestouse pelo registro do ato, com o envio de cópia dos autos à interessada. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, não autorizou o envio de cópia dos autos à interessada, vencida neste ponto a relatora, nos termos da Resolução. Relator designado Auditor Itacir Todero.
- Processo Nº09041/2011-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimundo Xavier Martins. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com o envio de cópia dos autos ao interessado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, não autorizou o envio de cópia dos autos ao interessado, vencida neste ponto a relatora, nos termos da Resolução. Relator designado Auditor Paulo César.
- Processo №01629/2009-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Rufino da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com o envio de cópia dos autos ao interessado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, não autorizou o envio de cópia dos autos à interessada, vencida neste ponto a relatora, nos termos da Resolução. Relator designado Auditor Itacir Todero.
- Processo Nº01193/2010-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Carmélia Bezerra. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, não autorizou o envio de cópia dos autos à interessada, vencida neste ponto a relatora, nos termos da Resolução. Relator designado Auditor Paulo César.
- Processo Nº07038/2011-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Zuila de Oliveira Cavalcante. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com o envio de cópia dos autos à interessada. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, não autorizou o envio de cópia dos autos à interessada, vencida neste ponto a relatora, nos termos da Resolução. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº05367/2011-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Aroudo de Lemos. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com o envio de cópia dos autos ao interessado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, não autorizou o envio de cópia dos autos ao interessado, vencida neste ponto a relatora, nos termos da Resolução. Relator designado Auditor Paulo César.
- Processo Nº07039/2011-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Augusta de Lima Vieira. O Ministério Público especial manifestouse pelo registro do ato, com o envio de cópia dos autos à interessada. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, não autorizou o envio de cópia dos autos à interessada, vencida neste ponto a relatora, nos termos da Resolução. Relator designado Itacir Todero.
- Processo Nº03269/2011-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Erlon de Oliveira Coutinho para o cargo de Soldado. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 9.11.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.
- Nada mais havendo a tratar, a Presidente Soraia Thomaz Dias Victor encerrou a sessão às 18 horas e 10 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada Sessão de 07/03/12.

> Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

> > *** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°01794/2012-0-TC. OBJETO: Contratação dos serviços de revisão geral e conserto no elevador da marca THYSSENKRUPP, instalado no edifício sede deste Tribunal. JUSTIFICATIVA: A contratação direta dos serviços justifica-se pela necessidade de conserto e revisão geral do elevador. VALOR TOTAL: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210001.01.122.500.28209.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei n°8.666/93. CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ sob o n°90.347.840/0001-18. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 5/3/2012.

*** *** ***

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe - Aviso de Licitação - A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Março de 2012, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1203.01/2012, tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Publicações Oficiais junto a Secretaria de Administração e Finanças do Municipio de São João. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cónego Climério Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe - Ce, 12 de março de 2012. Cintia Magalhaes Almeida - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n, Centro, comunica aos interessados que no dia 23 de março de 2012, às 09:00 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0903.01/2012, cujo objeto é a Prestação de serviços de divulgação das ações e eventos da administração pública de Ipu, conforme específicações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão. Ipu-CE, 09 de março de 2012.

DAKOTA NORDESTE S/A SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO CNPJ N° 00.465.813/0001-57 - NIRE N° 23300019989 - RUSSAS - CE.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores Acionistas,

INTANGIVEL

Bens Intangíveis

TOTAL DO ATIVO

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Pela leitura das aludidas peças, poderão V.Sas. certificar-se da situação em que se encontra a empresa. As demonstrações financeiras registram a destinação dos lucros do exercício, no pressuposto de sua aprovação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 3° do art. 176 da Lei 6.404/76.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Russas-CE., 23 de fevereiro de 2012.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO 31.12.2011 31.12.2010 CONTA em R\$ em R\$ ATIVO CIRCULANTE 460.444.931,62 392.068.356,47 Caixa e Equivalentes de Caixa 282.112.460,15 217.293.483,51 Clientes 115.978.681,28 122.331.120,05 Estoques 50.734.785,67 42.691.638,64 Tributos a Recuperar 7.064.558,35 4.896.444,52 Adiantamentos Salariais 105.539,99 101.877,37 997.467,98 72.759,79 Adiantamentos a Fornecedores 976.185,17 2.058.626,08 Outros Créditos Despesas Antecipadas 2.475.253,03 2.622.406,51 ATIVO NÃO CIRCULANTE 40.282.207,40 37.362.899,84 REALIZÁVEL A L. PRAZO 1.501.741,77 3.287.352,18 1.094.762,17 2.808.466,04 Empréstimos a Longo Prazo Depósitos Judiciais 129.810,39 111.464,72 Tributos a Recuperar 277.169,21 367.421,42 33.683.024,85 **IMOBILIZADO** 38.445.018,51 Custo Original Corrigido 89.517.372,02 79.537.000,79 (-) Depreciação Acumulada (51.072.353,51) (45.853.975,94)

335.447,12

1.514.621,04

500.727.139,02

392.522,81

1.422.063,49

(1.029.540,68)

429.431.256,31

P A	SSIVO	
	31.12.2011	31.12.2010
<u>CONTA</u>	em R\$	em R\$
PASSIVO CIRCULANTE	28.625.439,65	68.623.572,15
Fornecedores	8.842.228,05	12.900.415,76
Obrigações Tributárias	2.458.958,50	3.198.191,20
Obrigações Sociais e Trabalhis	stas 7.222.540,57	8.163.195,53
Representantes	1.643.301,15	2.151.472,25
Credores Diversos	526.187,04	804.819,59
Provisões	1.135.043,42	1.288.348,42
Empréstimos e Financiamento	os 1.585.557,38	33.750.848,53
Dividendos Estatutários	5.211.623,54	2.851.238,23
Letras a Pagar	0,00	3.515.042,64
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	50.319.624,67	82.738.303,55
Empréstimos e Financiamento	os 41.661.533,27	74.536.537,39
Letras a Pagar	8.658.091,40	8.201.766,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	421.782.074,70	278.069.380,61
Capital Social	224.500.000,00	182.800.000,00
Reservas de Lucros	100.840.691,90	83.104.124,14
Reserva de Incentivos Fiscais	116.358.740,80	32.082.614,47
(-) Ações em Tesouraria	(19.917.358,00)	(19.917.358,00)
TOTAL DO PASSIVO	500.727.139,02	429.431.256,31

(-) Amortizações Acumuladas (1.179.173,92)

DEMONSTRAÇÃO DO	OS LUCROS ACU	MULADOS
	Ano 2011	Ano 2010
CONTA	em R\$	em R\$
SALDO NO INÍCIO DO		
EXERCÍCIO	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO		
EXERCÍCIO	144.426.563,09	45.776.386,73
(-) Transferência para Reserva	a	
de Incentivos Fiscais	(116.358.740,80)	(32.082.614,47)
(-) PROPOSTA DE DESTINA	ÇÃO	
DO RESULTADO:		
(-) Reserva Legal	(7.221.328,15)	(2.288.819,34)
(-) Dividendos Estatutários	(5.211.623,54)	(2.851.238,23)
(-) Reserva de Retenção de		
Lucros	(15.634.870,60)	(8.553.714,69)
SALDO NO FIM DO EXERCÍ	CIO 0,00	0,00
DIVIDENDOS POR AÇÕES		
DE CAPITAL	0,0232	0,0156

DEMONSTRAÇÃO DO I	RESULTADO DO	EXERCÍCIO
	Ano 2011	Ano 2010
CONTA	em R\$	em R\$
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	377.008.972,19	329.268.081,51
(-) Custo Produtos Vendidos	(288.621.996,92)	(254.935.803,15)
LUCRO OPERAC. BRUTO	88.386.975,27	74.332.278,36
(-) Despesas Comerciais	(63.718.915,79)	(64.015.481,81)
(-) Despesas Administrativas	(7.408.604,24)	(5.960.236,91)
(-) Despesas Financeiras	(4.094.699,21)	(3.868.382,18)
Receitas Financeiras	28.289.286,40	19.981.525,89
(-) Despesas Tributárias	(317.997,17)	(561.011,10)
(-) Outras Despesas Operacion	nais (565.361,89)	(261.047,15)
Outras Receitas Operacionais	114.667.307,44	32.360.789,50
LUCRO ANTES DA CONTRI-		
BUIÇÃO SOCIAL	155.237.990,81	52.008.434,60
(-) Contribuição Social	(3.859.737,78)	(1.926.262,96)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO)	
DE RENDA	151.378.253,03	50.082.171,64
(-) Provisão para o Imposto		
de Renda	(6.951.689,94)	(4.305.784,91)
LUCRO LÍQUIDO DO		, ,
EXERCÍCIO	144.426.563,09	45.776.386,73
LUCRO LÍQUIDO POR		
AÇÕES DE CAPITAL	0,6433	0,2504

•	
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE C	AIXA
MÉTODO INDIRETO	
	Anc. 2010
Ano 2011	Ano 2010
DESCRIÇÃO em R\$	em R\$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVI-	
DADES OPERACIONAIS	45 77 6 20 6 72
Lucro Líquido do Exercício 144.426.563,09	45.776.386,73
AJUSTES	
Depreciação e Amortização 5.940.966,00	5.185.072,48
Incorporação Patrimônio Líquido 9.481.521,00	0,00
Incorporação Divid. Estatutários 664.995,31	0,00
(AUMENTO)/REDUÇAO EM	
ATIVOS OPERACIONAIS	
	(14.358.750,87)
	(10.223.935,85)
(Aum.) de Impostos a Recuperar (2.168.113,83)	(109.108,94)
(Aum.) de Adiantamentos Salariais (3.662,62)	(41.885,58)
(Aum.)/Redução de Adiantamento	
a Fornecedores (924.708,19)	246.814,19
(Aum.)/Redução de Outros Créditos1.082.440,91	(1.323.948,15)
(Aum./Red. de Despesas Antecipadas 147.153,48	(465.765,68)
Redução do Realizável a L. Prazo 1.785.610,41	4.020.765,51
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM	
PASSIVOS OPERACIONAIS	
Aum./(Redução) de Fornecedores (4.058.187,71)	5.160.283,84
(Redução)das Obrigações Tributárias(739.232,70)	(878.011,37)
Aum./(Redução) das Obrigações	(0.01011,0.7)
Sociais e Trabalhistas (940.654,96)	2.205.054,28
Aum./(Redução)dos Representantes (508.171,10)	912.337,20
Aum./(Redução)dos Cred. Diversos (278.632,55)	24.226,22
Aum./(Redução) das Provisões (276.632,33)	169.833,15
Aum./(Redução) Letras a Pagar (3.058.717,40)	11.716.808,80
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADE	11.710.000,00
OPERACIONAIS 149.005.155,88	36.299.367,16
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVI-	30.277.307,10
DADES DE INVESTIMENTOS	
Baixa de Ativo Imobilizado 565.361,89	261.047,15
(-) Aquisição de Ativo Imobiliz. (11.127.567,34)	(6.780.104,17)
(-) Aquisição de Ativo Intoniiz. (11.127.367,34) (-) Aquisição de Ativo Intangível (83.678,52)	(74.074,70)
(-) Aquisição de Ativo Intangível (83.678,52) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES	(74.074,70)
	(6 502 121 72)
DE INVESTIMENTOS (10.645.883,97) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVI-	(6.593.131,72)
DADES DE FINANCIAMENTOS	
(-) Pagamento de Empréstimos	(21 920 224 44)
e Financiamentos (114.330.601,29)	(31.830.234,44)
Aquisição de Empréstimos	40.010.027.17
e Financiamentos 49.290.306,02	40.018.927,17
	(19.917.358,00)
	(7.000.000,00)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES	
DE FINANCIAMENTOS (73.540.295,27)	7.011.856,47
AUMENTO LÍQUIDO DAS	
DISPONIBILIDADES 64.818.976,64	22.694.378,97
Caixa e equivalente de caixa	
no início do período 217.293.483,51	194.599.104,54
Caixa e equivalente de caixa	
no fim do período 282.112.460,15 2	217.293.483,51
VARIAÇAO DAS CONTAS CAIXA	
E EQUIVALENTES DE CAIVA 64 919 076 64	22 604 378 07

E EQUIVALENTES DE CAIXA 64.818.976,64 22.694.378,97

DAKOTA NORDESTE S/A SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO CNPJ Nº 00.465.813/0001-57 - NIRE Nº 23300019989 - RUSSAS - CE.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS - A Sociedade tem como objetivo a industrialização, o comércio, a importação e exportação de calçados, partes e seus componentes.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas estabelecidas pela legislação societária brasileira, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC, nos seus aspectos materiais. Para fins de apresentação destas demonstrações, esse conjunto de regras é também denominado "BR GAAP". Os pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade -CFC, estão parcialmente convergentes às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. Essas demonstrações financeiras foram preparadas usando o custo histórico como base de valor e, quando aplicável, ajustado ao valor justo da transação.

A Azienda encontra-se em processo de formalização de "convergence procedures" às novas normas e pronunciamentos contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para as demonstrações financeiras da Companhia (BR GAAP):

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
- b) Estoques: Os estoques de Produtos Prontos e Produtos em Elaboração foram avaliados por critérios aceitos pela legislação tributária brasileira, sendo que as matérias primas e demais materiais são avaliados pelo custo médio ponderado, apurado mediante controle permanente de movimentação de materiais.
- c) Imobilizado/Intangível: Registrados ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas nas Notas Explicativas nº 9 e nº 10 e levam em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.
- d) Demais Ativos: Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos.
- e) Passivos Circulante e Não Circulante: Os passivos circulante e não circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais devidos. Quando aplicável, os passivos circulante e não circulante são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- f) Avaliação do Valor Recuperável de Ativos: Os bens do imobilizado, intangível e, quando aplicável, outros ativos não circulantes estão em processo de formalização de procedimento de "internal evaluation" para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, eventos ou alterações significativas que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável, inclusive com a possibilidade de formação de um comitê interno para tal fito. Em sua relevância, os elementos patrimoniais encontram-se registrados a valores não superiores aos de sua provável recuperabilidade.
- g) Ajuste a Valor Presente: As operações de compras e vendas a prazo, prefixadas, devem ter seus valores cotejados a cifras trazidas a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que a Companhia incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores, especialmente quando se refiram a prazos acima de 120 dias, e desde que este efeito líquido tenha impacto relevante nas demonstrações
- h) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: A empresa adotou o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido aplicando as regras do regime de tributação com base no lucro real, efetuando pagamento mensal baseado na prerrogativa de suspensão/redução, evidenciado por meio de balancetes mensais acumulados. Considerando-se que o segmento fabril da empresa está amparado no Decreto nº 1.598/77 e na Lei nº 7.959/89, esta beneficiase do incentivo fiscal SUDENE, apurado com base no lucro da exploração. i) Conversão de Moeda Estrangeira: Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas na demonstração
- j) Provisões: Constitui-se uma provisão quando a Sociedade possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e Os estoques foram avaliados conforme descrito na Nota Nº 3 letra "b' é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a e os valores contabilizados não excedem ao valor de mercado.

do resultado.

obrigação. As provisões são registradas tendo como base estimativas dos riscos envolvidos, se possível, de forma calculatória, e quando aplicável, após a oitiva de profissionais específicos alocados a cada caso.

k) Apuração do Resultado: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o Regime de Competência.

NOTA 4 - PRINCIPAIS FONTES DE JULGAMENTO E ESTIMATIVAS - As estimativas e as premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. A Administração da Companhia realiza estimativas e premissas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente são iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir:

a) Redução dos Valores de Recuperação dos Ativos: A cada encerramento de exercício social, a Companhia revisa os saldos dos ativos intangíveis e imobilizados, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos têm sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário.

- b) Provisão para Perdas de Inventário: A provisão para perdas dos estoques é estimada com base no histórico de perdas na execução do inventário físico, para que esta seja considerada suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas quando da realização dos procedimentos de inventário físico. Por decisão da Companhia e tendo em vista os valores pouco expressivos de perdas possíveis, não foi constituída provisão em 31/12/2011.
- c) Provisão para Desvalorização dos Estoques: A desvalorização dos saldos dos estoques é ocasionada basicamente por itens vendidos abaixo do preco de aquisição. A Companhia estima o valor da provisão para desvalorização dos estoques com base nos preços de venda a serem praticados, líquidos dos impostos e das despesas com vendas, comparados com o custo registrado. Em 31/12/2011 não foi constituída a referida provisão, visto que a Administração não identificou estoques expressivos com valores de venda abaixo do custo registrado.
- d) Provisão para Perdas com Inadimplência: As contas a receber de clientes são controladas por faixa de vencimento, sendo efetuado acompanhamento da evolução da carteira de recebíveis entre a data de venda ao cliente (constituição das contas a receber) e a perda efetiva pelo seu não pagamento. Com base nessa análise, deverá ser verificado o histórico de perdas por faixa de vencimento, aplicando-se um percentual especificamente determinado sobre os valores vencidos, considerados como críticos para a Companhia, balizando-se a Empresa, ainda por ora, nos parâmetros da legislação fiscal. Foram reconhecidas, no exercício, perdas com devedores eventualmente inadimplentes, considerados incobráveis, no montante de R\$ 1.303.232.01 (em 2010 R\$ 1.488.426,67), considerando os critérios determinados pela legislação fiscal em vigor. A Administração considera tal estimativa suficiente para fazer frente a eventuais perdas.
- e) Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, possui firme expectativa de desfecho favorável na maior parte dos feitos, o que, aliado à existência parcial de depósitos judiciais, torna dispensável a necessidade de provisionamentos em 31/12/2011.

NOTA 5 - ESTOQUES

Contas	31.12.2011 em R\$	31.12.2010 em R\$
Produtos Prontos	8.510.284,07	4.405.672,42
Produtos em Elaboração	937.944,30	2.009.930,01
Matéria-Prima	40.618.905,33	35.513.797,91
Material de Consumo	274.921,38	246.660,63
Material Secundário	180.737,72	120.558,10
Material de Matrizaria	2.902,72	0,00
Material de Expediente	16.051,79	23.123,50
Material de Propaganda	193.038,36	371.896,07
TOTAIS	50.734.785,67	42.691.638,64
O	£ 1:4	NI-4- NIO 2 1-4 61-22

DAKOTA NORDESTE S/A SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO CNPJ Nº 00.465.813/0001-57 - NIRE Nº 23300019989 - RUSSAS - CE.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 NOTA 6 - TRIBUTOS A RECUPERAR 31.12.2011 em R\$ 31.12.2010 em R\$ Circulante ICMS e IPI (a) 1.943.477,49 1.702.611,58 IRPJ e CSLL (b) 2.375.346,11 1.168.514,69 IRRF s/Aplicações Financeiras Compromissadas (c) 2.459.846.95 2.025.318,25 IOF s/Aplicações Financeiras Compromissadas (d) 6.175.28 0,00 279.712,52 0,00 Outros Impostos (e) 4.896.444,52 TOTAIS 7.064.558,35 Não Circulante ICMS s/Ativo Imobilizado (f) 367.421,42 277.169,21 TOTAIS 367.421,42 277.169.21

- a) Correspondem a créditos de ICMS e IPI nas aquisições de insumos aplicados na atividade operacional da Empresa.
- b) Decorrem dos montantes recolhidos (antecipados), quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, além das antecipações retidas na fonte.
- c) Correspondem a valores de IRRF sobre as aplicações financeiras que se encontram vigentes, porém pela sua modalidade, a retenção efetiva ocorre somente no resgate.
- d) Correspondem a valores de IOF sobre as aplicações financeiras que se encontram vigentes, porém pela sua modalidade, a incidência tributária está condicionada ao período de aplicação.
- e) Referente processo judicial de IPI, pagamento realizado em dezembro/2011.
- f) Com base na Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000, a Sociedade registrou ICMS a Recuperar (CIAP) decorrente das aquisições de bens destinados ao Ativo Imobilizado.
- NOTA 7 OUTROS CRÉDITOS O saldo da conta Outros Créditos, no Ativo Circulante, está composto de adiantamentos para importação, bem como de outros créditos por operações pendentes de liquidação.
- NOTA 8 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO Montante apresentado a valor histórico, por prazo indeterminado, referente operações com partes relacionadas. 21 12 2011 --- D¢

NOTA 9 - IMOBILIZADO

NOTA 9 - INIODILIZADO					
	31.12.2011 em R\$		31.12.2010 em R\$	Taxa	
	Valor	Depreciação	Valor	Valor	Depreciação
Conta	Corrigido	Acumulada	Residual	Residual	%
Terrenos	401.801,70		401.801,70	401.801,70	
Prédios	13.872.450,49	(6.730.102,25)	7.142.348,24	7.497.107,11	4
Máquinas e Equipamentos	64.000.058,42	(38.801.765,35)	25.198.293,07	22.741.449,90	10
Móveis e Utensílios	1.988.445,74	(947.617,58)	1.040.828,16	814.741,46	10
Veículos	1.359.889,29	(551.937,43)	807.951,86	267.204,25	20
Instalações	3.904.536,98	(2.772.416,35)	1.132.120,63	1.081.048,20	10
Computadores e Periféricos	1.791.017,90	(1.268.514,55)	522.503,35	397.986,56	10
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	62.000,00		62.000,00	62.000,00	
Construções em Andamento	2.137.171,50		2.137.171,50	419.685,67	
TOTAIS	89.517.372,02	(51.072.353,51)	38.445.018,51	33.683.024,85	
NOTA 10 - INTANGÍVEL					
	31.12.2011 em R\$		\$	31.12.2010 em R\$	Taxa
	Valor	Amortização	Valor	Valor	Amortização
Conta	Corrigido	Acumulada	Residual	Residual	%
Sotfwares	1.497.141,04	(1.179.173,92)	317.967,12	375.042,81	20
Marcas e Patentes	17.480,00		17.480,00	17.480,00	
TOTAIS	1.514.621,04	(1.179.173,92)	335.447,12	392.522,81	

NOTA 11 - TESTE DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS ("IMPAIRMENT") - De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, todos os itens do ativo imobilizado e intangível, que apresentam indícios de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração está em fase de consolidação de um Procedimento Interno "Standard" acerca de estimações sobre o valor recuperável dos ativos. Em 31/12/2011, não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução do imobilizado e intangível ao seu valor de recuperação.

NOTA	12 -	OBR	IGAÇÕ	ES	TRIBU'	TÁRI	AS

INOTA 12 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
Conta	31.12.2011 em R\$	31.12.2010 em R\$
ICMS	1.380.302,48	2.016.152,39
PIS	113.699,03	136.769,74
COFINS	523.795,72	629.969,69
IRRF	419.870,69	402.711,73
Outros Tributos	21.290,58	12.587,65
TOTAIS	2.458.958,50	3.198.191,20
NOTA 13 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Conta	31.12.2011 em R\$	31.12.2010 em R\$
Salários	2.750.992,69	2.961.021,00
INSS	1.145.347,84	2.266.864,83
Participação nos Resultados	2.249.718,17	1.995.771,96
Outras Contribuições	1.076.481,87	939.537,74
TOTAIS	7.222.540,57	8.163.195,53
NOTA 14 PROVISÕES Montanta constituído pela provisão de férios e respectivos encargos	cocinic conforma lagic	lação em vigor

l - PROVISÕES - Montante constituído pela provisão de férias e respectivos encargos sociais, conforme legislação em vigor.

NOTA 15 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	31.12.2011 em R\$		31.12.2010 em RS	
Conta	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Banco Bradesco S/A - FDI/ICMS - com incidência de TJLP e vencimento		•		
até dezembro de 2014.	15.278,39	409.417,22	369.629,79	778.834,64
Banco Bradesco S/A - FDI/PROVIN - com incidência de TJLP + juros				
de 12% a.a. e vencimento até dezembro de 2014, tendo sua exigibilidade				
e encargos vinculados à cláusula resolutiva.	1.274.112,76	39.593.403,26	31.713.080,49	73.283.218,65
Banco Bradesco S/A - FDI/EXPORTAÇÃO - com incidência de TJLP e				
vencimento até abril de 2016.	59.298,46	130.070,58	213.337,07	57.341,89
Banco Bradesco S/A - FDI/PROAPI - com incidência de TJLP + juros				
de 12% a.a. e vencimento até abril de 2016, tendo sua exigibilidade e				
encargos vinculados à cláusula resolutiva.	236.867,77	1.528.642,21	1.454.801,18	417.142,21
Total	1.585.557.38	41.661.533,27	33.750.848,53	74.536.537,39
A 7 1.1 E 1 1 D 11 . I 1 I EDI.A		NT . D		D

As operações relativas ao Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI têm como garantias Notas Promissórias e o Aval dos Diretores

DAKOTA NORDESTE S/A SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO CNPJ Nº 00.465.813/0001-57 - NIRE Nº 23300019989 - RUSSAS - CE.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011

NOTA 16 - LETRAS A PAGAR - Os saldos das contas "Letras a Pagar", no Passivo Circulante e Não Circulante, estão compostos dos valores referentes à compra de Ações da própria empresa, pendentes de

NOTA 17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social - Em 31 de Dezembro de 2011, o Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 224.500.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais), dividido em 224.500.000 (duzentos e vinte e quatro milhões e quinhentos mil) ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

b) Reserva de Lucros - Representa o montante que a empresa transfere da conta Lucros Acumulados, para futuros aumentos de Capital Social, para distribuição de lucros ou compensação de prejuízos e outras destinações, a critério da reunião dos acionistas.

c) Reservas de Incentivos Fiscais - Representa a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais, a qual, consoante a atual legislação societária brasileira (Lei 11.638/2007), foi destinada para Reserva de Incentivos Fiscais, tendo sido excluída da base de cálculo dos dividendos

d) Ações em Tesouraria - Refere-se à compra de ações da própria Empresa.

NOTA 18 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - A reconciliação da Receita Operacional Bruta para a Receita Operacional Líquida é demonstrada a seguir:

Ano 2011 em R\$ Ano 2010 em R\$ Conta Receita Operacional Bruta 423.526.168.18 481.682.068.30

(-) Deduções da Receita (104.673.096,11)(94.258.086,67) Operacional Bruta Receita Operacional Líquida 377.008.972.19 329.268.081.51 NOTA 19 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - Trata-se basicamente de receitas com Subvenções Governamentais, Recuperação de Créditos e Despesas e Receita na Alienação de Bens Patrimoniais. NOTA 20 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por intermédio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi

estimativa do valor de realização mais adequada, a qual todavia se sujeita a variáveis e oscilações de mercado. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de

requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a

Caixa e Equivalentes de Caixa: Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos, resultando em valores idênticos aos saldos contábeis.

Empréstimos e Financiamentos: Os valores dos saldos contábeis não divergem dos valores de mercado dos empréstimos e financiamentos, em nenhum aspecto essencial ou relevante.

Risco de Crédito: As políticas de vendas da Sociedade estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam a minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração mantendo uma política de cautela, adotando como prática a análise prévia da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecimento de um limite de crédito e acompanhamento permanente de seu saldo devedor.

Risco de Derivativos: A Sociedade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Sendo assim, em 31.12.2011 não foram contabilizadas provisões de riscos com perdas em derivativos nos termos da Resolução N° 1.199/2009 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade e dos Pronunciamentos Nº 38, 39 e 40 do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

NOTA 21 - COBERTURA DE SEGUROS (INFORMAÇÃO NÃO AUDITADA) A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Sociedade mantém apólices de seguros contratados junto a seguradoras idôneas do país, havendo sido consultados especialistas na área, seguros estes que levam em consideração a natureza e o grau de riscos envolvidos. NOTA 22 - EVENTO DE INCORPORAÇÃO - Informa-se que, em 01/ 01/2011, promoveu-se a Extinção da empresa Mississipi Indústria de Calçados S/A e Incorporação para a empresa Dakota Nordeste S/A, conforme atos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará em 25/01/2011 (sob o nº 20111193630) e respectivo Protocolo de Justificação da Operação de Incorporação. Tal incorporação, celebrada justifica-se face à reestruturação societária, unificação das empresas para ganho de sinergia, busca de um melhor atendimento aos clientes, busca de redução de custos operacionais e racionalização dos métodos administrativos.

DIRETORIA

ROMEU LEHNEN

BRUNO WALDEMIR KUHN

GILBERTO SCHOLLES

CPF nº 094.319.180-72 - Diretor Presidente

CPF nº 473.919.360-49 - Diretor

CPF nº 392.774.610-04 - Diretor Adjunto

JORGE WANDERLEI WELTER

CPF nº 596.082.690-91 - Diretor

ERNANI VOLMIR KIEKOW CPF nº 453.601.540-04 - Diretor Adjunto

MARIA DE LOURDES ARNOLD SCHAAB - CPF nº 266.139.640-34 - Técnica em Contabilidade - CRC/RS 30.547/O-S-CE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa DAKOTA NORDESTE S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros e prejuízos acumulados e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a maioria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Úma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa DAKOTA NORDESTE S/A em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ÊNFASE

A Azienda encontra-se em processo de formalização das regulamentações de convergência às novas normas e pronunciamentos contábeis, em especial no que se refere aos Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), assim como está em fase de consolidação de um Procedimento Interno "Standard" acerca de estimações sobre o valor recuperável de elementos patrimoniais

Porto Alegre (RS), 14 de fevereiro de 2012.

GERD FOERSTER - Contador CRC/RS 51.931 - CONFIDOR AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/RS 2-209-T-SP/F/RS

296.246,57C

296.246,57C

727.582.98C

92.157,01C

131.582,26C

116.122,92C

186.520,24C

201.200,55C

702.342,40C

615.807,85C

730.000,00C

730.000,00C

510.079,53C

510.079.53C

0.00 3.176.523.51C

0,00 3.176.523,51C

83.254,05C

3.280,50C

1.135.984,61C 1.726.171,95C

325.660,51C

325.660,51C

488.806,04C

122.758,85C

104.479,16C

156.007,22C

321.518,06C

320.000,00C

730.000,00C

730.000,00C

(3.613,05)

78.821,79

(9.242,89)

41.000,78

201.518,06

4.397.360,77

atividades de invests.(4.040.337,41)(2.523.908,17

(116.156,49)

Patrimônio Líquido 4.491.706,07C 6.041.321,80C

Reaserva de Lucros 4.397.360,77C 1.624.718,76C

1.518,06C

0,00

0.00

3.132.608,63C 4.737.708,68C

3.132.608,63C 4.373.708,68C

2.505.184,92C 3.323.265,80C

4.397.360,77C 1.624.718,76C

627.423,71C 1.414.442,88C

ROTA EXPRESSA S/A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - CNPJ: 02.965.543/0001-79. Relatório da Notas Explicativas as De-Diretoria: Srs. Acionistas, em cumprimento às normas legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas, as monstrações demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2011, acompanhadas das correspondentes notas em 31/12/2011. Nota 01 explicativas. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários. Contexto Operacional - A

Conta

Passivo

Passivo Circulante

Fornecs.Diversos

Obrigações a Pagar

Obrigs.Socs.e Previd.

Obrigs. Tributárias

Outras Obrigações

Credores Diversos

Financs.e Emprésts.

Cheques a Liquidar

Credores Diversos

Passivo não Circul.

Outros Vals.e Bens

Parcelamentos

Capital Subscrito

Reserva de Lucros

Aius.de Aval. Patrim.

Aius.de Aval Patrim.

a compensar e outros

Outros Débitos a L.P.

Obrigs. trabalhistas

Obrigs. tributárias

Outras obrigações

Outros créditos

Fornecedores

Decrés.(acrés.)em passivos

Imp.de Renda e Contrib.Soc.

Caixa líq.proveniente das

Decrésc.(acrésc.)de invests

Caixa líq. proveniente das

Das atividades de financs.

Captação líq. de emprésts.

Das atividades de financs.

Reaval.dos bens do perm.

Caixa líq.utilizado pelas

Aum.(red.)das disponibs. 287.961,86

Caixa líq.proven.das ativids.

atividades operacs.

Decrésc.(acrésc.)

e financiamentos

de financiamentos

Distribuição de lucros

Aumento de capital

atividades de financs

com acionistas

Disponibilidades

Reserva de lucros

com acionistas

de imobilizado

com terceiros

Lucros ou(Prejs)Acum.635.654,70D

Lucros ou(Prejs)Acum.635.654,70D

Capital Social

Emprésts.e Financ.

Obrigs.com o Pessoal 105.560,81C

Fornecedores

Provisões

explicativas. Permanecemos ao inteiro	o dispor de V.Sas pa
Balanço Patrimon	ial
Conta 31/12/201	
Ativo 8.760.299,311	D 12.505.202,43D
Ativo Circulante 1.375.196,471	2.026.769,18D
Disponível 1.264.487,781	D 1.860.150,30D
Caixa Geral 1.087.953,511	D 1.768.097,36D
Bancos c/Movim. 8.831,14I	
Aplics. Financeiras 167.703,131	D 91.585,21D
Débitos e Valores 108.650,321	
Débitos a Recuperar 38,961	
Adiants.a Funcionários 1.611,441	
Adiants.a Forneceds. 20.566,831	
Adiants. a Sócios 84.917,371	D 84.917,37D
Impostos a Recuperar 1.515,721	
Devedores Diversos 0,0	0 1.739,85D
Despesas Antecipadas 2.058,371	
Despesas Antecipadas 2.058,371	
Ativo não Circulan. 7.385.102,841	
Realizável a L.Prazo 870.464,941	
Depósitos Judiciais 35.458,211	
Investimentos 0,0	
Residual Leasing 835.006,731	
Câmara de Compens. 0,0	
Imobilizado 6.514.637,901	
Bens em Operaç. 11.281.908,421	
Deprecs.Acumuls. 4.767.270,520	
Demonstração do Resultado	do Exercício
Conta 01 a 12/20	
(+)Rec.da Venda de Serv.11.516.954,	
(=)Rec.Bruta Operac. 11.516.954,	
(-)Deduções da Receita (650.707,9	
(=)Rec.Líq.Operac. 10.866.246, (+)Custo dos Serv.Prest (9.938.796,6	
(=)Lucro ou Prej. Bruto 927.450,	
(+)Desps.Administrativas(485.146,9	
(+)Desps. Tributárias (158.619,4	
(+)Desps. Financeiras (212.157,1	
(+)Recs. Financeiras 5.939,	
(-)Outras Desps. Operacs. 0,0	
(+)Outras Recs. Operacs. 0,0	
(=)Lucro ou Prej.Operac. 77.466,	
(+)Outras Receitas 50.000,	
(+)Outras Despesas (18.320,9)	
(=)Lucro antes da CSLL 109.145,3 (=)Lucro antes do IRPJ 109.145,3	
(=)Lucro ou (Prej.) Líq. 109.145,	34 (30.954,10)
Demonstração do Fluxo de Caixa	
IIIas atividades oneracionais — /II	
	$\frac{10}{24}$ (20.054.10)
Lucro líq.antes dos imps. 109.145,	
Lucro líq.antes dos imps. 109.145, Ajustes p/conciliar os	
Lucro líq.antes dos imps. 109.145, Ajustes p/conciliar os resultados às disponibilids.	
Lucro líq.antes dos imps. 109.145, Ajustes p/conciliar os resultados às disponibilids. geradas pelas atividades	
Lucro líq.antes dos imps. 109.145, Ajustes p/conciliar os resultados às disponibilids. geradas pelas atividades operacionais	34 (30.954,10)
Lucro líq.antes dos imps. 109.145, Ajustes p/conciliar os resultados às disponibilids. geradas pelas atividades operacionais Deprecs. e amortizações 710.580,	34 (30.954,10)
Lucro líq.antes dos imps. 109.145, Ajustes p/conciliar os resultados às disponibilids. geradas pelas atividades operacionais Deprecs. e amortizações 710.580, Constit.(rever.) de provis.	34 (30.954,10)
Lucro líq.antes dos imps. 109.145, Ajustes p/conciliar os resultados às disponibilids. geradas pelas atividades operacionais Deprecs. e amortizações 710.580, Constit.(rever.) de provis. operacionais	34 (30.954,10)
Lucro líq.antes dos imps. 109.145, Ajustes p/conciliar os resultados às disponibilids. geradas pelas atividades operacionais Deprecs. e amortizações 710.580, Constit.(rever.) de provis. operacionais Constit. (reversão) de provis.	34 (30.954,10)
Lucro líq.antes dos imps. 109.145, Ajustes p/conciliar os resultados às disponibilids. geradas pelas atividades operacionais Deprecs. e amortizações 710.580, Constit.(rever.) de provis. operacionais Constit. (reversão) de provis. para cobertura de perdas Ajus.de exercs. anteriores 77.801,	34 (30.954,10) 48 1.608.261,72
Lucro líq.antes dos imps. 109.145, Ajustes p/conciliar os resultados às disponibilids. geradas pelas atividades operacionais Deprecs. e amortizações 710.580, Constit.(rever.) de provis. operacionais Constit. (reversão) de provis. para cobertura de perdas Ajus.de exercs. anteriores 77.801,	34 (30.954,10)
Lucro líq.antes dos imps. 109.145, Ajustes p/conciliar os resultados às disponibilids. geradas pelas atividades operacionais Deprecs. e amortizações 710.580, Constit.(rever.) de provis. operacionais Constit. (reversão) de provis. para cobertura de perdas	34 (30.954,10) 48 1.608.261,72
Lucro líq.antes dos imps. 109.145, Ajustes p/conciliar os resultados às disponibilids. geradas pelas atividades operacionais Deprecs. e amortizações 710.580, Constit.(rever.) de provis. operacionais Constit. (reversão) de provis. para cobertura de perdas Ajus.de exercs. anteriores 77.801, Perda(ganho)com ativo perm.	48 1.608.261,72 18 1.176.688,33
Lucro líq.antes dos imps. 109.145, Ajustes p/conciliar os resultados às disponibilids. geradas pelas atividades operacionais Deprecs. e amortizações 710.580, Constit.(rever.) de provis. operacionais Constit. (reversão) de provis. para cobertura de perdas Ajus.de exercs. anteriores 77.801, Perda(ganho)com ativo perm. Decrésc.(acrés.) em ativos Contas a receber 997.740, Adiants. a fornecedores (19.506,8	48 1.608.261,72 18 1.176.688,33 65
Lucro líq.antes dos imps. 109.145, Ajustes p/conciliar os resultados às disponibilids. geradas pelas atividades operacionais Deprecs. e amortizações 710.580, Constit.(rever.) de provis. operacionais Constit. (reversão) de provis. para cobertura de perdas Ajus.de exercs. anteriores 77.801, Perda(ganho)com ativo perm. Decrésc.(acrés.) em ativos Contas a receber 997.740,	48 1.608.261,72 18 1.176.688,33 65

Adianta a funcionáni	(1 611	11) (600 0		iibiiidades		
Adiants. a funcionários (1.611,44)		, , , , , ,	/ INO III	ício do exercíc	io 976.525.	92 1.264.487,73
Outros Débitos		265,0		nal do exercício		78 1.860.150,30
Aplics.financs.,tribut	tos					86 595.662,52
	Demons	tração da Muta	ções do Pa	trimônio Líqu	ido	
	Capital	Reserva	Res.de Luc.	Ajus.e Avalia.	Lucros/Prejs.	Patrimônio
	Social	de Lucros	a Realiz.	Patrimonial	Acumulados	Líquido
Sal.em 31/12/2009	730.000,00				(822.601,22)	(92.601,22)
Ajustes	-					-
Res.de Lucros		4.397.360,77				4.397.360,77
Res.de Lucros a Real.						-
Lucros/Prejs.Acums.	-				186.946,52	186.946,52
Sal.em 31/12/2010	730.000,00	4.397.360,77	-		(635.654,70)	4.491.706,07
,					1 176 600 22	1 176 600 22

Re Re Lu 1.176.688,33 1.176.688,33 .772.642,01) Res.de Lucros (2.772.642,01)Res.de Lucros a Real. Ajus.de Aval.Patrim. 3.176.523,51 3.176.523,51 Lucros/Prejs.Acums (30.954,10) (30.954,10)Sal.em 31/12/2011 730.000,00 1.624.718,76 3.176.523,51 510.079,53 6.041.321.80

Diretoria: Liduina Feitosa Albuquerque Paredes (Diretora Presidente). Contadora: Amanda Venâncio Ferreira dos Santos, CPF 981.913.063-87, CRC/Ce 17.777/O-4

Contábeis empresa tem como objetivo **31/12/2010 31/12/2011** 8.760.299,31C 12.505.202,43C social a seguinte atividade: O transporte urbano de passageiros. Nota 02 - Apresentação da Demonstrações Contábeis - Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, alterada pela Lei n° 11.941, de 27 de maio de 2009, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essas Leis tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board-IASB". Nota 03 - Principais Práticas Contábeis - As principais práticas contábeis adotadas, para registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis, podem ser sumarizadas como se-(9.076,16)(2.177.683,96) gue: a) Atualizações monetárias: As aplicações financei (29.413,94)ras, bem como outros direitos (4.580,39)realizáveis, são apresentadas 11.643,76 ao valor de aplicação ou rea-30.513,02 lização, incluindo, quando 582.024,89 Outros créditos a L.P. (2.126.462,92) 1.605.100,05 aplicável,os rendimentos e as Caixa prov.das operas. (69.061,50) 2.715.689,19 variações monetárias auferidas ou no caso de pagamento antecipado, ao custo. b) A empresa não possui estoque (69.061,50) 2.715.689,19 em virtude de prestar exclusivamente serviços de transporte e suas compras para (4.040.337,41)(2.523.908,17)manutenção da frota são efetuadas quando da necessidade imediata; c) Imobilizados: Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, ajustados pelas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, à taxa mínima admitida pela lei 6.404,76, 4.397.360.77(2.772.642.01) como segue:Edificações 4% 3.176.523,51 a.a.; Equipamentos e Instalações 10% a.a.; Móveis e Utensílios 10% a.a.; Veículos 25% 403.881.50 a.a.;Computadores e Periféri-595.662,52 cos 20% a.a. d)Impostos e Contribuições: Neste exercício a Companhia não calculou a Contribuição Social s/o Lucro e a Provisão para Imposto de Renda em virtude da a mesma ter auferido prejuízo. Nota 04-Capital Social - O Capital Social, subscrito e integralizado, no total de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) é representado por R\$ 730.000 ações nominativas, sendo 730.000 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Para este exercício findo não foi calculado dividendos em virtude da companhia ter apurado pre-

juízo neste exercício. Ações

Ordinárias:730.000;Total:

730.000

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE COREAÚ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/12, de 06 de março de 2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Municipais, tendo em vista o Concurso Público, a diversos cargos, promovido pela municipalidade, para provimento de vagas e cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº--- 541/11, de 03 de junho de 2011, convocado pelo Edital nº 001/2011, de 29 de julho de 2011, realizado pelo Instituto Cidades, e, homologado, pelo Edital nº 001/12, no dia 10/ 01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 16/01/2012, da lavra do Poder Executivo, e considerando o disposto no item 18.1. c/c item 8, do Edital do Concurso, que dispõe sobre o meio de comunicação pelo qual se dará a convocação dos aprovados, resolve CONVOCAR, os candidatos aprovados e classificáveis, nominados no Anexo Único, parte integrante deste Edital, para fins de investidura nos cargos do quadro da Administração Pública Municipal, que se encontram vagos ou com carência. 1. Ficando estabelecido, que os candidatos, relacionadas no anexo único deste edital, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Dom José, 55, centro, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para cumprirem as demais exigências legais necessárias à investidura no cargo, munidos dos seguintes documentos abaixo descritos, devidamente autenticados, conforme o disposto e determinação dos itens 17 e 18 do Edital do Concurso nº 001/2011. a)Carteira de Identidade; b)C.P.F.; c) Carteira Profissional; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e)Título de Eleitor(acompanhado de comprovante da última votação ou quitação com a Justiça Eleitoral); f) Quitação com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino; g) Inscrição no PIS ou PASEP(caso seja inscrito); h) 02(duas) fotos 3x4, coloridas e recentes; i) Certificado ou Diploma de graduação em sua área, para comprovação da escolaridade, de acordo com o cargo para o qual concorreu; j) Registro no Conselho de classe competente e comprovação de quitação junto ao respectivo conselho; 1) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos (Modelo fornecido pela Prefeitura), nos termos art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal; m) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais; n) Certidão Negativa do Poder Judiciário, fornecida pela Vara Distribuidora da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência(ou existência, se for o caso) de ações civis e criminais (com transito em julgado); o) Atestado Médico expedido por perito médico do município comprovando a higidez física e mental do candidato, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo para o qual concorreu; p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; q) Carteira de Habilitação de acordo com exigência do cargo (caso motorista). 2. Nos termos do subitem 17.1., do Edital do Concurso, a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulandose todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso. 3. A posse dar-se-á, no dia 21 de março de 2012, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00 às 17:00h, no Departamento de Recursos Humanos, conforme endereço acima. 4. O candidato que não comparecer no dia, local e hora marcada por este Edital de Convocação perderá o direito a vaga conquistada, possibilitando a convocação do candidato remanescente. Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Em, 06 de março de 2012. Carlos Roner Felix Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL - ANEXO ÚNICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS / EMEIF REINALDO PIMENTA - LAGEIRO / CLASSIFICÁVEL: 155745 / Maria Valdene Ximenes Da Silva / 2º / COZINHEIRA / EMEIF SÃO JOAQUIM - CANTO / CLASSIFICÁVEL: 155605 / Maria Irones Galdino Moreira / 2º / COZINHEIRA / EMEIF SÃO JOSE - MOTA / CLASSIFICÁVEL: 157206 / Antonia Manuela de Sousa / 2º / COZINHEIRA / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -DISTRITO DE UBAÚNA / CLASSIFICÁVEL: 155656 / Siberi Linhares Lima / 2º/ ENFERMEIRO / CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DISTRITO DE UBAUNA / CLASSIFICAVEL: 155656 / Siberi Linhares Lima / 2º/ ENFERMEIRO / CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 157251 / Emanuelle Nunes Braga / 3º / ENFERMEIRO / PROGRAMA SAÚDE DA FÂMÍLIA - PSF - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 157031 / Sara Nogueira Silveira Lima / 6º / FISIOTERAPEUTA / CENTRO DE FISIOTERPIA DE COREAÚ - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 156062 / Thays Cristina Pacheco Cornelio / 3º / INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF JOAQUIM AQUILES XIMENES - SÃO VICENTE / CLASSIFICADO: 156712 / Jose Atylla Teles de Albuquerque / 1º / INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SEDE / CLASSIFICADO: 155472 / Manoel Brito de Souza / 1º/ INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF SÃO JOAQUIM - CANTO / CLASSIFICÁVEL: 156654 / Maria Cristiane Moreira Albuquerque / 2º / INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF SÃO JOSE - MOTA / CLASSIFICÁVEL: 155886 / Valdeci Ximenes de Lima / 2º / INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF SÃO JOSE - MOTA / CLASSIFICÁVEL: 156038 / Autonia Lima do Nascimento / 2º / MOTORISTA CATEGORIA ''RB''. EMEIF SAO JOSE - MOTA / CLASSIFICAVEL: 153886 / Valdeci Alinieles de Lilia / 2 / INSTRUTOR DE INFORMATICA / EMEIF V. RIDO.

C. DE ALBUQUERQUE - BOQUEIRÃO / CLASSIFICÁVEL: 156038 / Antonia Lima do Nascimento / 2º / MOTORISTA CATEGORIA "B" / SEC. ADMINISTRAÇÃO - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 157521 / Carlos Willian Albuquerque Gomes / 4º / MOTORISTA CATEGORIA "D" / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEDE - CLASSIFICÁVEL: 155861 / Leonardo Rodrigues de Albuquerque / 11º / 141482 / Raimundo Nonato de Albuquerque / 12º / 156780/ Gean Ribeiro Lima / 13º / NUTRICIONISTA / HOSPITAL MUNICIPAL - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 156493 / Yara Edwirges de Albuquerque Fontenele / 2º / ODONTÓLOGO / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - SEDE / CLASSIFICÁVEIS: 158003 / Instal Paris de Oliveiro / 4º / 157375 / Edwirges Sidapia de Malo / 5º / ODONTÓLOGO / LINIDADE PÁSICA DE SAÚDE DISTRUTOR 158002 / Jardel Araujo de Oliveira / 4º / 157375 / Edwiges Sidonio de Melo / 5º / ODONTÓLOGO / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DE ARAQUÉM / CLASSIFICÁVEL: 150538 / Carla Ohana Braga Pinheiro / 3º / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / EMEIF OLINDINA NERES DA FROTA - LAGOA DO BARRO / CLASSFICÁVEL: 156850 / Manuela Carvalho Portela / 2º / PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS / EMEIF NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 157428 / Joao Batista Aguiar / 4º PSICÓLOGO / CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - DISTRITO DE UBAÚNA / CLASSIFICÁVEL: 157342 / Iollanda Freire Costa Belchior / 3º / PSICÓLOGO / CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 156926 / Mayra Lorhainne de Andrade Porto / 3°/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM / CENTRO DE SAÚDE DR. MANUEL CARNEIRO DE FRANÇA - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 156420 / Antonia Fernandes da Silva Ximenes / 2° / VIGIA / CENTRO DE SAÚDE DR. MANUEL CARNEIRO DE FRANÇA - SEDE / CLASSIFICADO: 155585 / Francisco Pessoa Carneiro / 1° / VIGIA / EMEIF NOSSA SENHORA DA PAZ - SEDE / CLASSIFICADO: 158028 / Eugenio do Nascimento Araujo / 1° / VIGIA / EMEIF SÃO JOAQUIM - CANTO / CLASSIFICÁVEL: 500687 / Jose Ximenes de Souza / 2° / VIGIA / EMEIF SÃO JOSE - MOTA/ CLASSIFICÁVEL: 155948 / Jose Aldy Carvalho da Silva / 2° / VIGIA / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DE CANTO/ CLASSIFICÁVEL: 155667 / Antonio Paulo de Souza / 2° / Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú - Em, 08 de março de 2012. Carlos Roner Felix Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL.

*** *** ***

INTERAMOV SECURITY & SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - Edital de Convocação de Reunião de Sócios. Pelo presente ficam convocados os senhores sócios da sociedade empresária INTERAMOV SECURITY & SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., estabelecida a Rua Maria Sousa, nº 272, Sala E, CEP 61.760-000, Centro, Eusébio, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 13.752.096/0001-96, com registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Ceara (JUCEC) sob o NIRE 23.201.391.91-0, por despacho de 02 de junho de 2011, a comparecerem à Reunião de Sócios que será realizada no dia 16 de Março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede social, Rua Maria Sousa, nº 272, Sala E, CEP 61.760-000, Centro, Eusébio, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a alteração do contrato social para introduzir cláusula permitindo a exclusão de sócio por justa causa. Eusébio/CE, 06 de Março de 2012. LUIZ CÉZAR CARDOSO GOMES - Sócio Administrador- CPF: 738.444.113-72. LUIS CLAÚDIO FRANÇA DE OLIVEIRA SEGUNDO- Sócio Administrador-CPF: 793.796.485-53.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.08.001/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Educação Básica. Contratado: CONSTRUTORA OUEIROZ E HOLANDA LTDA (CNPJ: 09.595.829/0001-59). CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº12.20.001/2011. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de Construção de uma Escola de Ensino Médio, com 12 (doze) Salas de Aula no Município de Brejo Santo, Convênio do Município de Brejo Santo com o FNDE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão da obra. Valor: R\$ 3.015.933,75 (três milhões quinze mil novecentos e trinta e três Reais e setenta e cinco Centavos). Dotação Orçamentária nº. 0302-12361232.1.059- ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Francisco Mirancleide Basílio Cavalcante - Secretário Municipal da Educação Básica. Assina pela Contratada: Ézio Peixoto de Queiroz Junior -Sócio. Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2012.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2603.01/2012. A Prefeitura Municipal de Independência - CE, por intermédio de sua Presidente de Licitação, torna público que às 09:30 horas do dia 26 de Março de 2012, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, localizada a Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento de envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, para realização de Licitação cujo Objeto é Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Área Jurídica, junto a Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Educação do Município de Independência/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de: 08:00 às 12:00h. Independência - CE, 12 de Março de 2012. Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Licitação.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A CNPJ/MF Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 2300006178 Companhia Aberta Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinaria

Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 30 de março de 2012, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente e resumo do relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social findo em 31/12/2011; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2011, constituição de reserva legal e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio; (3) eleição de membro do Conselho de Administração, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do art. 19 do Estatuto Social da Companhia; (4) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (5) fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal; (6) fixar os valores a serem alocados ao FUNDECI, FASE e FDR. Assembleia Geral Extradordinária: (1) aumento do capital social em decorrência de incorporação de reservas estatutárias; (2) reforma parcial do Estatuto Social abrangendo: alteração do "caput" do art. 6°, visando contemplar a incorporação de reservas estatutárias; alteração do art. 20, VII, para modificar os parâmetros de encaminhamento das operações de crédito e de prestação de garantias bancárias ao Conselho de Administração; inclusão de parágrafo único ao art. 66 para elevar a eficiência do Comitê de Auditoria; alteração do "caput" do art. 68 para modificar as condições de renovação do mandato do Ouvidor; alteração do art. 71 para retirar determinação de prazo e previsão de formato e encaminhamento de relatório da Ouvidoria, devendo ser observado o disposto em norma do Banco Central, de maneira a prevenir futuras desatualizações decorrentes de eventual mudança nas normas específicas. Instruções gerais: 1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização das Assembleias. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer às Assembleias munidos dos documentos hábeis de identidade. 2. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.org.br).3. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431.

Fortaleza, CE, 07 de fevereiro de 2012.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA Presidente do Conselho de Administração

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUA-RUANA - Decreto nº 222, de 04 de dezembro de 2009. Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, amigável ou judicial, área de terra localizada neste Município e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a presente necessidade social e o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 228 de 04 de dezembro de 2009. D E C R E T A: Art. 1° Fica desapropriado, as seguintes áreas de terra no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará: a) 01 (um) terreno urbano pertencente à Osmar Gomes da Rocha Filho, de forma irregular, conforme planta de locação em anexo, localizado à Travessa Antônio Gerardo Filho SN, Bairro Tabuleiro, Jaguaruana-CE, tendo as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, com Patrimônio da Paróquia de Santana, medindo 162,29m; ao LESTE com terras do Município de Jaguaruana, medindo 67,60m; ao SUL com o Patrimônio da Paróquia de Santana, medindo 162,20m; e ao OESTE com a via pública Travessa Antônio Gerardo Filho, medindo 62,30m, perfazendo uma área total de 10.821,24 m²; b)01 (um) terreno urbano pertencente à Usina Santana Comércio e Indústria Ltda, de forma regular, localizado no Bairro Tabuleiro, Jaguaruana-CE, tendo as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE com o Imóvel do Sr. José Lourenço de Lima, medindo 200,0m; ao LESTE com uma Rua projetada, medindo 120,0 m; ao SUL com a Rua Raimundo Lásaro Filho, medindo 200,00m; e ao OESTE com o Imóvel do Sr. Osmar Gomes da Rocha Filho, medindo 120,0m, perfazendo uma área total de 24.000,00 m². c) 01 (um) terreno urbano pertencente ao Sr. Paulo Maria Gurgel Barros, de forma irregular, conforme planta de locação em anexo, localizado na localidade de Figueiredo, SN, tendo as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, com o Imóvel do Sr. Paulo Maria Gurgel Barros, medindo 85,87m; ao LESTE, com a Estrada Vicinal Figueiredo-Rancho do Povo, medindo 60,43m; ao SUL com uma Rua sem denominação oficial, medindo 77,81m; e ao OESTE, com o Imóvel do Sr. Paulo Maria Gurgel Barros, medindo 65,00m, perfazendo uma área total de 5.360,75 m². § 1º A área de que trata o item "a" do caput será destinada à construção de um Centro de Educação Infantil. § 2º A área de que trata o item "b" do caput será destinada à construção de Complexo Turístico. Texto Anterior: § 2º A área de que trata o item "b" do caput será destinada à construção de uma Vila Olímpica. § 3º A área de que trata o item "c" do caput será destinada à construção de uma Escola Rural. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, em 04 de dezembro de 2009. Antônio Roberto Rocha Silva - Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUA-RUANA - Lei nº 228, de 04 de dezembro de 2009. Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, amigável ou judicial, área de terra localizada neste Município e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará: Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaruana aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desapropriar, amigável ou judicialmente, as seguintes áreas de terra no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará: a) 01 (um) terreno urbano pertencente à Osmar Gomes da Rocha Filho, de forma irregular, conforme planta de locação em anexo, localizado à Travessa Antônio Gerardo Filho SN, Bairro Tabuleiro, Jaguaruana-CE, tendo as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, com Patrimônio da Paróquia de Santana, medindo 162,29m; ao LESTE com terras do Município de Jaguaruana, medindo 67,60m; ao SUL com o Patrimônio da Paróquia de Santana, medindo 162,20m; e ao OESTE com a via pública Travessa Antônio Gerardo Filho, medindo 62,30m, perfazendo uma área total de 10.821,24 m²; b) 01 (um) terreno urbano pertencente à Usina Santana Comércio e Indústria Ltda, de forma regular, localizado no Bairro Tabuleiro, Jaguaruana-CE, tendo as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE com o Imóvel do Sr. José Lourenço de Lima, medindo 200,0m; ao LESTE com uma Rua projetada, medindo 120,0 m; ao SUL com a Rua Raimundo Lásaro Filho, medindo 200,00m; e ao OESTE com o Imóvel do Sr. Osmar Gomes da Rocha Filho, medindo 120,0m, perfazendo uma área total de 24.000,00 m². c) 01 (um) terreno urbano pertencente ao Sr. Paulo Maria Gurgel Barros, de forma irregular, conforme planta de locação em anexo, localizado na localidade de Figueiredo, SN, tendo as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, com o Imóvel do Sr. Paulo Maria Gurgel Barros, medindo 85,87m; ao LESTE, com a Estrada Vicinal Figueiredo-Rancho do Povo, medindo 60,43m; ao SUL com uma Rua sem denominação oficial, medindo 77,81m; e ao OESTE, com o Imóvel do Sr. Paulo Maria Gurgel Barros, medindo 65,00m, perfazendo uma área total de 5.360,75 m². § 1° A área de que trata o item "a" do caput será destinada à construção de um Centro de Educação Infantil. § 2º A área de que trata o item "b" do caput será destinada à construção de Complexo Turístico. Texto Anterior: § 2º A área de que trata o item "b" do caput será destinada à construção de uma Vila Olímpica. § 3º A área de que trata o item "c" do caput será destinada à construção de uma Escola Rural. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, em 04 de dezembro de 2009. Antônio Roberto Rocha Silva - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA -EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Iracema, localizado à Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, CNPJ nº 07.891.658/0001-80. CONTRATADA: GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, com endereço Av. Santos Dumont, 1740 Sala 603 e 605, Bairro Aldeota, Cidade Fortaleza, Estado Ceará, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 10.551.296/0001-92 e no CGF sob o Nº 06.374.174-1, representado por seu sócio Sr. Leonardo Silveira Lima, brasileiro, inscrito no CPF sob o N° 796.009.213-34. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 001/ 2012/PP/SOTSP. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestar Serviços na Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura no Município de Iracema. PREÇO: R\$ 52.158,80 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). PRAZOS: Validade do contrato 10(dez) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Iracema na Dotação da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos sob o nº 0301.15.122.0100.2.006.3.3.90.39.00. DATA: Iracema, 12 de março de 2012. Signatários: CONTRATANTE: Luis Beserra de Meneses - Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos. CONTRATADA: Leonardo Silveira Lima - Sócio. Iracema, 12 de março de 2012. Luis Beserra de Meneses - Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ -EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.12.02.08.02. Chamada Pública Nº: 08. 001/2011-CP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Educação. Contratada: Cooperativa Agropecuária do Sertão Cental -COAC. Data da Assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2012. Valor Global do Contrato: R\$ 2.222.913,68 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos). Procedimento Licitatório: Chamada Pública. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural para Alimentação Escolar dos Alunos Beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanau. Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2012. Origem dos Recursos: Programação: 0810.12.365.043. $0/1070\ 810.12.361.043.2160\ -\ 3.3.90.30.07\ -\ 0/1070810.12.361.043.$ 2162 - 3.3.90.30.07 - 0/1070810.12.366.043.2191 - 3.3.90.30.07 -0/107. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Cirilo Vidal Pessoa Júnior -Repre-sentante Legalmente Constituído. Assina(m)pelo(a) Contratante: José Marcelo Farias Lima - Secretário de Educação. Maracanaú/Ce, em 09 de março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO Nº 08/12/07/TP/O. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, com endereço a Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Itapipoca CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67 e no CGF sob o nº 06.920.278-8. CONTRATADO: Karatiús - Construções, Serviços e Transportes Ltda., com endereço na Av. Duque de Caxias, 1003 -Centro - Itapipoca - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 04.624. 085/0001-30. CONSIDERANDO que foi realizado procedimento licitatório do tipo Tomada de Preço Nº 08/12/07/TP/O objetivando a Construção e urbanização de 82 casas habitacionais de baixo custo de interesse social neste Município, de acordo com os serviços constantes das planilhas orçamentárias. CONSIDERANDO razões de interesses público da Contratante e com fundamento na cláusula oitava do contrato, onde este pode ser rescindido unilateralmente pela contratante por conveniência administrativa. DETERMINA: A rescisão unilateral do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapipoca e Karatius Construções, Serviços e Transportes Ltda, datado de 06 de Junho de 2008, com base nos arts. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso I da Lei de Licitações. Ney Fonseca Barroso - Secretário de Infra-Estrutura. Itapipoca, 15 de Fevereiro de 2012.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/10/01/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 23 de Março de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aluguel de trator de esteira com lâmina e escarificador destinada a execução de serviços de construções e reformas de barragens junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário deste município. MO-DALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Itapipoca, 09 de Março de 2012. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO Nº 09/15/02/TP/O. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, com endereço a Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho -Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67 e no CGF sob o nº 06.920.278-8. CONTRATADO: Karatiús - Construções, Serviços e Transportes Ltda., com endereço na Av. Duque de Caxias, 1003 - Centro - Itapipoca - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 04.624.085/0001-30. CONSIDERANDO que foi realizado procedimento licitatório do tipo Tomada de Preço Nº 09/15/02/TP/O objetivando a Construção da I etapa do Centro de Esportes Geração Futura, de acordo com os serviços constantes das planilhas orçamentárias. CONSIDERANDO razões de interesses público da Contratante e com fundamento na cláusula oitava do contrato, onde este pode ser rescindido unilateralmente pela contratante por conveniência administrativa. DETERMINA: A rescisão unilateral do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapipoca e Karatius Construções, Serviços e Trans portes Ltda, datado de 06 de Outubro de 2009, com base nos arts. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso I da Lei de Licitações. Francinalba Madeira Barroso - Secretária de Educação e Desporto Escolar. Itapipoca, 15 de Fevereiro de 2012.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ -EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.12.02.08.03. Chamada Pública Nº: 08. 001/2011-CP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Educação Contratada: Cooperativa Agroindustrial de Milagres Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2012. Valor Global do Contrato: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). Procedimento Licitatório: Chamada Pública. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural para Alimentação Escolar dos Alunos Beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE da Rede Municipal de Ensino, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanau. Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/ 2012. Origem dos Recursos: Programação: 0810.12.365. 043.2161 - 3.3.90.30.07 - 0/1070810.12.365.043.2254 - 3.3.90.30.07 $0/1070 \ 810.12.361.043.2160 - 3.3.90.30.07 - 0/1070810.12.361.$ 043.2162 - 3.3.90.30.07 - 0/1070810.12.366.043.2191 - 3.3.90.30.070/107. Assina(m) pelo(a) Contratado(a): Priscila Santos Lobo Representante Legalmente Constituído. Assina(m)pelo(a) Contratante: José Marcelo Farias Lima - Secretário de Educação. Maracanaú/Ce, em 09 de março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ -EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.12.02.08.04. Chamada Pública Nº: 08. 001/2011-CP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Educação Contratada: Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2012. Valor Global do Contrato: R\$ 354.000,00 (trezontos e cinquenta e quatro mil reais). Procedimento Licitatório: Chamada Pública. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural para Alimentação Escolar dos Alunos Beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE da Rede Municipal de Ensino, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanau. Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2012. Origem dos Recursos: Progra-mação: $0810.12.365.043.2161 - 3.3.90.30.070/1070810.12.\ 365.043.\ 2254$ $3.3.90.30.07\,-\,0/1070810.12.361.043.2160\,-\,3.3.90.30.07\,-\,0/$ $1070810.12.361.043.2162 \, - \, 3.3.90.30.07 \, - \, 0/1070810.12.366. \,\, 043.$ 2191 - 3.3.90.30.07 - 0/107. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Gustavo Brito de Castro Figueira - Representante Legalmente Constituído. Assina(m) pelo(a) Contratante: José Marcelo Farias Lima - Secretário de Educação. Maracanaú/Ce, em 09 de março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ -EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0510.12. 02.08.01 - CHAMADA PÚBLICA Nº: 05.003/2011. Contratante: Prefeitura de Maracanaú - Ceará/Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais. Contratada: Aliança Administradora de Benefícios de Saúde LTDA. Data da Assinatura do Termo de Credenciamento: 08 de Fevereiro de 2012. **Procedimento Licitatório**: Chamada Pública. Objeto: Credenciamento de Empresas para atuar como Administradoras de Benefícios, com o fim de celebrar Termo de Credenciamento, com fundamento no art. 116 da lei Nº 8.666/93, objetivando disponibilizar oferta de planos de Assistência à Saúde, de, no mínimo, 03 (três) Operadoras Registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, e de Planos de Assistência Odontológica de, no mínimo, 01 (uma) Operadora, também, registrada na ANS, aos Servidores do Município de Maracanaú e seus Dependentes. Prazo de Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses. Assina(m) pelo(a) Contratado(a): Elon Gomes de Almeida – Sócio Representante. Assina(m) pelo(a) Contratante: José Aldir de Souza Cavalcante - Secretário de Recursos Humanos e Patrimoniais. Maracanaú/CE, em 09 de Março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ -EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.12.02.08.01. Chamada Pública Nº: 08.001/2011-CP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/ Secretaria de Educação. Contratada: Associação Comunitária da Jurema. Data da Assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2012. Valor Global do Contrato: R\$ 172.368.00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais). Procedimento Licitatório: Chamada Pública. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimen-tícios da Agricultura Familiar Rural para Alimentação Escolar dos Alunos Beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE da Rede Municipal de Ensino, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanau. Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2012. Origem dos Recursos: Programação: 0810.12. $\frac{365.043.2161-3.3.90.30.07-0/1070810.12.365.043.2254-3.3.90.}{30.07-0/1070810.12.361.043.2160-3.3.90.30.07-0/1070810.12.361.043.2160-3.3.90.30.07-0/1070810.12.}$ 361.043.2162 - 3.3.90.30.07 - 0/1070810.12.366.043.2191 - 3.3.90.30.07 - 0/107. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Maria Cândido da Silva - Representante Legalmente Constituído. Assina(m) pelo (a) Contratante: José Marcelo Farias Lima - Secretário de Educação. Maracanaú/Ce, em 09 de março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CGC. № 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei № 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1° e no Decreto Federal № 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4°, torna público que está requerendo à Superintendência Estadual de Meio Ambiente – SEMACE, a Regularização dos seguintes empreendimentos: LO № 2231/2007 – COPAM – NUAM emitida em 27/12/2007, validade 26/12/2008, referente à Linha de Transmissão 500kV Milagres/Quixadá com 268,7 km de extensão, interligando as Subestações Milagres a Subestação Quixadá localizada no município de Quixadá, Estado do Ceará; LO № 102/2008 – COPAM – NUAM emitida 23/01/2008, validade 22/01/2009, referente à Subestação Seccionadora 500kV Quixadá, situada na Rodovia CE 46 – km 08 no município de Quixadá, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima Diretor de Engenharia e Construção

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂN-TARAS. Chamada Pública Nº 01/2012 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução Nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura de Alcântaras pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antonino Cunha, S/N, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.626/0001-90, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, o Sr. Benedito Adalberto Mendes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD Nº 38/2009, através da Secretaria da Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Abril à Dezembro de 2012. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27 de Março de 2012, às 15 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Alcântaras Comissão de Licitação, com sede à Rua Antonino Cunha, S/N, Bairro Centro. Alcântaras-CE, 12 de Marco de 2012.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAN-GUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2011.12.09.02 - CCS. Objeto: Contratação de Empresas objetivando o Fornecimento de Refeições e Lanches, destinados aos Agentes de Limpeza Público. Data e Hora: 29/03/2012 às 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser lidos e obtidos a Sala de Licitação localizada na Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. Maranguape, 09 de Março de 2012. Maiores informações pelo fone: (85) 3369-5120. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO 002/2012-SOSU. A CPL, torna público aos interessados, que por razão do feriado do dia 19/03/2012 fica adiada a realização TOMADA DE PREÇOS 002/2012-SOSU, com recebimento dos envelopes documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o dia 20/03/2012 no mesmo horário, maiores informações fone (88)3634-1300. Ubajara - CE, 09 de Março de 2012. Luciana C. de B. Vasconcelos - Presidenta/CPL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº. 5.517/68, art. 27 e art. 28, c/c art. 3º da Resolução nº. 587/92 do CFMV, bem como, disposto no §4º, art. 26 da Lei 9.784/99. NOTIFICA as Pessoas Jurídicas portadoras dos CNPJs cujos números estão abaixo relacionados, considerando que restaram frustradas as intimações por via postal, a comparecerem na sede do CRMV/CE, à Rua Dr. José Lourenço, nº. 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentarem recursos aos Autos de Multas que lhes foram aplicados, sob pena de lavratura de Certidão de Dívida Ativa e consequentemente ajuizamento de Ação de Execução Fiscal nos termos da Lei. Fortaleza, 01 de março de 2012. José Maria dos Santos Filho – Presidente. 04.761.897/0001-27; 10.394.481/0001-10; 04.234.848/0001-36; 01.447.610/0001-09; 11.738.176/0001-61; 02.228.728/0004-43; 08.517.320/0001-25; 03.616.647/0001-30.

*** *** ***

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP N°1502.01/2012; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DE CONECTIVIDADE IP PARA ACESSO PRIVADO DEDICADO E NÃO DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA E PONTOS DE SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE GESTÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Contratada: PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA; Valor Global: R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil seiscentos oitenta reais); Data da Assinatura do Termo: 08/03/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: Dircilene Aragão de Carvalho - Contratante; Ricardo Borba Gurgel – Contratada. Ibiapina, 08 de Março de 2012. Dircilene Aragão de Carvalho, Secretária de Trabalho e Assistência Social.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP N°1502.01/2012; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DE CONECTIVIDADE IP PARA ACESSO PRIVADO DEDICADO E NÃO DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA E PONTOS DE SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE GESTÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Educação; Contratada: PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA; Valor Global: R\$ 73.560,00 (setenta e três mil quinhentos e sessenta reais); Data da Assinatura do Termo: 08/03/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: Walfrido de Oliveira Portela - Contratante; Ricardo Borba Gurgel – Contratada. Ibiapina, 08 de Março de 2012. Walfrido de Oliveira Portela, Secretário de Educação.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 03.28.01/2012 para a contratação de laboratório para atender as necessidades de exames dos pacientes do Município de Itaitinga, Estado do Ceará. Edital: 09/03/2012. Endereço: Avenida Cel. Virgílio Távora, nº. 1710, Centro, Itaitinga, Ceará. Entrega das propostas: A partir de 27/03/2012, às 08h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 28/03/2012 às 10h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Patricia Campos Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PP N°1502.01/2012; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DE CONECTIVIDADE IP PARA ACESSO PRIVADO DEDICADO E NÃO DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA E PONTOS DE SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE GESTÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Administração e Finanças; Contratada: PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA; Valor Global: R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais); Data da Assinatura do Termo: 08/03/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: Luiz Bezerra de França - Contratante; Ricardo Borba Gurgel -Contratada. Ibiapina, 08 de Março de 2012. Luiz Bezerra de França, Secretário de Administração e Finanças.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PP N°1502.01/2012; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DE CONECTIVIDADE IP PARA ACESSO PRIVADO DEDICADO E NÃO DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA E PONTOS DE SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE GESTÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de **Ibiapina** através da Secretaria de Saúde; Contratada: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E** SERVIÇOS DE INTERNET LTDA; Valor Global: R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil seiscentos oitenta reais); Data da Assinatura do Termo: 08/03/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: Adeilton Mendonça Amaro- Contratante; Ricardo Borba Gurgel -Contratada. Ibiapina, 08 de Março de 2012. Adeilton Mendonça Amaro, Secretário de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ -AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECO Nº 0803.01/ 2012SMI – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA É URBANISMO. O Município de Ererê através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de preço N° 0803.01/ 2012SMI – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. do tipo Empreitada por preço Global, que tem como Objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Gerados no Município de Ereré, conforme Projeto Básico anexo ao Edital, com data de abertura marcada para o dia 28 de março de 2012, às 10:00h na Sala de Comissão de Licitação situada na rua Padre Miguel Xavier de Morais, 20 - Centro, Ererê - Ce. Ererê 09/03/2012. Informação pelo telefone (88) 3434-1041/1021. Herold Alex da Silva Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº. 5.517/68, art. 27, e art. 28, c/c parágrafo único do art. 6°. da Resolução n°. 672/ 2000 do CFMV, bem como, disposto no §4°, art. 26 da Lei 9.784/99. NOTIFICA as Pessoas Jurídicas portadoras dos CNPJs cujo números estão abaixo relacionados, considerando que restaram frustradas as intimações por via postal, a comparecer na sede do CRMV/CE, à Rua Dr. José Lourenço, nº. 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentar recurso ao CFMV referente a decisão de julgamento deste CRMV-CE, aos Autos de Multas que lhes foram aplicados, sob pena de lavratura de Certidão de Dívida Ativa e consequente ajuizamento de Ação de Execução Fiscal nos termos da Lei. Fortaleza, 01 de março de 2012. José Maria dos Santos Filho – Presidente. 05.941.047/0001-73; 09.474.721/0001-08; 10.285.165/0001-00.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ -AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03. 08.001-PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Educação, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2012.03.08.001 - PP, do tipo Menor Preço por Lote para contratação de empresa para prestar serviço de transporte escolar dos alunos do ensino fundamental e ensino médio do Município de Acaraú, de acordo com as especificações constantes no anexo Í, parte integrante deste edital, com data de abertura marcada para o dia 27 de Março de 2012, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, n° 675-B, Centro. Ô edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1469. Acaraú - CE, 09 de março de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - -EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00.002/2011-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Educação (Contrato nº 20120 224001 com valor de R\$ 69.000,00); Secretaria de Saúde (Contrato nº 20120224002 com valor de R\$ 72.600,00); Secretaria de Infraestrutura (Contrato nº 20120224003 com valor de - R\$ 76.300,00). Prazo: 12 (Doze) meses. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 00.002/2011 oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°00.001/ 2011. OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE: CONTRATANTE: Ambrósio Ferreira Lima (Secretário de Educação); Luiza de Marilac Barros Rocha(Secretária de Saúde); José Marques Feitosa Neto (Secretário de Infraetrutura e Urbanismo). CONTRATADA: Empresa Hedelita Nogueira Vieira representada por Rogéria Nogueira Loiola. Data: 24 de fevereiro de 2012.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012. 03.02.1 CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, torna público para conhecimento e dos interessados que no próximo dia 12 de abril de 2012, às 09:00hs (nove horas), na Sede da Prefeitura de Acopiara, localizada à Av. Paulino Félix S/N, Centro, Acopiara – Ce, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 2012.03.02.1 CP de 02 de março de 2012, com fins a Contratação de Empresa para Pavimentação e revestimentos de Ruas e Passeios em Pedra Toscas e Paralelepipedo no Bairro Nova Acopiara - sede do Município de Acopiara, conforme Projeto Básico anexo ao Edital. O qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone 0xx(88) 3565.1999, no horário de 08:00 às 12:00h. Acopiara - CE, 09 de março de 2012. Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 03080312PPFME. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público que no dia 23 de março de 2012, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, CE, receberá propostas para Aquisição de peças e serviços mecânicos para aos veículos tipo volare e vw da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas. Senador Pompeu, 09 de março de 2012. Antonio Valdemir Valentim Alencar - Pregoei-

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03.07.2. O Município de Uruburetama torna público aos interessados a realização da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03.07.2, que ocorrerá no dia 12 de ABRIL de 2012, às 14h00min, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO È MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 - Centro. Uruburetama - CE, 12 de Março de 2012. Marcelo Rodrigues Barroso Braga Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL URUBURE-TAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03.07.1. O Município de Uruburetama torna público aos interessados a realização da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03.07.1, que ocorrerá no dia 12 de ABRIL de 2012, às 09h00min, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL COM FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, situada na Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, 1131 - Centro. Uruburetama -CE, 12 de Março de 2012. Marcelo Rodrigues Barroso Braga -Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.12.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ACESSO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DESTE MUNICIPIO. TIPO: Menor Preço global. O Presidente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que às 10:00 (dez horas) do día 05 de abril de 2012, na sala das sessões da Prefeitura de Trairi, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ACESSO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DESTE MUNICIPIO, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comisão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Trairi-CE, 12 de março de 20-12. Evaldo Luis Antunes - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS - TP 2011.10.05.01-CCS - Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e de Higiene destinado à Rede Municipal de Ensino. Empresas Vencedoras: Antonia Elizabete de Sousa Silva ME (itens: 12, 13, 16, 19, 39, 46, 47, 48, 49 e 50), Dtudo Comercial de Alimentos LTDA (item: 01, 03, 14, 18, 20, 25, 27, 38, 43 e 44), Edinardo do Nascimento Teixeira ME (itens: 05, 06, 07, 08, 11, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 51, 53, 54 e 56), Kilimpa Comércio e Indústria de Produtos de Limpeza LTDA ME (itens: 02, 04, 09, 10, 15, 17, 34, 40, 45, 52, 55, 57, 58 e 59). A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, aínea "b", da Lei 8.666/93. Maranguape, 09 de Março de 2012. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 2012.03.23.001. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Março de 2012 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. Morada Nova/CE, 09 de Março de 2012. Fabiene Rodrigues de Sousa – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/002/FG/PP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 23 de Março de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 – Centro – Caridade - Ce, receberá propostas para: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinado a abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Caridade. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Caridade, 08 de Março de 2012. Raimundo José Gomes dos Santos, Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.02.12 PP/SEDUC. Declaro revogado o Processo Licitatório Nº 01.02.12 PP/SEDUC na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, Centro de Educação Infantil – CEI, Educação de Jovens e Adultos - EJA e do Programa Brasil Alfabetizado - PBA do Município de Icapuí, com base no caput do art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. Cícero Romão da Costa – Pregoeiro. Icapuí (CE), 08 de Março de 2012.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - ERRATA. Na publicação do dia 07 de março de 2012, referente ao Processo de Pregão Presencial Nº 01060312PPSAS, onde se lê: "PROCESSO Nº 01060312PPSAS.", leia-se: "PROCESSO Nº 03060312PPSAS." Senador Pompeu, 09 de março de 2012. Antonio Valdemir Valentim Alencar - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01090312TPSOU. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público que no dia 28 de março de 2012, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, CE, receberá propostas para Serviços de recuperação de trecho da Rua Antonio Pessoa na sede do Município de Senador Pompeu. MODALIDADE: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas. Senador Pompeu, 09 de março de 2012. Antonio Valdemir Valentim Alencar - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/14/02/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 23 de Março 2012, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Contratação de profissionais da área da saúde, pessoa física, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Itapipoca, 09 de Março de 2012. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - SELEÇÃO PÚBLICA 01/2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº 11.350, de 5 de Outubro de 2006 e, CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público Estadual (1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba), datada de 27 de Fevereiro de 2012, torna pública a reabertura do prazo de inscrições pelo período de 12 a 16 de Março de 2012, das 08h:00 às 12h:00 e das 13h:00 às 16h:00, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pacatuba, situada na Rua Cel. José Libâneo, S/N°, Centro, CEP: 61.800-000, Pacatuba, Ceará. Maiores informações no local das inscrições ou pelo telefone (85) 3345.2307. Prefeitura Municipal de Pacatuba, 9 de Março de 2012. JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE - Prefeito Municipal.

*** *** ***

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2012.03.09-01PP. OBJETO: Aquisição de Material de Construção destinado a Diversas Secretarias deste Município conforme Termo de Referência TIPO: Menor Preço(lote). O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna publico que o recebimento dos documentos acontecerá no dia 23 de Março de 2012 às 09:00h, na sala das sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a RUA JOAQUIM BRAGA, Nº 296, receberá propostas para o objeto acima na Modalidade Pregão Presencial. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Paraipaba - CE, 09 de Março de 2012 - JOSÉ ROBERTO DO CARMO DE OLIVEIRA - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - ERRATA. Na publicação do dia 07 de março de 2012, referente ao Processo Pregão Presencial Nº 02060312PPSAS, onde se 1ê: "PROCESSO Nº 02060312PPSAS.", leia-se: "PROCESSO Nº 04060312PPSAS." Senador Pompeu, 09 de março de 2012. Antonio Valdemir Valentim Alencar - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.001/2012. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Março de 2012 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo Objeto é Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome no Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ -AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0903. 01/2012SET - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0903.01/2012SET - SÉCRETARÍA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Eventos para realização da Festa do Município, conforme Edital e Anexos de responsabilidade da Secretaria do Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Choró. Abertura dia 23/03/2012, às 09:30h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Nossa de Fátima, 185, São Sebastião, ou pelo fone (0**88) 3438.1096. Choró - CE, 12 de Março de 2012. Maryone Queiroz dos Santos - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PP N° 1901.01/2012; Objeto: a Contratação de empresa para a realização de processo de recrutamento e seleção de pessoal, através de realização de concurso público para provimento de cargos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiapina, através da Secretaria de Administração e Finanças; Contratada: Pró-Município Serviços de Treinamento Desenvolvimento Profissional LTDA; Valor Global: 395.000,00(trezentos e noventa e cinco mil e reais); Data da Assinatura do Termo: 23/02/2012; Vigência: 06 meses; Signatários: Luiz Bezerra de França - Contratante; Claúdio José Paiva Mesquita - Contratada. Ibiapina, 05 de Março de 2012. Luiz Bezerra de França, Secretário de Administração e Finanças.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Março de 2012, ás 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1.0903/2012, cujo Objeto é: Aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal na rua Cel. Malveira nº 2266, Centro - Limoeiro do Norte - Ce. Limoeiro do Norte - CE, 09 de Março de 2012. Antonio Marcondes Freitas Rebouças. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJU-**CUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.** O Município de Tejuçuoca, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 2012.03.09.01.PP.ADM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TEJUÇUOCA, a realizar-se dia 22 de Março de 2012 às 08:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485, Centro, Tejuçuoca -Ceará, das 08:00 às 11:30h e no site: www.torreslicitacoes.com.br. Tejuçuoca(CE), 09 de Março de 2012. HELOISA HELENA SANTOS LIMA - Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - ERRATA - Após a publicação do Extrato de contrato referente ao Pregão Presencial de nº 2501.01/2012, cujo, o objeto é a LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. Constatou-se a existência de um erro no valor Global do Contrato. ONDE SE LÊ: "R\$ 3.670.00 (três mil e seiscentos e setenta reais)", LEIA-SE: "R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais)". Ibiapina/Ceará, 08 de Fevereiro de 2012. Adeilton Mendonça Amaro, Secretário de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PP N° 1502.02/2012; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ȚIPO AMBULÂNCIA E AUTOMÓVEL DE PASSEIO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; Contratada: MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; Valor Global: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); Data da Assinatura do Termo: 08/03/2012; Vigência: 31/12/2012; Signatários: Adeilton Mendonça Amaro- Contratante; Emanoela Saldanha Tabosa- Contratada. Ibiapina, 08 de Março de 2012. Adeilton Mendonça Amaro, Secretário de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.

A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 - Altos Centro - Pacajus - CE, comunica aos interessados que no dia 22 de Março de 2012, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0903.1/2012 - SME. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos com Motorista, para Execução dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Pacajus/ CE, 09 de Março de 2012. Reny Sousa Leitão - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 1701.01/2012- SESAU. A Comissão de Licitação torna público o julgamento da habilitação da Tomada de Preços sob o Nº 1701.01/2012-SESAU, onde as empresas: 1. VC CONS-TRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA, 2. GONDIM & REGO LTDA, e 3. CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA foram declaradas habilitadas. A partir desta data está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Juazeiro do Norte - CE. 09 de março de 2012. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0803.1/12 - SMS. A Secretaria Municipal de Saúde de Boa Viagem - CE, torna público aos interessados, que no dia 23 de Março de 2012 às 11:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a Aquisição de Material Odontológico Permanente, conforme especificações contidas em anexo ao Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00h. Boa Viagem - CE, 09 de Março de 2012.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 12.03.01/2012, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapiúna - CE, que realizar-se-á no dia 23.03.2012 às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00h às 12:00h. Itapiúna - CE, 12 de Março de 2012. Antonio Altemar Bezerra - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n, Centro, comunica aos interessados que no dia 23 de março de 2012, às 11:00 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0903.02/2012, cujo objeto é a Aquisição de máquinas copiadoras para atender as necessidades do Governo Municipal de Ipu, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão. Ipu-CE, 09 de março de

*** *** ***

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO — O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 005/2012EDUC-PP — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Limpeza, Manutenção e de Copa e Cozinha para suprir necessidades das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 26/03/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 09/03/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira** — **Pregoeiro Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-Edital de Tomada de Preço Nº 008/2012. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/03/2012, às 15:00h. OBJETO: Construção da Pavimentação, Recomposição e Obras D'Arte na Estrada de acesso ao Distrito de Baracho (Trecho da BR 222 ao Distrito de Baracho). Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: www.sobral.ce.gov.br., (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE., 09/03/2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA AVISO DE ERRATA. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público a Errata do Pregão Presencial № 2012.02.09.01 cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DESTINADO AO CAPS AD (ALCOOL E DROGAS) E TIPO 1 DESTE MUNICIPIO, publicado neste Jornal do dia 01 de Março de 2012. Onde se Lê: 2012.02.09.01 Leia-se: 2012.02.29.01. Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, 09 de Março de 2012. José Roberto do Carmo de Oliveira – Pregoeiro da Comissão de Pregão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA . A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiuna, localizada na Av. São Cristovão, 215, Centro torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial № 12.03.02/2012, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais de construção destinados a diversas Secretarias do Município de Itapiuna - CE, que realizar-se-á no

2012, cujo Objeto e a Aquisição de Materiais de construção destinados a diversas Secretarias do Município de Itapiuna - CE, que realizar-se-á no dia 23/03/2012 às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00hs. Itapiuna - Ce, 12 de março de 2012. Antônio Altemar Bezerra - Presidente da CPL.

*** *** ***

DESTINADO(A)